



UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA
FACULDADE DE DIREITO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO

NAYARA TEIXEIRA MAGALHÃES

A MÃE COMO SUJEITO AUSENTE DE DIREITOS:
maternidade, cuidado e discurso público na Política Nacional de Cuidados

Tese de Doutorado submetida à Banca Examinadora
como requisito de obtenção do grau de Doutora em
Direito do Programa de Pós-Graduação em Direito da
Universidade de Brasília.

Orientadora: Professora Doutora Janaína Penalva

Brasília – DF
2026

NAYARA TEIXEIRA MAGALHÃES

A MÃE COMO SUJEITO AUSENTE DE DIREITOS:
maternidade, cuidado e discurso público na Política Nacional de Cuidados

Tese de Doutorado submetida à Banca Examinadora
como requisito de obtenção do grau de Doutora em
Direito do Programa de Pós-Graduação em Direito da
Universidade de Brasília.

Orientadora: Professora Doutora Janaína Penalva

Brasília – DF

2026

NAYARA TEIXEIRA MAGALHÃES

A MÃE COMO SUJEITO AUSENTE DE DIREITOS:
maternidade, cuidado e discurso público na Política Nacional de Cuidados

Tese de Doutorado submetida à Banca Examinadora como requisito de obtenção do grau de Doutora em Direito do Programa de Pós-Graduação em Direito da Universidade de Brasília.

Orientadora: Professora Doutora Janaína Penalva

Data da aprovação:

Conceito:

BANCA EXAMINADORA

Orientadora

Dra. Janaína Lima Penalva da Silva – Universidade de Brasília

Membra Interna

Prof^ª. Dra. Livia Gimenes Dias da Fonseca – Universidade de Brasília

Membra Externa

Prof^ª. Dra. Taysa Schiocchet – Universidade Federal do Paraná

Membra Externa

Prof^ª. Dra. Cynthia Rejanne Corrêa Araújo Ciarallo

Membra Suplente

Prof^ª. Dra. Ela Wiecko Volkmer de Castilho – Universidade de Brasília

AGRADECIMENTO

Venho de uma família matriarcal, cuja cultura geracional é marcada por discursos conservadores, mas por práticas femininas disruptivas. Sou muito grata à minha avó Zina por ter sido quem foi e à minha mãe Solange por ser quem é. São elas minhas referências. Não necessariamente pelos respectivos discursos, mas pelas ações que rompem hegemonias e quebram paradigmas de mulheres e mães que nunca se contentaram em ser o que gostariam que elas fossem, muito embora, submetidas a uma série de condicionamentos, sobrecargas e abandonos dos quais não foi possível desviar. Daí os feminismos que levo comigo desde sempre. Eles me movem e me angustiam.

Não sei se é possível escrever uma tese sem angústia. No meu caso, foram muitas que me trouxeram até aqui, que nascem da minha história de leituras e de tantas experiências. Partem das maternidades que me circundam e de todos os impactos das desigualdades que assolam a vida e escancaram que existem seres mais humanos que outros. Nascem das minhas maternidades. Foram objetivamente três, quiçá quatro. Um aborto, dois partos e a assistência de um parto. Hoje são uma filha de dez, um filho de três e um sobrinho, quase filho, de nove anos. E tantas outras travessias. Um corpo que dói, que recupera, que submete, que supera, que disputa, que compete, que se diverte, que vive.

Agradeço muito a minha vida e as pessoas que fazem ela existir. Escrever uma tese era mais que fazer um doutorado. Era algo do campo do simbólico que dizia que eu devia deixar minha assinatura em alguma reivindicação por direito. E não à toa foram as mães os sujeitos sobre os quais eu passei a reivindicar um espaço de centralidade, de escuta e de garantia.

Por isso agradeço as mães que me ensinam a complexidade do maternar e me mostraram as cores da vida apesar da maternagem. Elas são muitas. Têm (ou tiveram) nomes, endereços, histórias e muitos desejos.

Jesuína, Maria Aparecida, Solange, Mayra, Tily, Martha, Renata Teixeira, Roberta, Bárbara, Thaysa, Elaine, Letícia, Denise, Tânia, Ane, Vilma, Cristina, Camila, Mari, Gilda, Dalva, Célia, Camila Valença, Carla, Bianca, Mônica, Joanna, Maria Tereza, Clarissa, Gabriela, Luisa, Sônia, Maria Amélia, Melina, Ana Heloísa, Luiza, Debora, Camilla, Iara, Kathy, De Goes, Paula, Baiana, Luciana, Tuliana, Júlia, Dani, Livia, Talitha, Tomate, Rosana, Marciene, Simone, Ilka, Patrícia, Dani Diniz, Biba, Juliana, Renata Amaral, Suzana, Marina, Alet, Polly, Cooper, Cadena, Lili, Danuta, Janaína...

Agradeço meu pai Rogério por me ensinar a estudar e a me mostrar dimensões igualitárias da parentalidade que me fizeram amá-lo ainda mais. Agradeço meu marido Lucas,

que é minha fortaleza de todos os dias, meu apoio, meu incentivo e meu grande laboratório da luta por igualdade de gênero. Minha irmã Mayra, que é minha luz e minha alegria, quem vibra comigo e com quem eu sempre contei. Minhas amigas e parceiras da vida que não são mães, mas que são morada, acolhimento e presença: Tani, Gigli, Reps, Binha, Renata, Mel, Nanda, Tassara, Lari, Raissinha, Cris, Ciça, Cynthia, Sylvia, Petry. Meus amigos e primos, que eu amo muito, Danilo, Mateus, Bunda, Fabiano, Malvar, Dedé, André, Lipe, Tiago. E meu querido amigo do doutorado, André Demétrio.

Registro minha enorme admiração e gratidão pela minha orientadora, Janaína Penalva, que é uma mulher sábia e diretiva e que soube conduzir os processos de ausências e mudanças com habilidade e gentileza. Sou muito grata às professoras Janaína Gomes e Lívia Gimenes, que, na qualificação, me ajudaram tanto a impulsionar o recorte e a escrita. Agradeço imensamente as examinadoras da minha banca, professoras Lívia Gimenes (novamente), Cynthia Ciarallo, Taysa Schiocchet e Ela Wiecko (minha referência de professora e defensora de direitos humanos), que cuidadosamente aceitaram participar da banca de defesa e fazer a leitura da tese.

Por fim, obrigada meus amores Isadora, Dante e Hugo, por serem as crianças incríveis que são e por transbordarem a minha vida com diversão, desafios, chamego e muito, muito amor!

RESUMO

A presente tese, intitulada “A mãe como sujeito ausente de direitos: maternidade, cuidado e discurso público na Política Nacional de Cuidados”, investiga o lugar estratégico da maternidade na reprodução social sob o capitalismo neoliberal e como essa centralidade é enunciada ou obscurecida nas formulações estatais brasileiras contemporâneas. O problema central da pesquisa reside em verificar se há baixa inteligibilidade jurídico-política das mães como sujeitos de direitos na Política Nacional de Cuidados ou se são invisibilizadas ou instrumentalizadas em prol da proteção de terceiros, como crianças e famílias. Para analisar esse fenômeno, o trabalho mobiliza uma perspectiva crítico-feminista fundamentada na teoria da reprodução social, no feminismo matricêntrico e na crítica interseccional e decolonial, articulando categorias como matrescência e dispositivo materno. Metodologicamente, a investigação adota uma abordagem qualitativa de natureza sociojurídica, realizando uma análise crítica de conteúdo, partindo de 28 documentos federais, entre leis, decretos, planos e cartilhas publicados entre 2023 e 2026, vinculados à agenda nacional de cuidados. Os resultados demonstram que, embora a institucionalização da Política Nacional de Cuidados represente um avanço ao publicizar o cuidado como direito, a mãe surge nos documentos de forma ausente-presente: ela é nomeada em ações operacionais e relacionais (como gestante, nutriz ou cuidadora), mas sua experiência corporal e subjetiva permanece fragmentada e secularizada diante da forte centralidade conferida à infância e à filiação. A análise revela silenciamentos significativos em relação à saúde mental materna e aos direitos reprodutivos, sugerindo que o Estado ainda a reconhece mais por sua funcionalidade no cuidado de outros do que como sujeito autônomo. A tese conclui pela necessidade de reconhecer a matrescência como um campo próprio de direitos e propõe parâmetros para uma agenda transversal de atenção às mães que considere suas necessidades específicas e pluralidades de raça, classe e território.

Palavras-chave: Maternidade; Política Nacional de Cuidados; Matrescência; Reprodução Social; Feminismo Matricêntrico; Sujeitos de Direitos.

ABSTRACT

This thesis, entitled "The Mother as an Absent Subject of Rights: Motherhood, Care, and Public Discourse in the National Care Policy", investigates the strategic place of motherhood in social reproduction under neoliberal capitalism and how this centrality is enunciated or obscured in contemporary Brazilian state formulations. The central research problem lies in ascertaining whether mothers have low legal-political intelligibility as subjects of rights within the National Care Policy, or whether they are rendered invisible or instrumentalized in favor of protecting third parties, such as children and families. To analyze this phenomenon, the work mobilizes a critical-feminist perspective grounded in social reproduction theory, matricentric feminism, and intersectional and decolonial critique, articulating categories such as matrescence and the maternal dispositif. Methodologically, the investigation adopts a qualitative, socio-legal approach, conducting a critical content analysis based on 28 federal documents — including laws, decrees, plans, and informational booklets published between 2023 and 2026 — tied to the national care agenda. The results demonstrate that, although the institutionalization of the National Care Policy represents an advance in bringing care into the public domain as a right, the mother appears in the documents in an absent-present manner: she is named in operational and relational actions (as a pregnant woman, nursing mother, or caregiver), but her bodily and subjective experience remains fragmented and rendered secondary in light of the strong centrality conferred on childhood and filiation. The analysis reveals significant silences regarding maternal mental health and reproductive rights, suggesting that the State still recognizes her more for her functionality in caring for others than as an autonomous subject. The thesis concludes by affirming the need to recognize matrescence as a field of rights in its own right and proposes parameters for a cross-cutting agenda of attention to mothers that takes into account their specific needs and the pluralities of race, class, and territory.

Keywords: Motherhood, National Care Policy, Social Reproduction, Matrescence, Matricentric Feminism, Rights.

LISTA DE QUADROS E TABELAS

Quadro 1 – Detalhamento dos documentos pesquisados no Grupo 1

Quadro 2 – Detalhamento dos documentos pesquisados no Grupo 2

Quadro 3 – Detalhamento dos documentos pesquisados no Grupo 3

Quadro 4 – Síntese do material da pesquisa

Quadro 5 – Exemplos de ocorrências localizadas no Grupo 1

Quadro 6 – Exemplos de ocorrências localizadas no Grupo 2

Quadro 7 – Síntese dos campos semânticos mais visíveis no levantamento exploratório

Quadro 8 – Síntese comparativa dos três grupos documentais

Tabela 1 – Síntese quantitativa dos termos localizados no Grupo 1

Tabela 2 – Termos localizados no Grupo 2, com distribuição por documento

Tabela 3 – Distribuição das ocorrências por campo semântico e subconjunto documental no Grupo 3

Tabela 4 – Termos localizados no Grupo 3, em ordem decrescente de ocorrência

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO	9
2 SUSTENTAR A VIDA EM CRISE: REPRODUÇÃO SOCIAL, CUIDADO E NEOLIBERALISMO	28
2.1 Reprodução social na vida contemporânea.....	30
2.2 A crise do cuidado no contexto do capitalismo neoliberal	31
2.3 Entre a publicização do problema e a privatização da resposta	33
2.4 Economia do cuidado e divisão sexual do trabalho	34
2.5 A maternidade como núcleo da reprodução social.....	39
2.6 Contradições estruturantes do cuidado.....	40
3 MATERNIDADES: FEMINISMOS, PODER E PRODUÇÃO DE SUBJETIVIDADES	44
3.1 A maternidade no campo teórico e feminista.....	44
3.2 Feminismo matricêntrico e a recentralização da experiência materna.....	46
3.3 Interseccionalidade e desigualdades na experiência de maternar	48
3.4 Colonização e racialização do cuidado	49
3.5 Dispositivo materno e regimes de normatividade.....	52
3.6 Matrescência: transformação, corpo e subjetividade	53
3.7 Experiência materna: entre idealização, ambivalência e exaustão	54
3.8 Maternidade e sua inteligibilidade jurídico-política	56
4 METODOLOGIA E CONSTRUÇÃO DO OBJETO DOCUMENTAL	58
4.1 A abordagem qualitativa em perspectiva sociojurídica.....	58
4.2 Composição do instrumento documental, procedimento de leitura, sistematização e análise dos dados.....	62
4.3 Alcances e limites da estratégia metodológica	69
4.4 Utilização de ferramentas de inteligência artificial	70
5 DOCUMENTOS DA POLÍTICA NACIONAL DE CUIDADOS.....	73
5.1 Critérios de organização documental	73
5.2 Grupo 1: documentos normativos.....	74
5.3 Grupo 2: planos, políticas e relatórios institucionais	77
5.4 Grupo 3: notas informativas, cartilhas, panfletos e outros documentos institucionais	81

5.5 Síntese do material e função de cada grupo na pesquisa	90
6 LEVANTAMENTO EXPLORATÓRIO DOS DADOS	93
6.1 Procedimento de leitura e busca lexical.....	93
6.2 Achados do Grupo 1: documentos normativos.....	94
6.3 Achados do Grupo 2: planos, políticas e relatórios institucionais	98
6.4 Achados do Grupo 3: notas informativas, cartilhas, panfletos e outros documentos institucionais	101
6.5 Distribuição dos achados por campos semânticos e eixos.....	104
6.6 Síntese comparativa dos três grupos documentais	106
7 A MÃE COMO SUJEITO AUSENTE-PRESENTE: ANÁLISE E DISCUSSÃO DOS RESULTADOS	109
7.1 Eixo 1: Modos de enunciação da maternidade	110
7.2 Eixo 2: Construções discursivas e sujeitos	111
7.3 Eixo 3: Silenciamentos, ausências e deslocamentos.....	115
7.4 Eixo 4: Racionalidades de governo e tecnologias de gestão	119
7.5 Síntese dos eixos: a presença ausente da mãe no discurso público	122
CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	124
FONTES DOCUMENTAIS.....	135
REFERÊNCIAS	139

1 INTRODUÇÃO

São muitas maternidades. São muitas mães, de diversas origens, formações, classes, culturas e contextos. São mães pretas, brancas, indígenas, solo, lésbicas, presas, trans, jovens, idosas, trabalhadoras, da favela, da rua, do campo, do centro da cidade, da periferia, do sertão, do interior e do litoral. São muitos filhos, filhos únicos, múltiplos, neurotípicos, adotados, neurodivergentes, órfãos, com deficiência, com acesso a moradia, a serviços de saúde, a educação e transporte e também sem recursos mínimos para um desenvolvimento digno. É injusto falar em maternidade sem considerar as incontáveis dimensões possíveis. É injusto falar da humanidade sem centralizar a maternidade no debate. É uma condição que contempla mais que a vida em si, carrega representações, simbologias, normas, expectativas, orientações e disciplinamentos que impactam gerações e determinam comportamentos, relações e estruturas sociais. Nela, discursos produzidos nas dinâmicas sociais hierárquicas e de poder encontram terreno fértil para se criarem, recriarem e se manterem. Seu formato (da maternidade), em constante transformação, em muito se constrói com base no capitalismo e no patriarcado, criando e sustentando ferramentas de controle social.

Reconhecer essa pluralidade é condição indispensável para qualquer reflexão séria sobre a maternidade, sobretudo quando se pretende compreendê-la como experiência social, política e juridicamente situada.

É nesse horizonte que a maternidade deixa de ser entendida como dado natural ou experiência homogênea e passa a ser tomada como fenômeno atravessado por representações, normas, expectativas, prescrições e mecanismos de regulação que incidem sobre corpos, vínculos e responsabilidades. Mais do que um acontecimento da vida privada, trata-se de uma condição historicamente produzida, em torno da qual se organizam discursos, práticas institucionais e formas de disciplinamento que impactam gerações e participam da conformação de comportamentos, relações sociais e estruturas de poder. Em razão disso, compreender a maternidade exige situá-la nas dinâmicas pelas quais capitalismo, patriarcado, racismo e colonialidade produzem hierarquias, distribuem desigualmente o cuidado e definem quais vidas maternas são reconhecidas, protegidas ou sobrecarregadas.

É a partir dessa compreensão que este trabalho se insere no debate sobre a maternidade como questão sociojurídica e política, voltando-se para as vulnerabilidades, assimetrias e violências que atravessam a experiência materna em contextos desiguais. Para analisar esse fenômeno, mobiliza-se uma perspectiva crítico-feminista orientada pela teoria da reprodução

social, pelo feminismo matricêntrico e pela crítica interseccional/decolonial. Esse arcabouço permite examinar, de forma articulada, a centralidade do trabalho reprodutivo e do cuidado na sustentação da vida e da ordem social, a especificidade da condição materna como locus de opressões e apagamentos próprios, e os efeitos concretos de gênero, raça, classe e território na produção diferencial das experiências de maternidade.

Sob esse enquadramento, torna-se possível sustentar que as experiências maternas não podem permanecer na adjacência dos debates sobre direitos, cidadania e justiça social. Quando a maternidade é tratada como assunto secundário, privado ou naturalmente atribuível às mulheres, invisibilizam-se as sobrecargas físicas, emocionais, econômicas e simbólicas que a estruturam, ao mesmo tempo em que se reforçam mecanismos de responsabilização individual e de naturalização da desigualdade. A permanência dessa lógica contribui para a reprodução de formas reiteradas de precarização da vida materna, especialmente entre aquelas mulheres que já se encontram em posições historicamente subalternizadas.

A maternidade, portanto, afeta e reorganiza dimensões centrais da vida social: saúde, trabalho, renda, participação pública, relações afetivas, dinâmicas familiares e acesso a direitos. Não se trata apenas de uma experiência íntima, mas de um campo estratégico de produção e disputa de sentidos, normas e políticas.

A maternidade, quando compreendida como experiência que articula gestação, parto, puerpério e cuidado, por exemplo, ocupa lugar estratégico nas disputas contemporâneas sobre direitos, justiça social e organização política do cuidado. Não são todas as mães que gestam, que parem, que cuidam, porém considero relevante tratar dessas dinâmicas porque são etapas e vivências que compõem, de forma relevante, a socialização feminina e as transformações vividas, esperadas e atravessadas por essas mulheres-mães.

Assim, dentro contexto ocidental atual, a experiência materna, vivida ou esperada para as mulheres, torna-se um elemento fundamental e transversal para a reflexão acerca da reprodução social, dos sistemas econômicos e das configurações de gênero, raça e política que operam na produção de discursos e de estruturas humanas. Os feminismos em muito contribuíram para esse campo, muito embora a maternidade tenha entrado oficialmente como centro do debate recentemente, em 2016 (O'Rilley, 2016).

O feminismo materialista, consolidado a partir da década de 1970, foi decisivo para deslocar a análise da opressão das mulheres do campo da natureza, da biologia ou da psicologização abstrata para o terreno histórico e concreto das relações sociais de produção e reprodução, tornando visível que aquilo que por muito tempo se nomeou como destino

feminino, vocação materna ou aptidão natural para o cuidado era, em larga medida, resultado de uma organização social que distribuiu de forma desigual o trabalho necessário à sustentação da vida e o inscreveu no corpo e no cotidiano das mulheres como obrigação silenciosa, permanente e politicamente desresponsabilizada. Nessa chave, a maternidade deixa de aparecer como simples dado da ordem natural ou como experiência privada autoevidente e passa a ser compreendida como trabalho, instituição e tecnologia social, isto é, como dimensão central da reprodução da vida e, ao mesmo tempo, da reprodução das hierarquias que organizam o capitalismo, o patriarcado e seus modos de exploração.

Nesse horizonte a contribuição de Silvia Federici ganha robustez teórica e força explicativa, porque sua leitura permite compreender que ignorar o processo histórico da reprodução da vida na construção da força de trabalho é negligenciar que a capacidade reprodutiva e produtiva das mulheres foi apropriada, regulada e colonizada na própria ascensão capitalista, convertendo-se em base material de uma subordinação funcional ao capital. Não se trata, portanto, de um elemento lateral da história econômica, mas de uma de suas condições mais profundas: a transformação do corpo feminino em território estratégico de controle, disciplina e extração de valor. Na mesma direção, a escravidão, a expropriação colonial e a exploração da mão de obra negra, inclusive em suas dimensões menos visíveis, como o cuidado, a manutenção cotidiana da vida e a disponibilidade compulsória dos corpos racializados, foram decisivas para a produção de riqueza e também para a própria formação da modernidade capitalista e do proletariado industrial (Federici, 2017).

Essa compreensão, contudo, não pode permanecer encerrada em uma leitura totalizante que universalize a categoria mulher e, com isso, apague as diferenças constitutivas que atravessam a experiência histórica da reprodução social. A apropriação do trabalho reprodutivo nunca recaiu de forma uniforme sobre todas as mulheres; ela foi racialmente distribuída, colonialmente estruturada e territorialmente modulada. Por isso, a crítica feminista materialista e até mesmo da reprodução social precisa ser tensionada por aportes interseccionais e decoloniais, capazes de evidenciar que a maternidade, o cuidado e a própria obrigação de sustentar a vida foram historicamente organizados por assimetrias de raça, classe e território, incidindo de maneira particularmente brutal sobre mulheres negras, indígenas e pobres, cujos corpos foram, e continuam sendo, mais intensamente convocados à disponibilidade, ao sacrifício e à sustentação de vidas alheias. Nesse ponto, mais relevante que inserir novos marcadores sociais a uma teoria já pronta, é reconhecer que a própria estrutura da reprodução social, desde sua origem moderna, é inseparável da racialização, da colonialidade e da produção desigual de vulnerabilidades.

Com isso, a teoria da reprodução social se mostra fecunda como eixo de articulação, porque permite compreender que a vida social se mantém por meio de um conjunto de práticas, relações e condições sem as quais a própria produção econômica não se sustenta, embora o capitalismo dependa delas ao mesmo tempo em que as invisibiliza e empurra para fora de seu centro normativo. Em Nancy Fraser, essa contradição aparece de forma particularmente nítida: o capitalismo separa institucionalmente produção e reprodução, apresenta esta última como se fosse uma questão doméstica, íntima ou residual, mas continua dependendo dela para repor corpos, afetos, vínculos, tempo e disponibilidade para o trabalho. Daí por que a autora insiste em que a crise contemporânea não é apenas econômica em sentido estrito, mas também uma crise das condições de possibilidade da vida social, agravada, no capitalismo financeirizado, por processos de austeridade, mercantilização e retração estatal que transferem às famílias (e de modo profundamente assimétrico às mulheres) os custos cada vez mais altos da sustentação da vida (Fraser, 2009; Fraser, 2014; Fraser, 2022).

No neoliberalismo, essa tensão se intensifica a tal ponto que a reprodução social, embora indispensável, passa a ser ainda mais fortemente deslocada para a esfera privada, como se o cuidado, a manutenção cotidiana dos corpos e a gestão da dependência fossem questões de foro íntimo e não problemas centrais da organização social e jurídica da coletividade. É nessa dinâmica que se inscreve a chamada crise do cuidado, aqui compreendida não como mera insuficiência moral ou falha contingente de políticas públicas, mas como expressão de uma contradição estrutural: justamente as atividades que sustentam a vida são tratadas como secundárias, desqualificadas e mal distribuídas, sobretudo quando voltadas a sujeitos que a racionalidade capitalista tende a situar como dependentes ou não plenamente produtivos, como crianças, idosos e pessoas com deficiência. À medida que Estado e mercado se desresponsabilizam, expandem-se os encargos de tempo, trabalho, presença, vigilância e administração da sobrevivência lançados sobre as famílias e, em especial, sobre as mulheres-mães, convertendo a maternidade, ao mesmo tempo, em exigência moral, dever privado e destino individualizado.

É por isso que a maternidade, embora central para a sustentação da vida, se revela também um alvo estratégico da colonização capitalista e patriarcal, visto que permanece cercada por expectativas de compulsoriedade, o que é continuamente convertido em responsabilidade privada, como se tudo que corresponde aos processos de se tornar mãe, incluindo as transformações corporais, as reorganizações da subjetividade, a exaustão, a sobrecarga, a ambivalência, a vulnerabilidade econômica, a gestão do cuidado e a renegociação

dos vínculos, como se tudo isso dissesse respeito somente à mulher que materna e ao âmbito doméstico em que ela vive. Trata-se de uma privatização que negligencia aquilo que deveria ser politicamente evidenciado: a maternidade não é apenas uma experiência íntima, mas um campo denso de produção de necessidades, direitos, assimetrias e vulnerabilidades cuja leitura exige enquadramento jurídico-político e não mera absorção moralizante pelo ideário da responsabilidade individual.

O problema se agrava porque a maternidade é profundamente complexa e não pode ser reduzida nem a um fato físico-biológico, nem a uma identidade estável, nem ao exercício de uma modalidade genérica de cuidado. O que se passa aí é mais profundo, mais difuso e transformador: é um processo de reconfiguração da existência, no qual corpo, tempo, afetos, relações, prioridades, percepção de si e inserção social se reorganizam de forma intensa na vida e estrutura de mulheres. É nesse sentido que se adota aqui a noção de *matrescência*¹ enquanto um conceito que nomeia o processo de transição para a maternidade por meio de uma transformação subjetiva e física, que contempla diversas dimensões da vida. O termo foi formulado por Dana Raphael, que o aproximou da ideia de rito de passagem, e vem sendo retomado contemporaneamente para designar as mudanças físicas, psíquicas, sociais, culturais e existenciais implicadas em tornar-se mãe (Raphael, 1975; Athan, 2024). Em Lucy Jones, essa formulação adquire especial força ao recolocar a mãe, e não apenas o filho ou filha, no centro da análise, descrevendo a maternidade como metamorfose e insistindo que a transição materna reorganiza de modo profundo o corpo, a mente, o tempo e a forma de habitar o mundo (Jones, 2026).

Essa elaboração é particularmente importante porque permite retirar a maternidade do registro estreito do instinto, do dever ou da identidade naturalizada e recolocá-la no terreno da transformação vivida, socialmente atravessada e politicamente disputada. Nomear a *matrescência* é, nesse sentido, recusar o apagamento histórico das mudanças que acometem quem se torna mãe e também denunciar o fato de que, em sociedades centradas na produtividade, na autonomia individual e na privatização do cuidado, essa transição tende a ser vivida sob condições de isolamento, sobrecarga e insuficiência de reconhecimento².

¹ Essa categoria será melhor abordada no Capítulo 3.

² De acordo com Silvia Federici (2017) no campesinato feudal, os arranjos eram cooperativos e relativamente autossuficientes e a divisão sexual do trabalho era uma fonte de força. As camponesas frequentemente realizavam juntas tarefas como fiar e colher, vivendo comunidade e solidariedade em vez de privação e isolamento. Segundo a autora, na passagem do feudalismo ao capitalismo, as mulheres passaram a ser disciplinadas e relegadas ao trabalho doméstico e de cuidados, com o trabalho reprodutivo sendo desvalorizado, privatizado e tornado invisível para servir de suporte gratuito ao trabalho assalariado.

Não se trata apenas de dizer que a maternidade muda as mulheres, mas de afirmar que essa mudança tem contorno material, temporal, psíquica e política, e que ignorá-la interessa diretamente à ordem social que depende do trabalho materno enquanto o mantém invisível.

É aqui que o feminismo matricêntrico se torna incontornável. Se a teoria da reprodução social permite compreender a centralidade estrutural do trabalho reprodutivo e se a crítica interseccional e decolonial evidencia sua distribuição desigual, o feminismo matricêntrico dá um passo adicional ao afirmar que a maternidade produz formas específicas de opressão que não se deixam absorver integralmente nem pela categoria geral mulher, nem pela noção ampla de cuidado. A mãe, nessa perspectiva, não aparece apenas como mulher que cuida, mas como sujeito político situado em um regime específico de expectativas, prescrições morais, exigências materiais e mecanismos próprios de responsabilização e controle. Isso significa reconhecer que a experiência materna possui espessura própria, que as sobrecargas ligadas à maternidade não são simples derivação de opressões genéricas e que a invisibilização dessa especificidade acaba por reproduzir, inclusive no interior de leituras críticas, o silenciamento daquilo que recai justamente sobre quem sustenta a vida em suas formas mais cotidianas e indispensáveis.

Pensar a maternidade a partir dessa articulação (entre feminismo materialista, crítica racial/decolonial, teoria da reprodução social, matrescência e feminismo matricêntrico) permite, portanto, apreendê-la não como experiência periférica, privada ou meramente identitária, mas como terreno estratégico de disputa em torno do cuidado, da cidadania, da justiça social e das condições de reprodução da própria vida coletiva. Mais do que realidade íntima ou destino culturalmente romantizado, a maternidade se apresenta, aqui, como lugar de condensação de normas, desigualdades, disciplinamentos e vulnerabilidades, mas também como ponto privilegiado a partir do qual se pode ler, com maior nitidez, a forma pela qual o capitalismo neoliberal, articulado ao patriarcado e à colonialidade, organiza a sustentação da vida ao mesmo tempo em que obscurece seus custos, seus sujeitos e seus conflitos.

Se, de um lado, o feminismo materialista foi decisivo para retirar o trabalho reprodutivo e a maternidade do campo da natureza e reinscrevê-los no terreno histórico das relações de produção e reprodução, de outro, suas primeiras formulações não podem ser tomadas como horizonte explicativo suficiente, sobretudo quando se considera a experiência latino-americana e a centralidade constitutiva da raça e da colonialidade na organização social da sustentação da vida. O ponto, aqui, não é apenas afirmar que essas análises “precisaram ser repensadas”, como se estivéssemos diante de um mero ajuste interno de rota, mas reconhecer

que o feminismo negro e as críticas decoloniais emergem de tradições epistemológicas próprias, formuladas a partir de outras experiências históricas, de outros regimes de violência e de outras perguntas políticas. Nessa inflexão, a categoria mulher deixa de operar como sujeito universal tácito do feminismo, e a maternidade deixa de poder ser pensada como experiência homogênea ou abstratamente compartilhada.

É precisamente nesse deslocamento que autoras como Patricia Hill Collins e Lélia Gonzalez se tornam fundamentais. Não porque complementem, de forma acessória, uma moldura teórica já consolidada, mas porque evidenciam que o trabalho reprodutivo, o cuidado e a própria maternidade foram historicamente constituídos em íntima articulação com o racismo, a escravidão, a colonialidade e a distribuição desigual da humanidade. Na experiência de mulheres negras, a maternidade não pode ser compreendida fora da violência estrutural que expropria tempo, fragiliza vínculos, captura a força de trabalho e exige, simultaneamente, a sustentação cotidiana da vida, inclusive da vida alheia. A divisão racial do trabalho doméstico e do cuidado, especialmente em sociedades marcadas pela herança escravista, revela que certas mulheres foram historicamente convocadas a nutrir, proteger e manter a existência de outros sujeitos, enquanto seus próprios laços maternos, afetivos e comunitários eram sistematicamente desautorizados, precarizados ou rompidos (Collins, 2019; Gonzalez, 1988).

Esse ponto é decisivo para a presente pesquisa porque impede que a maternidade seja tratada como categoria neutra ou experiência universalizável. Ao contrário, obriga a reconhecê-la como realidade socialmente produzida de forma hierárquica, racializada e territorialmente situada. A crítica negra e decolonial torna visível, assim, que não houve apenas invisibilização do trabalho reprodutivo; houve também a produção histórica de um regime desigual de distribuição do cuidado, da sobrecarga e da responsabilidade pela sustentação da vida.

A partir daí a teoria da reprodução social adquire centralidade como chave analítica para este trabalho. Mais do que uma simples ampliação do feminismo materialista, trata-se de um campo teórico próprio, formulado por distintas autoras, que busca compreender a unidade contraditória entre produção de mercadorias e reprodução da vida. Seu argumento central consiste em demonstrar que o capitalismo depende estruturalmente de atividades, tempos, vínculos e práticas que ele não remunera adequadamente, não reconhece politicamente e tende a deslocar para o espaço doméstico, familiar ou comunitário. Não há, portanto, dissociação substantiva entre o espaço da produção e o espaço da reprodução: a fábrica, a casa, a escola, o hospital, a rua e os arranjos cotidianos de cuidado integram uma mesma totalidade social, na qual gênero, raça e classe operam de forma articulada. Nessa perspectiva, a produção de mercadorias depende igualmente da produção e da manutenção da vida, isto é, da alimentação,

da limpeza, do cuidado, do afeto, da disponibilidade corporal e da reposição cotidiana da força de trabalho, atividades realizadas majoritariamente por mulheres e de forma profundamente hierarquizada (Bhattacharya, 2017).

Essa formulação interessa especialmente à presente tese porque oferece uma base teórica capaz de articular, sem fragmentar, exploração econômica, subordinação de gênero, racialização da vulnerabilidade e desvalorização do cuidado. Ao invés de tratar tais dimensões como esferas paralelas, a teoria da reprodução social permite compreendê-las como processos unitários e inseparáveis no interior da racionalidade capitalista.

É sobre esse terreno já tensionado por críticas materialistas, negras e decoloniais que o feminismo matricêntrico ganha relevância para esta pesquisa. Sua importância, contudo, exige precisão genealógica.

A distinção entre maternidade como experiência e maternidade como instituição não se origina em Andrea O'Reilly, mas em Adrienne Rich, cuja formulação foi decisiva para mostrar que a potência relacional, afetiva e transformadora da experiência materna não se confunde com o conjunto de normas, expectativas, prescrições e controles que regulam socialmente o lugar das mães (Rich, 1995). O'Reilly, por sua vez, sistematiza essa trilha em termos contemporâneos ao sustentar que a categoria mãe não pode ser dissolvida sem perdas analíticas na categoria mais ampla mulher, porque muitas das opressões vividas pelas mães derivam precisamente de sua condição materna e das exigências específicas que se organizam em torno dela (O'Reilly, 2016).

Trata-se de uma distinção especialmente importante para o problema desta tese porque permite nomear a maternidade como função reprodutiva ou modalidade genérica de cuidado, mas também como *locus* específico de produção de sobrecargas, disciplinamentos, vulnerabilidades e formas próprias de responsabilização. Dito de outro modo, o feminismo matricêntrico não rompe com as críticas estruturais ao capitalismo, ao patriarcado e à colonialidade, mas contribui ao demonstrar que a experiência materna possui um contorno próprio, que não pode ser absorvido integralmente por categorias mais amplas sem que algo importante se perca. Ao centrar na mãe como sujeito de análise, essa perspectiva permite visibilizar aquilo que frequentemente permanece lateral: as exigências morais impostas à maternidade, a naturalização da disponibilidade materna, a privatização do sofrimento e a conversão das necessidades das mães em problema individual.

Essa contribuição se aprofunda ainda mais quando o feminismo matricêntrico dialoga com categorias oriundas do feminismo negro, entre elas a noção de *motherwork*, formulada por

Patricia Hill Collins. Nessa perspectiva, a maternidade de mulheres racializadas não pode ser reduzida à desigual divisão do trabalho doméstico nem a uma narrativa abstrata sobre vínculo materno. Trata-se, muitas vezes, de trabalho de sobrevivência, proteção, mediação com a violência institucional e resistência cotidiana diante de estruturas que desvalorizam suas vidas, vulnerabilizam seus filhos e submetem seus corpos a regimes permanentes de suspeição, controle e precariedade (Collins, 1994). Ao incorporar essa contribuição, o debate matricêntrico contemporâneo afasta-se de qualquer universalismo abstrato e reconhece que a maternidade, especialmente entre mulheres negras e pobres, é também prática política de sustentação da vida sob condições estruturais de desamparo.

É, portanto, da articulação entre essas tradições (feminismo materialista, crítica negra e decolonial, teoria da reprodução social e feminismo matricêntrico) que emerge o enquadramento teórico desta pesquisa. Tal articulação não pressupõe continuidade linear entre autoras nem apaga suas diferenças de origem, enfoque ou vocabulário; ao contrário, parte justamente da necessidade de mantê-las em tensão produtiva. O que essa composição permite afirmar, contudo, é que a maternidade não pode ser compreendida como experiência residual, estritamente privada ou apenas identitária. Ela constitui um dos pontos mais densos de condensação entre cuidado, exploração, subjetivação, desigualdade e resistência. E é precisamente por isso que se torna um lugar privilegiado para pensar, em chave sociojurídica e crítico-feminista, os modos pelos quais o capitalismo neoliberal, articulado ao patriarcado, ao racismo e à colonialidade, organiza a sustentação da vida ao mesmo tempo em que invisibiliza seus custos, seus sujeitos e seus conflitos.

Sob os pilares da reprodução social no contexto neoliberal, atravessada por desigualdades de classe, raça e território, a maternidade colonizada não se esgota em suas dimensões econômicas, políticas e sociais, porque também se realiza no plano biopsicossocial, isto é, no corpo, no tempo, nos afetos, na identidade e nas formas pelas quais as mulheres são convocadas a se reconhecer e a se conduzir como mães. É nesse ponto que a noção de matrescência se torna relevante para complementar, sem substituir, a análise estrutural. Adota-se, aqui, de modo coerente com o percurso teórico já delineado, a compreensão da matrescência como processo de transição e reconfiguração subjetiva implicado em tornar-se mãe, uma transformação profunda que alcança simultaneamente a vida psíquica, relacional, corporal e social. Em Lucy Jones, essa transição aparece como uma metamorfose intensa e duradoura, frequentemente negligenciada por uma sociedade que reduz a mãe à funcionalidade do cuidado ou à sua capacidade reprodutiva, sem reconhecer a relevância da experiência que nela se produz (Jones, 2026).

Tornar-se mãe, assim, não se apresenta apenas como acontecimento biológico ou passagem identitária individual, mas como experiência socialmente moldada, politicamente atravessada e submetida a vigilâncias, prescrições e expectativas que vinculam intimidade e poder.

É justamente por isso que a matrescência não se desenvolve em um vazio social, mas em um campo de forças normativas no qual a maternidade é continuamente regulada por moralidades de gênero, ideais de conduta e formas difusas de controle. Nessa direção, a categoria de dispositivo, formulada por Michel Foucault e reelaborada, no debate brasileiro, por Valeska Zanello, oferece uma mediação importante para compreender como a maternidade opera também como tecnologia de subjetivação, produzindo modelos de inteligibilidade sobre o que seria uma “boa mãe”, organizando expectativas de abnegação, disponibilidade, felicidade e plenitude, e tornando menos legíveis o sofrimento, a ambivalência e o mal-estar maternos (Zanello, 2016).

Em diálogo temático, ainda que não a partir do mesmo enquadramento teórico, Elisabeth Badinter problematiza a reidealização da maternidade e os efeitos do retorno naturalizante sobre a liberdade das mulheres, enquanto Vera Iaconelli, em registro psicanalítico, chama atenção para os modos contemporâneos de captura da experiência materna por uma ideologia que moraliza o cuidado e individualiza o sofrimento. O ponto de encontro entre essas autoras não está em uma mesma filiação conceitual, mas na crítica convergente à idealização materna e à despolitização das tensões que atravessam a experiência de matinar (Badinter, 2011; Iaconelli, 2023).

Neste enquadramento, importa menos antecipar conclusões sobre o modo como a maternidade será enunciada no material analisado e mais explicitar a chave de leitura que orienta esta tese. Parte-se do entendimento de que compreender desigualdades e desproteção social exige categorias analíticas capazes de mostrar como certas demandas se tornam visíveis e reconhecíveis no espaço público, enquanto outras são reconduzidas ao interior da família, da intimidade ou da responsabilidade individual. Quando uma questão social e jurídica é privatizada e reinscrita no âmbito doméstico como dever familiar, reduzem-se suas possibilidades de formulação pública e obscurecem-se suas dimensões estruturais. No caso da maternidade, esse movimento importa de modo especial porque contribui para manter pouco inteligíveis, no plano jurídico-político, as necessidades, vulnerabilidades e transformações próprias da experiência materna, sobretudo quando atravessadas por marcadores de raça, classe e território.

As próximas seções apresentam, com base nesse percurso teórico, a pergunta de pesquisa, o recorte empírico-documental, os objetivos, a hipótese, a descrição metodológica e os instrumentos de análise. O campo empírico da tese é composto por documentos federais de natureza normativa, programática e técnica relacionados às políticas nacionais de cuidado. A investigação procura examinar como o Estado enuncia maternidade, cuidado e responsabilidades, de modo a identificar as condições de reconhecimento jurídico-político da matrescência no interior dessas formulações.

Um dos pressupostos da pesquisa e da análise concentra-se na compreensão de que a maternidade ocupa um lugar estratégico na reprodução social sob o capitalismo neoliberal. Assim, pretende-se identificar como essa centralidade é enunciada, reconhecida ou obscurecida no interior das formulações estatais contemporâneas sobre cuidado.

Se, por um lado, a crise do cuidado evidencia a dependência estrutural da ordem social em relação ao trabalho reprodutivo, por outro a maternidade continua sendo frequentemente tratada como experiência naturalizada, privatizada e moralmente atribuída às mulheres, o que favorece a transferência silenciosa de custos materiais, emocionais e temporais para o âmbito doméstico e, de forma mais intensa, para as mães (Fraser, 2009; Fraser, 2022). Além disso, essa dinâmica não opera apenas no plano da organização material do cuidado, mas também no plano das subjetividades, porque a maternidade segue sendo atravessada por normas, expectativas e idealizações que moldam a experiência materna, individualizam sofrimentos e tornam menos legíveis suas necessidades de proteção, suporte e reconhecimento público (Zanello, 2016; Badinter, 2011; Iaconelli, 2023).

A questão aqui é, portanto, verificar de que modo esse reconhecimento se estrutura discursivamente e a quem ele efetivamente alcança como sujeito de direitos³. Isso importa porque, mesmo quando documentos públicos afirmam compromisso com equidade, proteção e democratização do cuidado, podem continuar reproduzindo a fronteira clássica entre público e privado, reinscrevendo a maternidade no registro da responsabilidade familiar, da abnegação feminina ou da tutela indireta da infância. O risco, nesse caso, é que a mãe permaneça inteligível apenas como meio para a proteção de outros sujeitos ou bens jurídicos, e não como sujeito de direitos em sua própria experiência de transformação, vulnerabilidade e necessidade de suporte. Esse problema se agrava quando percebido a partir de uma perspectiva interseccional, uma vez

³ Aqui adoto a concepção de “sujeito de direito” trazida por José Geraldo de Sousa Junior, que observa como pré-condição aos direitos e ao exercício da cidadania no Brasil a necessidade de que o conceito de sujeito de direito se emancipe de sua tradição burguesa para que seja capaz de elaborar um projeto político de transformação da sociedade (Sousa Junior, 2008).

que raça, classe e território modulam as condições concretas de viver a maternidade e também de reconhecimento e intervenção estatal, distribuindo de forma desigual proteção, vigilância e desamparo (Collins, 2019; Gonzalez, 1988; Davis, 2016).

É nesse horizonte que se delimita a pergunta desta tese: como documentos federais de natureza normativa, programática e técnica, vinculados às políticas nacionais de cuidado, enunciam a maternidade e quais são os limites e as possibilidades desse enquadramento para o reconhecimento jurídico-político da matrescência? Em termos mais específicos, interessa investigar se esses documentos reconhecem a maternidade apenas como função de cuidado subordinada à proteção da criança, da família ou da ordem social, ou se permitem visibilizá-la também como experiência dotada de necessidades, vulnerabilidades e direitos próprios. A pesquisa parte, portanto, da hipótese de que, mesmo em iniciativas voltadas à ampliação do cuidado como agenda pública, podem persistir formulações que mantêm a maternidade em um limbo jurídico-político, socialmente indispensável, mas institucionalmente fragmentada, insuficientemente nomeada e desigualmente protegida.

Para responder a essa questão, a tese adota um recorte empírico-documental composto por documentos federais normativos, programáticos e técnicos vinculados à agenda nacional de cuidados. No núcleo desse material selecionado estão a Lei nº 15.069, de 23 de dezembro de 2024, que institui a Política Nacional de Cuidados; o Decreto nº 12.562, de 23 de julho de 2025, que regulamenta dispositivos desta lei e institui o Plano Nacional de Cuidados; e a Portaria Conjunta MDS/MMulheres/MDHC nº 35, de 11 de dezembro de 2025, que estabelece as ações do Plano Nacional de Cuidados. Também integram o material estudado os documentos oficiais de caráter programático e técnico associados à implementação dessa agenda, entre eles o Plano Nacional de Cuidados Brasil que Cuida e materiais institucionais correlatos. Na página oficial do plano, o governo federal o apresenta como o principal instrumento para garantir concretamente o direito ao cuidado no país, destacando que ele organiza ações interministeriais no âmbito da Política Nacional de Cuidados.

Esse recorte é coerente com o objetivo da tese porque permite examinar, no próprio léxico estatal, o que o Estado diz, como diz, quem responsabiliza, o que garante e o que invisibiliza quando formula a política de cuidados. Mais do que identificar a presença do cuidado como valor ou diretriz, interessa compreender se a política reconhece a maternidade em sua própria complexidade (inclusive em suas dimensões materiais, subjetivas e relacionais) ou se a dissolve em formulações amplas que, ao universalizar a linguagem do cuidado, obscurecem a experiência específica das mães.

O recorte documental, então, possibilita verificar se há reconhecimento explícito da matrescência, sopesamento da saúde materna (incluindo a mental) e das demandas e necessidades próprias da experiência materna como campo de direitos, ou se predominam enunciados generalizantes que mantêm a maternidade em uma zona de pouca especificidade jurídico-política, sem reconhecer as mães como sujeitos de direitos em sentido pleno (Zanello, 2018; Badinter, 2011; Iaconelli, 2023; O'Reilly, 2016).

O objetivo geral desta tese é, então, analisar, sob perspectiva sociojurídica, interseccional e crítica-feminista, orientada pela teoria da reprodução social e pelos feminismos matricêntrico e interseccional, bem como pela lente da influência neoliberal e dos dispositivos patriarcais em relação à maternidade (compreendida, aqui, como regime específico de cuidado e de subjetivação), como e se os discursos públicos do governo federal brasileiro produzem barreiras socioculturais e baixa inteligibilidade jurídico-política em relação às mães como sujeitos de direitos, especialmente em documentos oficiais voltados à formulação, institucionalização e implementação de políticas públicas de cuidado. Em sentido mais preciso, busca-se compreender como o Estado nomeia, organiza, distribui e reconhece o cuidado quando a maternidade está em jogo e em que medida esse processo torna visíveis ou mantém invisíveis as necessidades, vulnerabilidades e reivindicações próprias da matrescência, em um contexto no qual a reprodução da vida segue sendo central, mas permanece desigualmente reconhecida e sustentada.

Como objetivos específicos, propõe-se:

a) reconstruir teoricamente a maternidade como dimensão central da reprodução social e como ponto sensível da crise do cuidado no capitalismo neoliberal, evidenciando o deslocamento da sustentação da vida para a esfera privada, sem perda de sua centralidade para o funcionamento social;

b) articular contribuições da teoria da reprodução social, do feminismo matricêntrico e das críticas feministas à idealização materna, a fim de compreender a especificidade da maternidade contemporânea no campo dos direitos e das políticas públicas, sem reduzi-la nem a uma função econômica, nem a uma experiência estritamente individual;

c) operacionalizar, de modo articulado, as categorias de dispositivo materno e matrescência, a fim de analisar tanto os mecanismos normativos de produção da culpa, da idealização, da exigência de felicidade e da responsabilização total das mães quanto as transformações corporais, psíquicas, identitárias e sociais implicadas no tornar-se mãe;

d) mapear os marcos normativos, programáticos e técnicos das políticas nacionais de cuidado, com vistas a identificar como a maternidade é enunciada nos documentos oficiais e quais lacunas, silenciamentos, fragmentações e deslocamentos marcam esse enquadramento;

e) examinar a presença, a ausência ou a insuficiência do tema da saúde materna, com especial atenção à saúde mental, nos documentos e publicações oficiais selecionados, analisando as implicações jurídico-políticas dessas formas de reconhecimento;

f) aplicar transversalmente uma lente interseccional à análise do material analisado, de modo a compreender como raça, classe, território, origem e outras dimensões sociais modulam vulnerabilidades, regimes de reconhecimento e acesso a direitos por parte de mulheres-mães;

g) analisar as contradições que estruturam a maternidade contemporânea, especialmente aquelas que se expressam nas tensões entre compulsoriedade e autonomia reprodutiva, entre idealização e sofrimento, entre cuidado como obrigação privada e seus custos públicos invisibilizados, e entre promessa de realização e precarização da atividade do cuidado;

h) propor parâmetros jurídico-políticos para o reconhecimento da matrescência como campo próprio de direitos, com base em uma matriz crítico-feminista capaz de oferecer referenciais analíticos para a qualificação das políticas públicas de cuidado e para a ampliação da inteligibilidade jurídico-política das mães como sujeitos de direitos autônomos.

A hipótese que orienta esta tese é a de que, no contexto do capitalismo neoliberal, a maternidade, embora estruturalmente indispensável à reprodução social, continua sendo jurídica e politicamente tratada de forma secundária, fragmentada e subordinada. Isso ocorre por vários motivos. Um deles é que, apesar de haver iniciativas formais e institucionais criadas para minimizar os efeitos da crise do cuidado, este, em vez de ser reconhecido social, econômica e politicamente como questão pública central à sustentação da vida, permanece fortemente privatizado, moralizado e feminilizado, sendo deslocado para o interior das famílias e, nelas, especialmente para as mulheres. Nesse processo, a experiência materna tende a aparecer menos como campo próprio de direitos e mais como dever presumido, responsabilidade individual ou suporte funcional à proteção de terceiros, sobretudo de crianças e famílias. A consequência é a produção de uma forma persistente de baixa inteligibilidade jurídico-política das mães enquanto

sujeitos de direitos, mesmo em contextos institucionais que, em tese, se apresentam como comprometidos com a valorização do cuidado (Fraser, 2009; Fraser, 2022).

No que se refere à metodologia, a pesquisa adota abordagem qualitativa, de natureza sociojurídica, orientada por uma leitura foucaultiana crítica do direito e das políticas públicas. Parte-se da compreensão de que o Estado, por meio de normas, programas e documentos oficiais, além de regular a vida social, produz sentidos e formas, atuando de forma seletiva em relação aos sujeitos e suas necessidades. Nesse percurso, a investigação examina como o cuidado e a maternidade são enunciados no discurso institucional, buscando identificar conteúdos expressos, silenciamentos e padrões de visibilidade que atravessam a agenda nacional de cuidados.

O material empírico é composto por documentos oficiais federais relacionados à política nacional de cuidados, incluindo marcos legais, atos regulamentares, planos, cartilhas, publicações técnicas e diagnósticos institucionais. Esses documentos são analisados como artefatos sociais situados, produzidos em contextos históricos e políticos específicos, e não como registros neutros da atuação estatal. O recorte temporal compreende o período de 2023 a 2026, correspondente ao momento de formulação e institucionalização federal dessa agenda. A seleção incluiu documentos com conteúdo normativo, programático, técnico ou diagnóstico, excluindo materiais estaduais, municipais, notícias meramente informativas e peças sem relação direta com a política nacional de cuidados.

A análise documental, apoiada em Bardin (2011), Cellard (2008) e Bowen (2009), foi utilizada como procedimento de composição e interpretação do material utilizado, enquanto o eixo metodológico central se ancora na análise de conteúdo de Laurence Bardin e na tradição foucaultiana de análise do discurso institucional e das racionalidades de governo, compreendendo as políticas públicas como práticas que definem problemas, organizam responsabilidades e produzem modos de subjetivação. Essa perspectiva é articulada a uma lente feminista, interseccional e decolonial, com diálogo com a Teoria da Reprodução Social, o feminismo matricêntrico e autoras do feminismo negro.

O procedimento metodológico foi organizado por meio de leitura e seleção do material, construção de quadros comparativos e análise qualitativa orientada por eixos interpretativos. Os 28 documentos selecionados foram agrupados conforme sua natureza institucional, distinguindo documentos normativos, planos e relatórios, além de cartilhas e demais publicações institucionais. Também foram levantadas palavras e expressões relacionadas ao campo semântico da maternidade, como mãe, maternidade, gestação, puerpério,

amamentação, parentalidade, infância e termos correlatos, a fim de observar presenças, ausências e deslocamentos nos textos oficiais.

A interpretação dos dados foi conduzida por quatro categorias que eu nomeio de eixos analíticos: (i) modos de enunciação da maternidade; (ii) construções discursivas e sujeitos; (iii) silenciamentos, ausências e deslocamentos; e (iv) racionalidades de governo e tecnologias de gestão. A matrescência e a saúde materna, nela compreendida a saúde mental, são examinadas sobretudo no terceiro eixo, ao lado dos campos do corpo materno, da gestação, do parto, do puerpério e dos direitos sexuais e reprodutivos. A leitura interseccional atravessa transversalmente os quatro eixos.

A análise procura identificar se as mães aparecem como sujeitos de direitos autônomos ou se são diluídas em categorias mais amplas, como famílias, mulheres, cuidadoras ou responsáveis familiares. O capítulo também destaca que a pesquisa examina aquilo que os documentos dizem expressamente e aquilo que permanece pressuposto, deslocado ou silenciado.

Pelas leituras feministas e interseccionais, raça, classe e gênero foram tratados como dimensões constitutivas dos modos pelos quais as maternidades se tornam visíveis, protegidas, administradas ou negligenciadas pelo discurso estatal. Assim, o foco da pesquisa recai na capacidade de as políticas analisadas enunciarem, reconhecerem, restringirem ou silenciarem a posição das mães como sujeitos de direitos no interior da agenda do cuidado.

Por meio da estratégia adotada, a análise documental permitiu estudar materiais estáveis, produzidos no interior da própria política pública, favorecendo a identificação de recorrências e lacunas no discurso estatal. Seu limite está no fato de que os documentos foram elaborados para finalidades institucionais próprias e podem conter incompletudes.

Por fim, deve ser registrado que a pesquisa também contou com o uso instrumental e subsidiário de ferramentas de inteligência artificial, como ChatGPT, Gemini, Claude e Perplexity AI, Notebook LM empregadas em etapas de revisão textual, organização argumentativa, identificação de lacunas e apoio exploratório à ampliação bibliográfica. Sua utilização foi orientada por critérios de transparência, supervisão humana e preservação da autoria intelectual, em consonância com diretrizes recentes sobre integridade acadêmica e uso responsável de IA na educação e na pesquisa (UNESCO, 2023; COPE, 2023). No âmbito nacional, considerou-se ainda a Política de Integridade na Atividade Científica do CNPq, instituída pela Portaria CNPq nº 2.664, de 6 de março de 2026, que reforça princípios como responsabilidade, confiabilidade e transparência na condução da pesquisa científica.

Em todos os casos, os conteúdos sugeridos pelas ferramentas foram submetidos à verificação, reformulação e integração crítica pela autora, sem delegação de autoria, interpretação ou decisão analítica. Assim, todas as escolhas teóricas, construções argumentativas, análises e conclusões permanecem integralmente sob responsabilidade da autora, tendo a inteligência artificial desempenhado apenas função auxiliar no processo de elaboração textual e apoio metodológico.

A tese oferece, portanto, duas contribuições principais, diretamente relacionadas ao seu problema de pesquisa, ao recorte empírico-documental e ao modo como articula análise sociojurídica e crítica feminista. A primeira contribuição é de natureza analítica e diagnóstica. Ao examinar documentos federais vinculados à agenda nacional de cuidados, a pesquisa busca mostrar como o Estado formula o problema público do cuidado, distribui responsabilidades, nomeia sujeitos e delimita, de maneira explícita ou implícita, quem pode aparecer como sujeito de direitos nesse campo. Com isso, a tese procura evidenciar se a maternidade é reconhecida em sua especificidade ou se permanece subsumida a categorias mais amplas, tratada apenas de forma reflexa, fragmentada ou secundária.

A segunda contribuição é de natureza analítica e propositiva. A partir dos achados documentais, a pesquisa pretende formular parâmetros jurídico-políticos para avaliar em que medida políticas públicas de cuidado reconhecem as mães como sujeitos de direitos e conferem inteligibilidade institucional à matrescência. Trata-se, portanto, de descrever evidências, ausências, lacunas e silenciamentos, construindo critérios de leitura capazes de qualificar o debate sobre cuidado, maternidade e reconhecimento jurídico-político, contribuindo para o aprimoramento analítico de políticas públicas e para o adensamento crítico da discussão no campo sociojurídico.

Quanto à sua organização interna, a tese se estrutura em quatro unidades principais, além desta introdução e da conclusão. Os Capítulos 2 e 3 apresentam o marco teórico da pesquisa e delimitam as categorias centrais que orientam a análise, tais como reprodução social, crise do cuidado e neoliberalismo, no Capítulo 2; feminismos, dispositivo materno, matrescência e inteligibilidade jurídico-política da maternidade, no Capítulo 3. O Capítulo 4 expõe a metodologia, o material analisado e os procedimentos analíticos adotados. Os Capítulos 5, 6 e 7 desenvolvem a coleta de dados e a análise documental propriamente dita, examinando, respectivamente, os marcos normativos, os documentos programáticos e os materiais técnicos relacionados à política nacional de cuidados. A análise discute, de forma integrada, os principais achados da investigação. As considerações finais retomam a hipótese da pesquisa, sintetiza os resultados alcançados, explicita as contribuições, os limites do estudo

e propõe parâmetros jurídico-políticos para o reconhecimento da matrescência como campo próprio de direitos e de desenho institucional.

Com esse percurso, a tese pretende contribuir para que a maternidade deixe de ocupar apenas o lugar de pressuposto silencioso da vida social e passe a ser lida, no campo jurídico-político, como experiência dotada de especificidade, características próprias e exigências institucionais de reconhecimento.

2 SUSTENTAR A VIDA EM CRISE: REPRODUÇÃO SOCIAL, CUIDADO E NEOLIBERALISMO

A compreensão da maternidade como categoria jurídico-política relevante exige, antes de tudo, o reconhecimento de que a vida social não se sustenta apenas por meio da produção de mercadorias, da circulação de bens ou da dinâmica formal do mercado. Há, na base de qualquer organização social, um conjunto de atividades, relações, tempos e afetos que garantem a possibilidade de existência humana e de continuidade da vida coletiva. É nesse terreno, frequentemente invisibilizado, que se insere a reprodução social. Mobilizá-la, aqui, não significa aderir a um corpo inteiramente homogêneo de formulações, tampouco reduzir a complexidade do debate a uma autora ou a uma linhagem única. Trata-se, antes, de reconhecer que há um campo crítico plural, no interior do qual diferentes autoras convergem na demonstração de que a produção econômica depende estruturalmente de processos de reprodução da vida que tendem a ser deslocados para a esfera privada, atribuídos às mulheres e subtraídos do centro da inteligibilidade política.

Este capítulo busca, portanto, estabelecer a base estrutural do argumento da tese, demonstrando que a maternidade ocupa posição central nesse processo e que sua persistente desvalorização caracteriza-se como expressão de uma contradição estrutural própria do capitalismo e do patriarcado contemporâneos.

Além disso, não pretendo utilizar a noção de neoliberalismo como um rótulo genérico para toda forma contemporânea de desigualdade, nem como explicação automática para qualquer experiência de precarização. Invoco a terminologia para designar uma reconfiguração historicamente situada do capitalismo, marcada, entre outros elementos, pela financeirização, pela mercantilização da vida, pela flexibilização do trabalho e pela seletividade da proteção social. É no cenário neoliberal que a contradição entre capital e reprodução social se intensifica.

A título de contextualização, Nancy Fraser (2019) identifica três regimes de acumulação capitalista, cada um com uma forma distinta de gerenciar a relação entre produção econômica e reprodução social. O primeiro é o capitalismo liberal competitivo do século XIX, caracterizado pela exploração industrial no centro europeu e pela expropriação colonial na periferia. Nesse regime, o Estado permanecia à margem, permitindo que os trabalhadores providenciassem sua própria reprodução de forma autônoma fora do mercado, enquanto se consolidava o ideal normativo das esferas separadas. Esse modelo idealizava a mulher como uma espécie de "anjo do lar", mas, na prática, a busca incessante pelo lucro levava à exploração

brutal de mulheres e crianças em fábricas, gerando uma crise de subsistência entre as classes trabalhadoras e pânico moral sobre a destruição da família.

O segundo regime, o capitalismo gerenciado pelo Estado, consolidou-se no pós-Guerra e baseou-se na produção industrial de larga escala e no consumo de massa. Diferente do modelo anterior, este regime internalizou a reprodução social através da provisão estatal e corporativa de bem-estar social, como saúde e educação, visando a cultivar uma força de trabalho saudável e produtiva. O ideal normativo tornou-se o do salário familiar, onde o homem era o provedor e a mulher a dona de casa. Embora tenha estabilizado a reprodução para as classes médias no centro, esse sistema dependia da expropriação contínua da periferia global e excluía trabalhadores domésticos e agrícolas racializados dos direitos sociais (Fraser, 2016).

O terceiro regime seria o vigente, ou seja, o do capitalismo financeirizado e globalizado, que deslocou a manufatura para regiões de baixos salários e incorporou massivamente as mulheres na força de trabalho remunerada. Este modelo promove o desinvestimento estatal no bem-estar social e externaliza o cuidado de volta para famílias e comunidades, cujas capacidades já estão esgotadas pela queda dos salários reais e pelo aumento das horas de trabalho. O novo ideal é o da família de dois provedores, o que resulta em uma organização dual: a reprodução social é mercantilizada para as elites que podem pagar por ela e privatizada para os pobres, agravando a crise de cuidado global (Fraser, 2016).

O capitalismo financeirizado é a política neoliberal, cujos efeitos descritos pela autora concentram-se na dívida pública, que funciona como um instrumento para pressionar estados a adotarem políticas de austeridade e cortes em gastos sociais. Isso gera uma lacuna na seara do cuidado, remediada por cadeias globais de cuidado, onde mulheres migrantes de países pobres são importadas para realizar o trabalho produtivo em países ricos, deixando suas próprias famílias desamparadas no Sul Global. Politicamente, surge o neoliberalismo progressista, uma aliança que utiliza ideais de emancipação e diversidade para dismantelar proteções sociais, tratando a reprodução social como um atraso, que obstrui o avanço individual no mercado. Para mitigar a escassez de tempo, o sistema promoveu ajustes tecnológicos, como o congelamento de óvulos oferecido por empresas para que funcionárias adiem a maternidade, e o uso de bombas de extração de leite de alta tecnologia, que permitem que funções biológicas de cuidado sejam realizadas de forma mecânica e solitária durante o trajeto para o trabalho (Fraser, 2016).

É nesse horizonte que a maternidade passa ser pensada como ponto sensível da reprodução social e não mais como tema lateral. Aparecem, de forma especialmente intensa, exigências materiais, corporais, temporais, afetivas, morais e institucionais da sustentação da

vida. As trabalhadoras passam a ser confrontadas com as tecnologias de fertilização *in vitro* para adiar o tempo fisiológico da gestação e as duplas e triplas jornadas aparecem como uma questão privativa, porque as mulheres já estão inseridas no trabalho formal e devem se dedicar integralmente ao ofício (Fraser, 2016). A maternidade, então, funciona como observatório privilegiado das contradições da reprodução social contemporânea. É a partir dela que se tornam mais visíveis os limites de um modelo que depende radicalmente do cuidado, mas não o reconhece na mesma medida em que dele se serve.

2.1 Reprodução social na vida contemporânea

A noção de reprodução social permite deslocar o olhar para aquilo que sustenta, cotidiana e materialmente, a existência das pessoas e dos coletivos. Trata-se de um conjunto de processos que assegura a geração, a manutenção e a renovação da vida, envolvendo desde a reprodução biológica até o cuidado cotidiano, a socialização, a educação, a alimentação, a manutenção da saúde física e psíquica e a preservação de vínculos sociais.

Ainda que Karl Marx tenha reconhecido que o capitalismo depende da reprodução contínua da força de trabalho, sua obra não desenvolveu de forma sistemática o papel da esfera doméstica e do trabalho de cuidado nesse processo (Marx, 2013).

Foi a partir desse ponto que o feminismo marxista e materialista avançou de maneira decisiva, sobretudo a partir dos debates dos anos 1970. Lise Vogel propôs uma teoria unitária capaz de compreender a opressão das mulheres no interior da própria lógica do capital, demonstrando que o trabalho reprodutivo, ainda que não remunerado, constitui condição indispensável para a produção econômica (Vogel, 2013).

As atividades como cozinhar, limpar, cuidar de crianças, acompanhar pessoas enfermas e sustentar relações afetivas deixam de aparecer como extensões naturais da vida privada e passam a ser reconhecidas como práticas fundamentais para a reprodução da sociedade. São práticas socialmente organizadas, historicamente distribuídas e materialmente indispensáveis. O fato de não produzirem mercadorias em sentido estrito não as torna menos centrais. Ao contrário, demonstra o quanto a economia capitalista depende de uma zona de trabalho que ela não reconhece plenamente como tal.

Nancy Fraser, em diálogo com esse campo, ajuda a explicitar essa contradição ao mostrar que a produção econômica depende de processos de cuidado e de reprodução que o próprio capitalismo tende a desvalorizar e deslocar para um “fora” da economia. A importância de Fraser, para este trabalho, portanto, não está em aprofundar isoladamente a teoria da reprodução social, mas em oferecer formulação útil para pensar a forma contemporânea das

contradições por ela apontadas. Seu argumento central aponta o fato de que a vida social é sustentada por práticas sem as quais o capital não se reproduz, mas que são tratadas como se fossem externas, coadjuvantes, desimportantes à organização econômica (Fraser, 2009).

Essa reflexão permite compreender que a reprodução social não está fora do capitalismo, mas constitui uma de suas condições de existência. Ao mesmo tempo, revela que essa centralidade não se traduz em reconhecimento proporcional. O trabalho de cuidado tende a ser desvalorizado e invisibilizado. Assim, a reprodução social exige também reconhecer que a sustentação da vida não se distribui de forma neutra. Ela é organizada por relações de gênero, classe e raça, e, por isso mesmo, constitui terreno privilegiado de produção de desigualdades.

2.2 A crise do cuidado no contexto do capitalismo neoliberal

Se a teoria da reprodução social evidencia a centralidade do cuidado para a sustentação da vida, ela também permite compreender por que essa centralidade convive com sua sistemática desvalorização. No capitalismo neoliberal, essa tensão se intensifica e assume a forma de uma crise. Nancy Fraser identifica nesse processo uma contradição sociorreprodutiva: o sistema depende profundamente das atividades de cuidado e reprodução, mas, simultaneamente, as desinveste, as precariza e as desloca para a esfera privada (Fraser, 2009; Fraser, 2022).

É nesse ponto que a noção de neoliberalismo se torna relevante, principalmente porque essa configuração aprofundou e reordenou tendências já presentes na relação entre capital e cuidado. O neoliberalismo promoveu, nas últimas décadas, a retração de políticas sociais, a flexibilização das relações de trabalho e a intensificação da lógica de mercado sobre diferentes esferas da vida. Serviços públicos de cuidado foram reduzidos ou reconfigurados, empregos tornaram-se mais instáveis e a responsabilidade pela sustentação cotidiana da vida foi progressivamente transferida para as famílias. Ao mesmo tempo, a inserção ampliada das mulheres (especialmente as brancas) no mercado de trabalho não foi acompanhada por redistribuição equivalente das tarefas domésticas e de cuidado, nem pela construção suficiente de redes públicas capazes de sustentá-lo.

A ampliação da participação feminina no mercado de trabalho, particularmente a partir da segunda metade do século XX, não produziu uma reorganização proporcional das responsabilidades domésticas e das atividades de cuidado. Cabe ressaltar, contudo, que essa assimetria não atingiu todas as mulheres da mesma maneira. A experiência histórica das mulheres negras mostra que sua inserção no trabalho produtivo não constitui fenômeno recente,

mas elemento estrutural da formação social brasileira desde o período escravista. Nesse sentido, a noção de “entrada da mulher no mercado de trabalho” é insuficiente quando desconsidera que a mulher negra sempre esteve submetida ao trabalho compulsório, precarizado e socialmente desvalorizado.

Sueli Carneiro (2011; 2019) demonstra que a construção social da feminilidade no Brasil foi atravessada pela racialização do trabalho e pela hierarquização das mulheres segundo critérios de raça e classe. A autora sustenta que o feminismo tradicional, centrado majoritariamente na experiência das mulheres brancas, frequentemente universalizou uma condição feminina que não correspondia à realidade das mulheres negras. Enquanto as mulheres brancas lutavam pelo direito ao trabalho remunerado e pela ampliação de sua presença no espaço público, as mulheres negras já exerciam funções laborais intensas, sobretudo em atividades domésticas, serviços de cuidado e trabalhos precarizados. Conforme Carneiro (2019), o trabalho sempre foi uma imposição histórica para as mulheres negras, e não uma conquista emancipatória nos moldes reivindicados pelo feminismo branco.

Essa diferenciação é fundamental para compreender por que a sobrecarga do cuidado assume contornos racializados. A permanência da responsabilidade doméstica sobre as mulheres ocorreu paralelamente à transferência parcial dessas tarefas para outras mulheres, majoritariamente negras e pobres, inseridas no trabalho doméstico remunerado. Carneiro (2011) observa, inclusive, que a herança escravista consolidou um padrão social em que mulheres negras foram associadas ao cuidado dos filhos alheios, à manutenção da casa e ao atendimento das necessidades das famílias brancas.

Para Lélia Gonzalez (2020), igualmente, o racismo e o sexismo operam conjuntamente na estruturação das relações sociais brasileiras, o que é perceptível na divisão sexual e racial do trabalho contemporâneo, especialmente na naturalização da presença de mulheres negras em ocupações vinculadas ao cuidado.

Dessa forma, a ausência de redistribuição igualitária das tarefas domésticas e de cuidado não pode ser compreendida apenas como efeito da desigualdade de gênero. Trata-se também de fenômeno racialmente estruturado, no qual a permanência da centralidade feminina no cuidado foi sustentada pela exploração histórica e continuada do trabalho das mulheres negras.

Assim, as relações de gênero foram todas marcadas pelas relações racializadas. No contexto neoliberal, a falácia da ideia de igualdade de gênero, maquiada também na falsa ideia de igualdade racial, é apresentada a partir de uma nova roupagem: a ignorância estratégica acerca do tempo dispensado para o cuidado. Com isso, perversamente, a “emancipação”

feminina foi aliada à mercantilização da reprodução e do serviço doméstico, gerando, então, um desmantelo na proteção social (Fraser, 2016).

Mulheres negras são contratadas para cuidar dos lares e das crianças brancas, em condições subalternizadas e precárias (Carneiro, 2011). Trabalhadoras precisam disponibilizar seu tempo e dedicação à sua atividade laboral e ainda cuidar da sua prole. No trabalho formal, existe uma falsa ideia de que o tempo dispensado ao cuidado não existe. O resultado é uma situação de sobrecarga estrutural. Famílias, e especialmente mulheres, são chamadas a conciliar exigências de produtividade econômica com responsabilidades intensivas de cuidado, em contextos de apoio institucional insuficiente. Fraser e Jaeggi descrevem esse fenômeno como uma tendência do capitalismo a corroer suas próprias bases de sustentação, ao consumir os recursos necessários à reprodução social (Fraser e Jaeggi, 2018).

A crise do cuidado, então, extrapola as dificuldades individuais e familiares, uma vez que expressa um padrão sistêmico de desequilíbrio entre produção e reprodução.

Nessa conjuntura, a promessa neoliberal de autonomia individual revela sua face mais contraditória. O discurso da liberdade, da escolha e da autorrealização convive com um modelo que intensifica a dependência em relação ao trabalho reprodutivo não reconhecido. O cuidado, apesar de invisibilizado, não desaparece, ele é redistribuído de forma desigual, seletiva, é realocado sob responsabilidade de sujeitos específicos que passam a administrar, quase sempre em silêncio, as consequências da deterioração das condições coletivas de existência (Fraser, 2016).

Por isso, a crise do cuidado merece ser compreendida como expressão do capitalismo neoliberal. Ela mostra que a acumulação se apoia na reprodução social ao mesmo tempo em que tende a consumi-la sem garantir suas bases de sustentação. O sistema, então, se alimenta daquilo que simultaneamente precariza.

2.3 Entre a publicização do problema e a privatização da resposta

Um dos aspectos mais reveladores da crise contemporânea do cuidado reside na dissociação entre a crescente visibilidade pública do problema e a persistente privatização de sua abordagem. Assim, o cuidado aparece, cada vez mais, como questão central nos debates sobre desigualdade, democracia e sustentabilidade social, ou seja, tornou-se objeto de políticas, programas, estatísticas e narrativas institucionais. Entretanto, essa crescente visibilidade pública não significa que suas responsabilidades tenham sido de fato socializadas ou redistribuídas, posto que o cuidado continua sendo majoritariamente organizado no âmbito

doméstico. Em outras palavras, a sociedade passa a falar mais sobre o cuidado, mas continua esperando que ele seja resolvido, majoritariamente, no interior da família. E, dentro dela, não é “a família” em abstrato que assume esse peso, mas sujeitos historicamente situados em relações desiguais de gênero, classe e raça.

Essa dinâmica produz efeitos relevantes. Ao mesmo tempo em que se reconhece a importância social do cuidado, sua resolução é remetida à esfera privada, como se dependesse de arranjos familiares, escolhas individuais ou capacidades morais. Com isso, o Estado se desresponsabiliza parcialmente e as desigualdades tendem a ser vividas como insuficiências pessoais e não como expressão de estruturas sociais (Fraser, 2016). A falta de tempo transforma-se em falha individual. A ausência de suporte aparece como desorganização doméstica. O esgotamento passa a ser lido como incapacidade subjetiva. A fronteira entre público e privado, nesse sentido, não opera apenas como distinção descritiva, mas como tecnologia de distribuição de responsabilidades e de despolitização de conflitos.

Com isso, a tensão entre publicização do problema e privatização da resposta constitui elemento central para compreender a posição da maternidade nesse cenário. Quando o cuidado é reconduzido à esfera privada, não é uma entidade abstrata que assume suas demandas, mas sujeitos concretos, situados em relações historicamente marcadas por desigualdades. Nesse contexto, a linguagem da responsabilidade familiar ou parental frequentemente encobre a transferência assimétrica de encargos para mulheres e, em particular, para mães.

A mãe aparece, então, como sujeito presumido da solução, mesmo quando suas condições materiais, emocionais e institucionais de sustentação são frágeis ou insuficientes. Com isso, a maternidade deixa de ser lida como experiência socialmente situada e politicamente atravessada e passa a ser mobilizada como reserva silenciosa da ordem social.

2.4 Economia do cuidado e divisão sexual do trabalho

A economia do cuidado contribui para tornar visível essa distribuição desigual de responsabilidades. Flávia Biroli demonstra que o trabalho doméstico e de cuidado constitui dimensão central das desigualdades de gênero, afetando o acesso a tempo, renda, participação política e autonomia (Biroli, 2018). Para a autora, a configuração das relações de cuidado é determinante diante das possibilidades de acesso a recursos e à participação política das mulheres, além de ser um fator central na organização das relações afetivas e de solidariedade.

Assim, as escolhas pessoais não se formam de modo isolado, seja na esfera privada, seja na pública. Elas resultam da interação entre essas dimensões, que delimita as possibilidades percebidas, os recursos disponíveis e, conseqüentemente, os horizontes das decisões

individuais. Esse campo de autonomia limitado, com base nas desigualdades de disponibilização de recursos, é uma questão debatida pelo feminismo há décadas, mas ainda não foi plenamente incorporada aos debates sobre justiça e democracia (Biroli, 2020).

Trata-se de um ponto importante porque impede que o cuidado seja pensado apenas como valor moral abstrato ou como virtude social desejável. É uma realidade muitas vezes imposta como uma das poucas possibilidades disponíveis para mulheres existirem. Conforme destacado por Biroli (2020), o trabalho doméstico realizado por mulheres e principalmente mães (em termos de forma e tempo despendido) dificilmente resulta de uma escolha totalmente autônoma, ainda que não seja imposto de forma direta ou legal. Os padrões de divisão do trabalho não excluem as mulheres da vida pública, mas criam formas desiguais de inclusão, afetando o acesso a oportunidades de emprego, à renda e à disponibilidade de tempo.

A associação entre mulher e domesticidade, segundo Biroli (2020), possui um caráter ambivalente. Embora essa ligação historicamente não reflita mais a posição social de todas as mulheres nos países ocidentais, ela continua a funcionar como um mecanismo de distribuição de responsabilidades – tanto na esfera privada, baseada em laços familiares e afetivos, quanto na esfera pública, através de normas que orientam a divisão de tarefas entre o Estado, as famílias e os indivíduos.

Historicamente, o alcance da domesticidade estava restrito a um grupo específico de mulheres, pois dependia da remuneração masculina, o chamado “salário familiar”. Assim, o papel de provedor, associado ao homem, e o de dona de casa, vinculado à mulher, passaram a representar categorias marcadas por diferenças de classe, posição no mercado de trabalho e até de cor.

A relação, portanto, entre o trabalho doméstico não remunerado, o trabalho remunerado e o acesso a outras atividades se configura um cenário no qual as responsabilidades pela reprodução da vida cotidiana permanecem, majoritariamente, sob a incumbência das mulheres. Enquanto as tarefas não-remuneradas são alocadas predominantemente com base no gênero, as atividades remuneradas também incorporam determinantes de classe e raça, revelando quem executa, quem contrata e quem se beneficia desses serviços (Biroli, 2020).

O cuidado não se resume à concepção formal de trabalho, mas é também trabalho e como tal se inscreve em hierarquias. Sua distribuição define quem terá mais ou menos tempo livre, mais ou menos autonomia econômica, mais ou menos condições de disputar o espaço público. É nesse sentido que a divisão sexual do trabalho permanece decisiva, não porque o mundo contemporâneo tenha simplesmente mantido intactas as antigas formas de

domesticidade, mas porque reorganizou, em novas bases, a alocação desigual das responsabilidades pela reprodução da vida. Com isso, a associação histórica entre o espaço doméstico e a feminilidade foi crucial para a consolidação da divisão sexual do trabalho, moldando a socialização diferenciada de homens e mulheres e os julgamentos sociais quanto aos seus comportamentos (Biroli, 2020).

Helena Hirata destaca que o trabalho de cuidado deve ser analisado a partir da interseção entre gênero, classe e raça, uma vez que sua desvalorização está associada tanto a quem o realiza quanto a quem o recebe (Hirata, 2016). Trata-se de um trabalho desempenhado majoritariamente por mulheres, frequentemente em condições precárias, voltado a grupos socialmente vulneráveis, como crianças, idosos e pessoas com deficiência.

No capitalismo neoliberal, o cuidado é explorado como nunca: apropriado gratuitamente ou a baixo custo, intensificado até o ponto de exaustão, e distribuído de forma desigual entre as pessoas. As mulheres, especialmente as trabalhadoras e racializadas, suportam a maior parte do ônus (Fraser, 2024), o que também impacta as crianças em seu bem-estar presente e futuro.

Com isso, a economia do cuidado, enquanto o conjunto de atividades relacionadas ao cuidar de pessoas (desde criar crianças, educá-las e atender suas necessidades diárias, passando pelo cuidado com enfermos, pessoas com deficiência e idosos, até manter lares funcionais e prover apoio emocional), abrange tanto trabalho remunerado (professoras, cuidadoras profissionais, enfermeiras, babás remuneradas, empregadas domésticas) quanto trabalho não remunerado realizado dentro das famílias e comunidades.

Dessa forma, apesar de uma maior inserção das mulheres na vida pública, elas continuam enfrentando a marginalização das ocupações associadas ao universo feminino, o que se reflete em remunerações inferiores e em uma divisão desigual das responsabilidades sociais.

De acordo com Biroli (2020), retomando a ideia de Tronto (1987), embora a importância do cuidado tenha sido cada vez mais reconhecida, essa valorização não deve isentar a crítica de que sua definição enquanto ética diferenciada é construída a partir da subordinação histórica das mulheres. Para ela, as diferenças não derivam simplesmente do fato de ser mulher ou homem, mas sim do papel desempenhado. Aqueles que possuem experiência e assumem a responsabilidade pelo cuidado adquirem uma percepção distinta das relações cotidianas e dos valores essenciais.

Essa invisibilização econômica do cuidado, portanto, não é neutra, pois se articula à divisão sexual e racial do trabalho. Assim, quando a economia convencional desconsidera o valor do cuidado, ela também encobre a permanência de hierarquias raciais e de gênero que

organizam quem cuida, em quais condições e com qual reconhecimento. Nesse sentido, a crítica feminista à mensuração econômica tradicional permite compreender que o trabalho de cuidado não é apenas uma questão privada ou familiar, mas uma dimensão estrutural da produção de desigualdades sociais.

Economistas feministas como Marilyn Waring, Nancy Folbre e Diane Elson mostraram como as contas nacionais (Produto Interno Bruto - PIB, por exemplo) e as teorias econômicas convencionais ignoram sistematicamente o valor do trabalho doméstico e de cuidado (Seedat e Rondon, 2021). Dados internacionais indicam que, globalmente, as mulheres realizam 76,2% do total de trabalho não remunerado no mundo, contabilizando impressionantes 376 bilhões de horas por ano ou 1,03 bilhão de horas por dia de cuidado e afazeres domésticos (Organização Internacional do Trabalho, 2018). Esse desequilíbrio de trabalho extra por dia não é tipicamente reconhecido como trabalho pela sociedade. Consequentemente, mulheres enfrentam maior falta de tempo livre, altos níveis de estresse e impactos à saúde mental (ONU Mulheres, 2015).

Outro efeito notável da crise de reprodução social é o fenômeno da re-domesticação em contextos de austeridade. Estudos mostram que políticas de austeridade fiscal e cortes de gastos sociais em diversos países (especialmente após a crise de 2008) tiveram um claro viés de gênero. Quando o Estado recua, quem preenche a lacuna são, majoritariamente, as mulheres em suas famílias e comunidades. E quem se torna especialmente vulnerável aos impactos de saúde e socioeconômicos também são elas (Oliveira, Guidolin, Welle e Pires, 2020; Fraser, 2022).

Havendo cortes em programas de apoio a idosos, significa que as filhas adultas precisam prover mais cuidados aos pais em idade avançada; redução de horários escolares ou fechamento de creches obriga mães a ficarem em casa ou pagar do próprio bolso por alternativas; a diminuição de benefícios de desemprego ou renda transfere para as famílias (especialmente mulheres) a responsabilidade por sustentar membros desempregados (Fraser, 2016).

Em países afetados por crises econômicas severas, houve aumento no número de mulheres retornando ao lar em tempo integral por falta de emprego ou impossibilidade de conciliar tudo, ainda que o desejo fosse trabalhar fora. É o que Sylvia Chant (2006) chama de “feminização da responsabilidade”, ao descrever como um processo em que mulheres chefes de família assumem sobrecarga desproporcional de responsabilidades para garantir a sobrevivência econômica e o bem-estar de seus domicílios, sem reconhecimento adequado e

sem apoio institucional ou estatal, frequentemente em contextos de pobreza, reestruturação econômica e cortes em políticas sociais. Assim, em contextos de mudanças sociais e econômicas, as mulheres assumem uma carga desproporcional de responsabilidades domésticas e de cuidado, muitas vezes sem o devido reconhecimento ou apoio público e institucional.

Por vezes, mulheres qualificadas deixam o mercado de trabalho (temporária ou definitivamente) para cuidar dos filhos, enfrentando depois obstáculos para retomar a carreira, com significativa perda de renda; ou então permanecem no trabalho e recorrem a soluções informais de cuidado (Cleto, 2014).

No Brasil, a feminização da responsabilidade e do trabalho de cuidado é notada por números que escancaram desigualdades. Em São Paulo, estudo da Fundação Seade (2021) aponta que 90% dos cuidadores são mulheres, e, em âmbito nacional, levantamento divulgado em 2026 indica que 90% dos cuidadores informais do país são mulheres (Agência Brasil, 2026), o que gera impacto direto no mercado e na vida dessas mulheres, em condições precarizadas. Segundo a Confederação Nacional da Indústria, 23% das mulheres deixaram o último emprego para cuidar de filhos ou de parentes (Confederação Nacional da Indústria, 2016) e, conforme a Síntese de Indicadores Sociais do IBGE, mais de 2,5 milhões de mulheres não buscaram trabalho em 2022 para cuidar da família e da casa (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, 2023). A situação é particularmente aguda para as mães, com estimativas de que metade delas deixe o mercado de trabalho nos dois anos seguintes ao nascimento do primeiro filho (Organização Internacional do Trabalho; Brasil, 2025).

Trata-se de uma questão econômica de gênero, com impactos sociais profundos. A responsabilidade de cuidado recai desproporcionalmente sobre as mulheres, o que se agrava sobremaneira em relação às mães, gerando interrupções profissionais e empobrecimento. Quem cuida, muitas vezes, se vê em condição de renúncia ou redução da remuneração, o que reverbera na decadência de sua proteção social. Esse fenômeno se agrava quanto menos redes de apoio públicas existirem.

Há um elevado custo nesses casos: a desistência profissional feminina que contribui para a persistência do hiato salarial de gênero. Assim, a feminização da responsabilidade implica a regressão de conquistas de autonomia feminina, especialmente quando as redes públicas de segurança, apoio e emancipação desaparecem.

É exatamente nesse contexto que a maternidade se torna analiticamente central, uma vez que ela concentra grande parte dos riscos da crise da reprodução social e é alvo de relevantes desamparos nos serviços públicos oferecidos.

Além disso, a maternidade pode constituir um marcador de vulnerabilidade. Como apontam Badinter (2011) e Biroli (2015), a sobrecarga de responsabilidades, a dupla jornada e a penalização no mercado de trabalho afetam desproporcionalmente as mães. Esse fenômeno evidencia que a maternidade, quando não acompanhada de suporte social, tende a aprofundar desigualdades existentes.

2.5 A maternidade como núcleo da reprodução social

A maternidade não pode ser confundida com toda a reprodução social, nem o cuidado pode ser integralmente reduzido à experiência materna. Ainda assim, ela constitui, para esta tese, um ponto sensível da reprodução social, porque nela se condensam de forma particularmente intensa as exigências materiais, temporais, corporais, afetivas e institucionais da sustentação da vida. A maternidade articula gestação, parto, puerpério, cuidado cotidiano, administração da dependência, organização da rotina, mediação com serviços e instituições, trabalho emocional e produção incessante de disponibilidade. Envolve processos que atravessam o corpo, a subjetividade, o tempo, o trabalho e a inserção social, articulando dimensões que não podem ser reduzidas a uma categoria genérica de cuidado. Nela se concentram, de forma particularmente intensa, as exigências materiais, temporais, afetivas e sociais do cuidado.

Sua centralidade, porém, convive com um mecanismo persistente de naturalização. A maternidade tende a ser tratada como destino, como vocação, como extensão espontânea da condição feminina ou como forma óbvia de absorção das demandas do cuidado. Esse enquadramento é funcional à ordem social porque converte uma experiência profundamente exigente em obrigação privada e moralizada. A mãe aparece, então, como sujeito pressuposto da sustentação da vida, e não como sujeito cujas próprias necessidades, vulnerabilidades e direitos devem ser reconhecidos em sua especificidade (Scavone, 2001; Santos *et al.*, 2024a).

Com isso, a maternidade se mostra, então, ambivalente e central nessa discussão, uma vez que é fundamental para a reprodução da vida e periférica no reconhecimento institucional. Ela torna nítida a distância entre a centralidade social do cuidado e sua desvalorização política. Ao mesmo tempo expõe limitações de linguagens de cuidado que utilizam abordagens genéricas sem nomear a especificidade da experiência materna.

Por essa razão, a maternidade funciona, aqui, como ponto crítico da reprodução social, já que, longe de ser uma mera essência ou identidade, deve ser percebida como experiência socialmente situada, que revela, de forma concentrada, o modo pelo qual a ordem

contemporânea se apoia na produção e na sustentação da vida sem lhes conferir correspondente centralidade jurídico-política. Ela torna visível a contradição entre a indispensabilidade do cuidado e sua desvalorização no campo jurídico, político e social, permitindo compreender por que determinadas experiências permanecem à margem do reconhecimento e do olhar institucional.

Assim, compreender a maternidade como ponto sensível da reprodução social é um elemento fundamental para que, na sequência, sejam examinadas as formas como ela é construída, enunciada, ocultada e também reconhecida nas políticas públicas, especialmente as de cuidado.

2.6 Contradições estruturantes do cuidado

A organização contemporânea do cuidado é marcada por um conjunto de contradições. A primeira delas se estabelece entre emancipação e sobrecarga. A mudança e até o incremento da participação feminina no mercado de trabalho (principalmente das mulheres brancas) e na vida pública não foram acompanhados por transformações correspondentes, com reflexo nas estruturas de cuidado e na redistribuição dessas atividades. Essa realidade resultou na intensificação da dupla jornada, na justaposição entre autonomia formal e intensificação das responsabilidades cotidianas. A liberdade anunciada precisava conviver com uma administração exaustiva da vida.

Nancy Fraser chama atenção para esse ponto ao mostrar que certas pautas feministas de autonomia e independência foram, em parte, reabsorvidas por uma racionalidade neoliberal que as rearticulou nos termos do mérito individual e da adaptabilidade ao mercado. Não é o caso de concluir que o feminismo produziu o neoliberalismo, mas de reconhecer que houve convergências históricas entre a crítica ao modelo do salário familiar e a reestruturação capitalista que passou a depender mais intensamente do trabalho assalariado feminino sem, contudo, reorganizar coletivamente as bases do cuidado (Fraser, 2009).

De acordo com Biroli (2020), a crítica que denuncia a exclusão do universo doméstico e familiar dos critérios de justiça é central para o feminismo, visto que essa abordagem evidencia as limitações das perspectivas liberais, que muitas vezes favorecem privilégios masculinos, principalmente em contextos onde as desigualdades de gênero permanecem acentuadas. As estruturas de autoridade, tanto no ambiente de trabalho quanto na vida doméstica, acabam influenciando a participação dos indivíduos em outras esferas sociais.

A segunda contradição da organização contemporânea do cuidado corresponde à relação entre a sua mercantilização e, ao mesmo tempo, a sua desvalorização. Ainda que o

cuidado tenha se tornado objeto de mercado, serviço, ocupação e campo de investimento, isso não implicou sua valorização real, social ou econômica. Muitas atividades de cuidado permanecem precarizadas, mal remuneradas, sustentadas por expectativas de dedicação, vocação, doação ou amor, como se essas disposições compensassem a precarização.

Se, por um lado, surgem mais serviços privados de cuidado (creches privadas, casas de repouso, babás remuneradas), o que poderia indicar uma valorização econômica desse trabalho; por outro, na prática, muitos desses serviços são acessíveis apenas para famílias de maior renda e o trabalho, nessas ocupações, é, com frequência, mal pago e desvalorizado.

A desvalorização do cuidado, no entanto, não é unidimensional. Ela é produzida na convergência entre quem cuida, quem é cuidado e o lugar socialmente atribuído a ambas as posições.

Mesmo com as dimensões e diferenciações históricas acerca da gestão do cuidado, a mercantilização não elimina a marca histórica da feminização do cuidado, ela frequentemente a explora (Fraser, 2009; Santos, Galvão e Sousa, 2024; Hirata e Kergoat, 2007). E é a partir dessa feminização que o cuidado e as precarizações nele implicadas se sustentam. Biroli (2015) destaca, ainda, que o cuidado privatizado e mercantilizado, como o que se tem atualmente, é um dos grandes influenciadores na reprodução de desigualdades e injustiças, mas ainda é pouco pautado no sentido de impactar a democracia e determinar posições sociais. A autora sinaliza que, enquanto as assimetrias que organizam, as relações de cuidado estão sendo colocadas em questão.

Com isso, a passagem do cuidado para a esfera do mercado pode, em determinadas situações, ampliar sua visibilidade econômica, mas não dissolve as hierarquias que o estruturam. Ao contrário, frequentemente as atualiza. Para Nancy Fraser (2016), o perigo atual residiria no fato de que a luta por emancipação se aliou à mercantilização para destruir a proteção social, agravando, assim, a crise do cuidado.

A terceira contradição refere-se à dependência social do cuidado e à invisibilidade de quem cuida. Quanto mais a sociedade depende dessas atividades, mais tende a naturalizá-las, ocultando seus custos e impactos. Quanto mais a ordem social sobrevive a partir de redes informais, trabalho não pago e gestão privada da vida, mais tende a apagar a relevância desse trabalho para manter a ficção de uma economia autossuficiente. A exaustão passa a ser percebida com uma questão individualizada e a insuficiência de suporte institucional é convertida em problema doméstico.

Em muitos casos, o que ocorre é a reorganização da sobrecarga entre mulheres, com a terceirização das tarefas para outras trabalhadoras igualmente mal remuneradas e pouco protegidas. De acordo com Nancy Fraser (2016), a "lacuna de cuidado" nos países ricos é preenchida por cadeias globais de cuidado, onde mulheres migrantes de países pobres cuidam das famílias do Norte, enquanto delegam o cuidado de seus próprios filhos a outras cuidadoras ainda mais pobres em seus países de origem.

Um dos efeitos mais imediatos da intensificação do trabalho remunerado para as mulheres, sem uma redistribuição das tarefas domésticas, é a mencionada dupla jornada. Estudos empíricos demonstram que, mundialmente, as mulheres continuam realizando, em média, cerca de três vezes mais horas de trabalho doméstico e de cuidado não pago do que os homens (Seedat e Rondon, 2021). Conforme o relatório *Care Work and Care Jobs for the Future of Decent Work*, da Organização Internacional do Trabalho, as mulheres respondem por cerca de 76,2% de todo o trabalho de cuidado não remunerado no mundo (Organização Internacional do Trabalho, 2018). Soraya Seedat e Marta Rondon (2021) destacam também que a sobrecarga de trabalho não pago está associada à pior qualidade de vida e maior incidência de sintomas de depressão e ansiedade em mulheres, especialmente quando não há períodos de descanso ou apoio disponíveis.

Nesse quadro, a economia do cuidado expõe justamente mais uma contradição incontornável: a vida coletiva depende de trabalho intensivo, contínuo e indispensável, mas o organiza como se fosse vocação moral ou extensão da disponibilidade feminina. Para Fraser (2016), o capital, que força famílias a trabalharem incessantemente, "canibaliza" o tempo necessário para a vida social, principalmente, das mulheres. E o custo disso é a vida e a saúde delas, especialmente de mães, que “dedicam tempo e energia consideráveis para garantir o bem-estar físico, emocional e educacional dos seus filhos, muitas vezes sacrificando suas próprias necessidades em prol das crianças” (Dos Santos *et al*, 2024, p. 15). Além disso, o sentimento recorrente de invisibilidade, a falta de apoio e de políticas voltadas a essas mães sobrecarregadas pode aumentar ainda mais o estresse, o isolamento social e a ansiedade delas (Dos Santos *et al*, 2024).

Nesse contexto, também existe uma contradição específica entre a crescente preocupação com a agenda pública do cuidado e a fragilidade de sua institucionalização. No caso da maternidade, essa contradição é ainda mais aguda. A mãe continua socialmente convocada como figura central da sustentação da vida, mas frequentemente aparece de modo residual, reflexo ou instrumental no campo das políticas do cuidado e na reivindicação de direitos.

De acordo com Santos *et al.* (2024b), “a saúde mental das mulheres é negligenciada, diante do pressuposto de que mãe não adocece, sendo estas destinadas à sobrecarga física e psíquica. Assim, se tornar mãe é dar de cara com a solidão, e muitas mulheres acabam experienciando o desamparo, já que não há garantia de espaços de acolhimento, escuta e cuidado para elas na sociedade” (p. 5)

Assim, a invisibilidade da maternidade e a crise do cuidado podem ser compreendidas como expressão dos limites do capitalismo neoliberal. A reprodução social é essencial, mas permanece sendo tratada como recurso disponível; o cuidado é indispensável, mas desvalorizado; a maternidade é central, mas insuficientemente reconhecida. É a partir dessa base estrutural e ambivalente que se torna possível avançar nos próximos capítulos, para uma análise da maternidade como experiência específica, atravessada por subjetivação, normatividade e transformação, sem a qual o debate sobre cuidado corre o risco de permanecer excessivamente abstrato.

3 MATERNIDADES: FEMINISMOS, PODER E PRODUÇÃO DE SUBJETIVIDADES

O capítulo anterior demonstrou que a maternidade ocupa lugar sensível na reprodução social porque concentra, de forma particularmente intensa, as exigências materiais, afetivas, corporais e temporais da sustentação da vida. Este capítulo desloca o foco da estrutura para a experiência e para os regimes de normatividade que produzem a maternidade como lugar de disputa. A questão já não é apenas mostrar que a maternidade sustenta a vida social, mas compreender como ela foi historicamente conceituada, regulada, idealizada e, muitas vezes, despolitizada.

3.1 A maternidade no campo teórico e feminista

A maternidade ocupa uma posição ambivalente e, por vezes, tensa na tradição feminista (Emídio *et al*, 2023). Constitui, de um lado, um dos principais eixos históricos de subordinação das mulheres. De outro, apresenta-se como experiência que envolve corporeidade, subjetividade e emoções e cujas dimensões não se deixam reduzir à lógica da dominação. Essa ambivalência ajuda a explicar por que a maternidade comparece nos feminismos de forma pouco linear (Pereira, 2024): foi criticada nos anos 1970, recusada por algumas correntes, reivindicada por outras, e, mais recentemente, ressignificada como objeto político próprio.

Uma das formulações mais influentes para compreender essa tensão encontra-se na distinção proposta por Adrienne Rich entre maternidade como instituição e maternidade como experiência, originalmente desenvolvida em *Of Woman Born* (Rich, 1976), aqui consultado em sua edição posterior (Rich, 1976/1995). A distinção de Rich permite escapar de duas posições reducionistas que historicamente tensionaram o debate feminista. A primeira é a naturalização da maternidade como destino biológico, posição que herdamos de uma longa tradição de pensamento médico e jurídico que vinculou corpo feminino, identidade e função social. A segunda é a rejeição da maternidade como simples forma de opressão, posição que, embora compreensível no contexto de alguns feminismos dos anos 1970, deixa de fora a complexidade da experiência vivida, que inclui também afeto, vínculo e produção de sentido.

A crítica feminista à maternidade compulsória emerge justamente nesse campo de tensão. Como demonstram Scavone (2001) e Segato (2016), a construção histórica da maternidade como destino feminino foi sustentada por um determinismo biológico que vinculou corpo, identidade e função social, relegando as mulheres a uma posição de subordinação no interior da família e da sociedade. A ideia de que toda mulher “nasce para ser

mãe” operou como fundamento simbólico para a divisão sexual do trabalho e para a naturalização da responsabilidade feminina pelo cuidado.

Esse processo não se sustentou apenas no plano ideológico. Foi atravessado, também, por práticas institucionais, por normatividades hegemônicas (como a heterossexualidade compulsória), por discursos científicos com pretensão de verdade e por mecanismos disseminados de controle social. A leitura foucaultiana é útil aqui, uma vez que, para Foucault, o poder moderno opera menos pela imposição direta da força do que pela produção de saberes que organizam corpos, condutas e desejos (Foucault, 2011). É essa produção que permite compreender como mulheres foram historicamente constituídas como sujeitos de cuidado: não pela norma formal, mas pela construção e sistematização cotidiana de discursos biopolíticos, médicos, pedagógicos, religiosos e jurídicos, que estabeleceram uma normatividade no campo social que levaram a crer que a maternidade, exercida pelas mulheres, seria um campo de subjetivação específico, traduzido em um modelo que funde procriação e maternagem e que atribui às mães responsabilidade integral pela formação dos filhos e pela reprodução da ordem social.

A partir dessa racionalidade, consolidou-se a figura da “boa mãe”, marcada pela abnegação, pela disponibilidade total e pela capacidade de suportar o cuidado sem reivindicar reconhecimento (Federici, 2017). Para Federici, essa mãe está sujeita a uma norma disciplinar que lhe impõe também a completa submissão ao cuidado cotidiano, como se fosse vocação espontânea, nunca como trabalho pesado e explorado. Qualquer desvio desse modelo passa a ser interpretado como falha individual, o que desloca problemas estruturais para o campo da moralidade. Como aponta Zanello (2018), a culpa emerge como uma tecnologia central de controle, funcionando como mecanismo de colonização dos afetos e de autovigilância das mulheres.

Operando dessa forma, a maternidade deixa de ser apenas uma experiência possível para tornar-se imperativo. Não é mais algo entre outras coisas que uma mulher pode se propor a viver, é algo que ela é cobrada a desejar. A recusa ou o adiamento da maternidade, longe de serem escolhas neutras, tornam-se marcadores de desvio. Xavier e Zanello (2018) observam que mulheres que não desejam ter filhos são frequentemente percebidas como incompletas ou desviantes, o que evidencia a persistência de um imaginário social que associa feminilidade à maternidade.

Ao mesmo tempo, os feminismos denunciaram que essa imposição convive com mecanismos de controle reprodutivo exercidos pelo próprio Estado. Como demonstra Segato

(2016), políticas de esterilização em massa e outras formas de intervenção sobre o corpo feminino revelam que a autonomia reprodutiva sempre foi atravessada por disputas de poder. Nesse sentido, a maternidade não é apenas imposta, mas também regulada, controlada e hierarquizada.

A partir dessas disputas, a autonomia reprodutiva passa a ocupar lugar central na agenda feminista. Trata-se do direito de ter filhos e também, na mesma medida, do direito de não tê-los. Trata-se, ainda, da possibilidade de decidir quando, com quem e em que condições maternar, o que envolve acesso a renda, a tempo, a redes de apoio e a serviços públicos. Ocorre, contudo, que esse campo permanece profundamente tensionado, especialmente em contextos como o brasileiro, onde persistem restrições legais, desigualdades sociais e discursos conservadores (Carloto e Damião, 2023).

A maternidade configura-se, então, como problema teórico e político porque opera em várias frentes simultaneamente. É vivida no plano subjetivo, organizada como instituição, disputada normativamente entre diferentes projetos de família, e regulada, com maior ou menor intensidade, pelo Estado. Pensá-la com seriedade e com a especificidade que o instituto demanda exige enfrentar essa pluralidade de planos, em vez de reduzi-la a um deles. Compreendê-la exige, portanto, uma abordagem que articule crítica estrutural, análise das subjetividades e atenção às condições concretas em que se realiza.

3.2 Feminismo matricêntrico e a recentralização da experiência materna

Se a crítica feminista clássica foi fundamental para desnaturalizar a maternidade, ela não foi suficiente para dar conta da especificidade da experiência materna. É justamente nesse ponto que se insere o feminismo matricêntrico, formulado por Andrea O'Reilly, como uma tentativa de recentralizar a maternidade enquanto categoria analítica e política.

A premissa central de O'Reilly, apesar de parecer simplista, apresenta elementos teóricos relevantes, uma vez que as mães enfrentam formas de opressão que a categoria “mulher” sozinha não capta com a devida precisão. Há, na maternidade, um arranjo próprio de exigências, expectativas e mecanismos de regulação que configura, no entender da autora, uma posição social distinguível. Daí a proposta de tratar a maternidade como locus específico de desigualdade, sem que isso implique retorno a essencialismos biológicos (O'Reilly, 2016).

Embora formulado em registro teórico e contextos distintos, o conceito de dispositivo materno desenvolvido por Valeska Zanello dialoga, em muitas medidas, com essa mesma preocupação apresentada pelo feminismo matricêntrico. Zanello mobiliza Foucault para identificar, na cultura brasileira, um conjunto articulado de discursos científicos, religiosos,

mediáticos e jurídicos que produzem a maternidade como caminho privilegiado e necessário de subjetivação feminina (Zanella, 2018). Há uma diferença de método entre as duas autoras. Enquanto O'Reilly trabalha a teoria feminista política, Zanella opera na intersecção entre psicologia clínica, estudos de gênero e teoria foucaultiana. A convergência, ainda assim, é nítida, já que ambas recusam a naturalização da maternidade e a tratam como construção historicamente situada, sustentada por dispositivos que recaem desigualmente sobre as mulheres.

O conceito de dispositivo materno, então, permite compreender como se constrói socialmente o desejo de ser mãe e como se estabelecem padrões normativos para o exercício da maternidade a partir de práticas e saberes que orientam esse modo de subjetivação. Ele opera por meio de múltiplas tecnologias de gênero, que incluem discursos institucionais e culturais, que passam por dogmas religiosos sobre a vocação feminina, atravessam os saberes biológicos sobre o corpo gestante e se reproduzem em representações midiáticas do amor materno até chegarem às expectativas que circulam, em silêncio, no interior das famílias. Desde a infância, meninas são socializadas para o cuidado, sendo incentivadas a associar feminilidade à maternidade. Na vida adulta, essa socialização se intensifica por meio de cobranças explícitas e implícitas sobre casamento, filhos e desempenho materno (Zanella, 2018). Essas tecnologias não são desenvolvidas por instâncias coordenadas a partir de uma autoridade central, elas são formuladas por meio de uma rede difusa, cujo efeito acumulado é tornar a maternidade compulsória e central às mulheres.

Uma de suas engrenagens centrais é a ideologia do já citado amor materno, incondicional, que, conforme demonstra Badinter (1985), foi historicamente construída e não corresponde a um dado natural. Esse ideal exige que a mãe se doe integralmente aos filhos, transformando qualquer tentativa de preservação da individualidade em falha moral.

A consequência é a produção de um regime de autovigilância. Como observa Zanella (2016), qualquer expressão de sofrimento, ambivalência ou recusa tende a ser silenciada, pois contraria o ideal de felicidade materna. A maternidade passa, assim, a ser vivida sob constante avaliação, tanto externa quanto interna.

Esse processo pode ser compreendido, à luz da noção bourdieusiana de violência simbólica (Bourdieu, 2002), como mecanismo pelo qual relações de dominação são reconhecidas e reproduzidas por aqueles que delas são objeto. Isso ocorre na medida em que as próprias mulheres são condicionadas a internalizarem normas que sustentam sua subordinação.

A crença de que as mulheres são naturalmente mais aptas ao cuidado reforça a divisão sexual do trabalho e contribui para a desresponsabilização masculina.

O feminismo matricêntrico cumpre, nesse debate, função analítica relevante. Ao nomear a opressão materna como categoria própria, retira da maternidade o estatuto de experiência inefável e a recoloca no campo do conflito político. A partir de então, ele permite deslocar a maternidade do campo da naturalização para o campo da reflexão acerca do reconhecimento de que a sobrecarga, a culpa e a invisibilidade não são problemas individuais, mas efeitos de estruturas sociais que impactam na dinâmica econômica e construção de políticas.

Essa abordagem, entretanto, exige outros cuidados, uma vez que existe também o risco de homogeneizar a experiência materna, ignorando diferenças de raça, classe e território. Por essa razão, sua articulação com perspectivas interseccionais é indispensável.

3.3 Interseccionalidade e desigualdades na experiência de maternar

Tratar a maternidade como experiência universal é, por si só, um problema teórico. Quando se observa quem maternou ao longo da história e em que condições, fica claro que raça, classe, sexualidade e território são marcadores que fazem diferença substantiva. Uma operária da periferia do Rio de Janeiro, uma médica de classe média de Brasília e uma mulher indígena do Alto Solimões maternam sob condições materiais e simbólicas tão distintas que falar em maternidade no singular pode limitar ainda mais o que se tenta ampliar e iluminar no presente trabalho.

As contribuições do feminismo negro são fundamentais nesse sentido. Angela Davis (2016) demonstra que, para as mulheres negras, a maternidade foi historicamente atravessada por formas específicas de violência. Durante a escravidão, mulheres negras foram privadas do direito de exercer a maternidade sobre seus próprios filhos, ao mesmo tempo em que eram obrigadas a cuidar dos filhos de outras mulheres. Essa dinâmica evidencia que a maternidade sempre esteve inserida em relações de poder racializadas.

Patricia Hill Collins (2019) amplia essa análise ao demonstrar como imagens de controle produzem estereótipos que deslegitimam mães negras, como a figura da mãe irresponsável ou dependente de assistência social. Esses estereótipos operam como mecanismos de exclusão, dificultando o acesso a direitos e reconhecimento.

No contexto brasileiro, Lélia Gonzalez (1988) evidencia como a herança da escravidão estrutura a divisão racial do cuidado. A figura da “mãe preta” revela uma lógica em que

mulheres negras são historicamente posicionadas como cuidadoras de outras famílias, frequentemente em detrimento de suas próprias experiências maternas.

Essa dimensão interseccional também se manifesta na organização contemporânea do trabalho de cuidado. Como demonstram Hirata e Kergoat (2007), as estratégias de conciliação entre trabalho e maternidade frequentemente se apoiam em redes informais e precarizadas, que reproduzem desigualdades de classe e raça.

A interseccionalidade também permite compreender que a autonomia reprodutiva não é igualmente distribuída. Enquanto algumas mulheres lutam pelo direito de não ter filhos, outras lutam pelo direito de tê-los em condições dignas. Essa tensão revela que a maternidade é atravessada por disputas que envolvem controle, reconhecimento e marcadores de poder.

A análise da maternidade exige, portanto, abordagem que articule gênero, raça e classe. Não como meras categorias descritivas, mas como eixos relevantes e efetivamente constitutivos. É essa articulação que permite explicar por que a experiência de matinar se distribui de modo tão desigual entre mulheres e como essas desigualdades se reproduzem no interior das políticas públicas e das estruturas sociais.

3.4 Colonização e racialização do cuidado

Embora interseccionalidade e perspectivas decoloniais sejam frequentemente articuladas no debate feminista brasileiro, elas partem de tradições distintas, e essa diferença merece nota. A interseccionalidade, na formulação que se tornou canônica, foi sistematizada por Kimberlé Crenshaw (1989) no campo dos estudos jurídicos críticos norte-americanos, e desenvolvida por Patricia Hill Collins (2000) na sociologia. Sua preocupação central é com a articulação entre eixos de subordinação (raça, gênero, classe, sexualidade) que não podem ser analisados separadamente.

A crítica decolonial, por outro lado, tem sua origem no debate latino-americano sobre a colonialidade do poder (Quijano, 2000) e foi desenvolvida, no campo do feminismo, por María Lugones (2008), que cunhou a noção de colonialidade de gênero, e por Rita Segato (2003, 2012), que situa a violência contra mulheres no marco da matriz colonial moderna. As duas tradições são complementares, mas não equivalentes: a interseccionalidade ilumina as posições de sujeito; a decolonialidade ilumina as estruturas históricas de poder que as produziram. Acionar ambas, no contexto brasileiro, exige reconhecer que pensadoras como Lélia Gonzalez (1988) e Sueli Carneiro (2011) elaboraram um pensamento que precede e dialoga criticamente com essas duas tradições, ancorado na experiência das mulheres negras na diáspora amefricana.

A expressão colonialidade do cuidado (Garcia e Freitas, 2022) ainda não tem ancoragem teórica única, mas tem sido mobilizada para descrever a reprodução, na contemporaneidade, de hierarquias de gênero, raça e classe, que organizam quem cuida de quem, em que condições e por qual remuneração ou contrapartida, dialoga com a noção quijana de colonialidade do poder (Quijano, 2000) e com a colonialidade de gênero proposta por Lugones (2008). Assumo aqui uma categoria mais descritiva, que admite que ainda não existe uma consolidação teórica propriamente, de forma que sua formação ainda está em construção no debate latino-americano.

A partir de Lélia Gonzalez, por exemplo, a colonialidade do cuidado, pode ser compreendida como parte da formação histórica brasileira em que racismo e sexismo organizaram lugares sociais específicos para as mulheres negras. Ao analisar figuras como a mucama, a doméstica, a mulata e a mãe preta, Gonzalez evidencia que a sociedade brasileira atribuiu às mulheres negras funções de serviço, disponibilidade corporal, trabalho doméstico e sustentação cotidiana da casa branca, convertendo heranças escravistas em papéis socialmente naturalizados (Gonzalez, 1984). Nesse sentido, o cuidado não aparece como atividade neutra ou igualmente distribuída entre mulheres, mas como prática historicamente marcada pela escravidão, pelo mito da democracia racial e pela permanência de hierarquias que definiram quais corpos deveriam cuidar e servir sem reconhecimento equivalente.

É uma abordagem que dialoga com a crítica de Sueli Carneiro em relação ao feminismo que universaliza a experiência das mulheres e toma como referência implícita a trajetória das mulheres brancas. Para a autora, a história das mulheres negras nas Américas foi atravessada pela coisificação, pela violência colonial e pela exploração de seus corpos no trabalho, na sexualidade e no serviço às famílias brancas, o que impede tratar a mulher como categoria homogênea (Carneiro, 2003). Assim, quando se fala em trabalho, cuidado e maternidade, é necessário perguntar de quais mulheres se está falando, pois, para as mulheres negras, o trabalho fora de casa e o trabalho doméstico nunca significaram apenas inserção produtiva ou escolha individual, mas a continuidade de formas racializadas de exploração e desproteção social (Carneiro, 2011).

Desse modo, a crítica feminista e a reprodução social podem ser confrontadas por essas autoras, que mostram que a obrigação de sustentar a vida foi historicamente organizada também pela lógica racial e colonial. Em Gonzalez, essa compreensão passa pela denúncia dos lugares simbólicos e materiais atribuídos às mulheres negras na cultura brasileira, especialmente na domesticidade e na maternagem de filhos alheios (Gonzalez, 1984; Gonzalez, 1988). Com Sueli Carneiro existe a contribuição no enegrecimento do feminismo e no reconhecimento de que as

desigualdades de gênero são inseparáveis das hierarquias raciais e coloniais que estruturaram a experiência das mulheres negras (Carneiro, 2003). A racialização do cuidado, portanto, consiste em uma desigualdade contemporânea de acesso a direitos e em uma forma histórica de organizar a disponibilidade, o trabalho e a proteção social de maneira também desigual entre mulheres e em contextos territoriais diversos.

A incorporação de perspectivas decoloniais ao debate sobre maternidade permite, assim, deslocar a análise para além dos referenciais eurocêtricos que historicamente estruturaram tanto a teoria feminista quanto as políticas públicas. Ao fazê-lo, evidencia-se que as categorias de família, maternidade e cuidado não são universais, mas situadas em contextos históricos, culturais e coloniais específicos (Leite, 2024).

Nesse sentido, a crítica decolonial destaca que o modelo ocidental de maternidade, centrado na figura da mãe individual, nuclear e exclusivamente responsável pelo cuidado, não corresponde a uma realidade universal. Em diversas sociedades africanas, indígenas e afro-diaspóricas, o cuidado é organizado de forma coletiva, distribuído entre redes familiares e comunitárias. Essa diferença não é apenas cultural, mas política, pois revela que a individualização da maternidade é também um efeito de processos históricos de colonialidade.

Além disso, a perspectiva decolonial permite problematizar o próprio conceito de autonomia reprodutiva. Em contextos marcados por desigualdades estruturais, a possibilidade de escolher maternar ou não maternar é profundamente condicionada por fatores sociais, econômicos e raciais. Assim, a liberdade reprodutiva não pode ser compreendida apenas como direito formal, mas sim como uma condição materialmente situada, com diferentes camadas de desigualdade, de autonomia e de disponibilização do cuidado. Enquanto algumas mulheres conseguem externalizar o cuidado por meio da contratação de trabalho doméstico, outras permanecem sobrecarregadas, sem acesso a redes de apoio ou políticas públicas adequadas para reduzir suas múltiplas jornadas e responsabilidades.

Ao trazer essas dimensões à tona, a crítica decolonial amplia o alcance da análise da maternidade, evidenciando que a crise do cuidado e a invisibilização das mães não se distribuem de forma homogênea. Pelo contrário, atingem de maneira mais intensa mulheres negras, periféricas e em condições de maior vulnerabilidade social.

3.5 Dispositivo materno e regimes de normatividade

Antes de avançar para a discussão do dispositivo materno propriamente dito, convém retomar, ainda que brevemente, a formulação original do conceito de dispositivo. Para Foucault,

trata-se de um conjunto heterogêneo que articula discursos, instituições, organizações arquitetônicas, decisões regulamentares, leis, medidas administrativas, enunciados científicos, proposições filosóficas, morais e filantrópicas. O dispositivo é, portanto, a rede que se estabelece entre esses elementos, e responde, em cada momento histórico, a uma urgência estratégica (Foucault, 1979).

A noção de dispositivo materno, então, a partir desse panorama, permite compreender a maternidade como resultado de um conjunto de práticas discursivas e institucionais que produzem normas, expectativas e formas de subjetivação. Inspirada na concepção foucaultiana de dispositivo, essa categoria evidencia que a maternidade não é apenas uma experiência vivida, mas também um campo regulado por saberes e poderes que orientam comportamentos e definem padrões de normalidade.

Como aponta Zanello (2018), o dispositivo materno opera por meio da articulação entre discursos científicos, religiosos, midiáticos e jurídicos, que constroem a figura da mãe ideal. Os atributos que compõem essa figura são conhecidos: abnegação, disponibilidade permanente, capacidade de sacrifício e dedicação quase exclusiva ao cuidado dos filhos. E o modelo se fortalece na exigência de que todos esses componentes sejam exercidos em conjunto, sem fissuras, sem “deslizes”.

Esse regime normativo não atua apenas por imposição externa, mas por internalização. As mulheres passam a se autovigiar, regulando suas emoções, comportamentos e expectativas de acordo com padrões socialmente estabelecidos (Emidio *et al*, 2023). Nesse sentido, o dispositivo materno produz práticas e também modos de sentir e de interpretar a experiência materna.

A culpa, já abordada no item 3.1, é resgatada aqui com novo sentido: para além do efeito difuso do imaginário social, é também uma engrenagem específica do dispositivo materno. Ela, de acordo com Zanello (2018), sustenta a maternidade colonizada⁴, ela desloca para dentro da subjetividade da mulher aquilo que tem origem em condições estruturais. E assim a sobrecarga, a ausência de apoio institucional, a precarização das redes de cuidado, em vez de aparecerem como problemas a serem politicamente enfrentados, são reorganizadas, na vivência das mães, para reforçarem sua inadequação pessoal.

Esse regime normativo também define os limites da inteligibilidade da maternidade. Apenas determinadas formas de maternar são reconhecidas como legítimas, enquanto outras

⁴ No presente trabalho, a expressão maternidade colonizada designa o processo pelo qual a experiência materna é capturada por regimes de gênero, raça, classe e moralidade que naturalizam a disponibilidade das mães, privatizam suas necessidades e deslocam para o âmbito individual responsabilidades socialmente produzidas.

são invisibilizadas ou estigmatizadas. Mães que não correspondem ao ideal normativo, seja por condições materiais, escolhas de vida ou formas alternativas de cuidado, tendem a ser deslegitimadas (De Mattos *et al*, 2025).

A análise do dispositivo materno, portanto, permite compreender como a maternidade é simultaneamente produzida, regulada e avaliada, evidenciando os mecanismos pelos quais o poder opera na constituição das subjetividades maternas.

3.6 Matrescência: transformação, corpo e subjetividade

Compreendido o regime normativo que organiza o dispositivo materno, importa agora examinar a maternidade não mais como objeto de regulação, mas principalmente como processo de transformação subjetiva. A passagem do regime normativo para a experiência vivida não é apenas mudança de escala, mas uma reflexão analítica que permite reconhecer o que se passa, do lado de quem materna, sob as condições produzidas por esse dispositivo. É aí a noção de matrescência permite operar.

A noção de matrescência desloca a compreensão da maternidade de um estado para um processo. Foi cunhada pela antropóloga médica Dana Raphael em 1973, no livro *The Tender Gift: Breastfeeding*, em que a autora propôs um paralelo entre a passagem do tornar-se mãe e a passagem adolescente, ou seja, um rito de transição que envolve transformações corporais (que muitas vezes são irreversíveis), emocionais (reorganizações psíquicas, incluindo sentimentos ambivalentes), redefinições de identidade e mudanças concretas na inserção social, profissional e afetiva, representando, então, um processo de metamorfose da mulher adulta. A formulação foi posteriormente reforçada pela autora (Raphael, 1975), mas permaneceu, por décadas, à margem do debate acadêmico hegemônico. Sua retomada contemporânea deve-se, em grande medida, ao trabalho da psicóloga Aurélie Athan, da Columbia University, que desde 2008, vem articulando um modelo conceitual de matrescência que incorpora dimensões biológicas, psicológicas, sociais, políticas e espirituais (Athan, 2024).

A perspectiva de Raphael recusa a ideia de que a maternidade se inicia e se encerra no parto. O que ela propõe é uma compreensão da maternidade como processo, que pode começar antes da gestação (no desejo, no projeto, na expectativa) e prolongar-se muito depois do nascimento. Esse processo é marcado por instabilidade, por ambivalência e por reconfigurações corpóreas, subjetivas e relacionais que se prolongam ao longo do tempo e conferem ao processo um caráter contínuo. A matrescência, então, evidencia que a maternidade implica uma

reorganização da relação consigo mesma, com o tempo, com o corpo e com o mundo social (Raphael, 1975).

Esse processo, no entanto, ocorre em condições socialmente determinadas. No contexto contemporâneo, marcado por exigências de produtividade, autonomia e autogestão, a matrescência tende a ser atravessada por pressões contraditórias. Espera-se que a mulher se transforme em mãe de forma plena e imediata, sem que haja reconhecimento das dificuldades e vulnerabilidades inerentes a esse processo.

Faltam ferramentas, políticas, produção discursiva estatal para nomear essa transformação e essa falta tem consequências. Quando uma mulher se sente desorientada nos primeiros meses após o parto, ou ambivalente, ou simplesmente exausta, raramente dispõe de um vocabulário compartilhado para nomear o que vive. Experiências de ambivalência, sofrimento ou desorientação tendem a ser silenciadas, uma vez que contrariam o ideal de felicidade e plenitude materna (Jones, 2026). Mobilizar a categoria de matrescência tem, então, essa função política, de fornecer termos para nomear aquilo que, por falta de nome, costuma ser experimentado como falha individual. Em outras palavras, a matrescência permite tornar visível aquilo que permanece oculto nos discursos normativos sobre a maternidade.

Ao articular essa categoria com a teoria da reprodução social, é possível compreender que a transformação subjetiva das mães não é apenas um fenômeno individual ou privado, mas parte de um processo mais amplo de sustentação da vida. Sob esse ângulo, a invisibilização da matrescência reflete, então, a desvalorização estrutural das mulheres e do cuidado no capitalismo contemporâneo (Federici, 2017).

3.7 Experiência materna: entre idealização, ambivalência e exaustão

Neste tópico, trato da experiência materna no Brasil contemporâneo, com foco em três dimensões que aparecem recorrentemente na literatura selecionada: a idealização materna que precede o nascimento, a ambivalência que se instala depois do parto e a exaustão comumente relatada como traço dominante. A escolha por essas três dimensões não é exaustiva, mas estabelecem entre si uma articulação interna que ajuda a compreender as dimensões da maternidade aqui abordadas.

A experiência materna contemporânea é marcada por uma tensão constante entre idealização e realidade. De um lado, persistem discursos que exaltam a maternidade como fonte de realização plena, felicidade e sentido existencial. De outro, as condições concretas em que o cuidado se realiza revelam sobrecarga, ambivalência e, frequentemente, exaustão.

Essa tensão não é acidental, mas estruturada por um conjunto de exigências contraditórias. Espera-se que as mães sejam simultaneamente disponíveis e produtivas, dedicadas e autônomas, cuidadoras e profissionalmente bem-sucedidas. A impossibilidade de atender a essas demandas gera um sentimento recorrente de inadequação.

A ambivalência constitui elemento central dessa experiência, uma vez que a maternidade envolve simultaneamente proximidade, amor, desespero, obrigação e exaustão. Autoras como Adrienne Rich, em *Of Woman Born* (1976/1995), e Lisa Baraitser, em *Maternal Encounters* (2009), também reforçam a ideia de que a maternidade é constitutivamente ambivalente, já que combina vínculo intenso e cansaço intenso, afeto e desejo de fuga, responsabilidade assumida e responsabilidade que se gostaria de não ter. No Brasil, autoras como Santos *et al.* (2024a) e Zanello (2018) têm chamado atenção para o fato de que essa ambivalência permanece socialmente pouco reconhecida, porque contraria a idealização da maternidade como experiência de plenitude.

A exaustão, por sua vez, como já detalhado no capítulo anterior, emerge como expressão concreta da crise do cuidado. A sobrecarga de responsabilidades, aliada à ausência de apoio institucional e à desigualdade na divisão do trabalho doméstico, produz condições que tornam o cuidado um trabalho intensivo e contínuo, sem pausas ou reconhecimento adequado.

Esse cenário contribui para a produção de sofrimento psíquico, frequentemente invisibilizado ou individualizado. Em vez de ser compreendido como efeito de condições estruturais, o sofrimento materno tende a ser interpretado como incapacidade individual de adaptação.

A experiência materna contemporânea, lida desse ângulo, expõe tensões que não são apenas subjetivas. Elas têm raízes estruturais, na maneira como a sociedade organizou (e desorganizou) o cuidado nas últimas décadas. É no encontro entre essas duas escalas, a íntima e a institucional, que se localiza o sofrimento materno.

3.8 Maternidade e sua inteligibilidade jurídico-política

A forma como a maternidade é construída socialmente tem implicações diretas sobre sua inteligibilidade no campo jurídico-político. A ausência de reconhecimento da maternidade como experiência específica e complexa contribui para a sua diluição em categorias mais amplas, como família ou cuidado, que não capturam suas particularidades.

Essa diluição tem efeitos concretos. Ao não ser nomeada como categoria própria, a maternidade tende a não ser plenamente considerada na formulação de políticas públicas, na

elaboração normativa e na produção de direitos. As demandas maternas aparecem, quando muito, de forma fragmentada, frequentemente subordinadas a outras agendas.

Além disso, a naturalização da maternidade como dever privado reforça sua exclusão do espaço público. O cuidado realizado pelas mães é tratado como responsabilidade individual, o que dificulta sua tradução em termos de direitos e garantias institucionais.

Nesse sentido, a baixa inteligibilidade jurídico-política da maternidade não decorre de sua irrelevância, mas de sua naturalização. Aquilo que é considerado natural tende a não ser problematizado, regulado ou protegido.

A análise desenvolvida neste capítulo permite, então, compreender que essa invisibilidade é produzida por dispositivos normativos, desigualdades estruturais, ausência de linguagem adequada e limitações teóricas na abordagem da maternidade.

Vale registrar, ainda, que a recente Política Nacional de Cuidados, instituída pela Lei nº 15.069, de 30 de dezembro de 2024, e regulamentada pelo Decreto nº 12.562, de 23 de julho de 2025, representa um momento normativo significativo no Brasil. De forma recente e, com investimentos tímidos, porém progressivos, o governo federal tem reconhecido o cuidado como direito e como objeto de política pública. No entanto, conforme será aprofundado nos próximos capítulos, a forma como a Política e o Decreto enunciam (ou silenciam) a maternidade como categoria específica é parte relevante do problema aqui apresentado. É de se ver, portanto, que não basta que o cuidado apareça no horizonte jurídico-político, é preciso verificar se as mães e as suas complexidades e especificidades comparecem nesse horizonte, se elas são percebidas como sujeitos de direitos próprios ou se permanecem diluídas em categorias mais amplas, ou ainda se são percebidas como meio de se garantir melhores condições às pessoas por elas cuidadas.

Diante disso, torna-se possível sustentar que o reconhecimento das mães como sujeitos de direitos exige a ampliação de políticas públicas e sobretudo a construção de categorias analíticas capazes de tornar visível a especificidade da experiência materna.

Esta tese sustenta, portanto, que a articulação entre teoria da reprodução social, feminismo matricêntrico e matrescência tem potencial crítico próprio e pertinência na construção de mecanismos objetivos de aprimoramento de políticas. A teoria da reprodução social, na formulação de Vogel, Bhattacharya e Fraser, fornece o pano de fundo estrutural: indica que a sustentação da vida é trabalho socialmente organizado e historicamente atribuído às mulheres, sem o qual o capitalismo não se reproduz. O feminismo matricêntrico, na formulação de O'Reilly, particulariza essa estrutura: mostra que, dentro do amplo campo da reprodução social, a maternidade configura posição específica, com formas próprias de

opressão que não se confundem com aquelas vividas pelas mulheres em geral. A matrescência, finalmente, na formulação de Raphael e Athan, oferece uma chave para compreender, em um primeiro momento em escala individual e, logo depois, pela ótica social, o processo subjetivo, corporal e relacional pelo qual a mulher se torna mãe, processo que permanece quase inteiramente invisível para o direito brasileiro. As três categorias, mobilizadas em conjunto, permitem nomear simultaneamente a estrutura, a posição e a experiência. É essa tripla articulação que organiza este trabalho.

4 METODOLOGIA E CONSTRUÇÃO DO OBJETO DOCUMENTAL

4.1 A abordagem qualitativa em perspectiva sociojurídica

A presente pesquisa adota abordagem qualitativa, de natureza sociojurídica, orientada por uma leitura crítica do direito e das políticas públicas como práticas que produzem sentidos, categorias e regimes de reconhecimento. Parte-se do entendimento de que o Estado, por meio de seus dispositivos normativos e programáticos, regula a realidade social e constrói formas de inteligibilidade sobre os sujeitos, suas necessidades e suas posições no campo dos direitos.

Nesse sentido, a investigação volta-se a examinar como o cuidado e a maternidade são enunciados no discurso institucional, buscando apreender tanto conteúdos explícitos quanto as racionalidades que organizam tais enunciados, os silenciamentos que os atravessam e os padrões de visibilidade que produzem. O interesse analítico não reside, portanto, em verificar a adequação dos documentos a uma realidade prévia, mas em compreender como essa realidade é discursivamente configurada.

Diante dessa orientação metodológica, os documentos oficiais assumem lugar central na construção do campo empírico da pesquisa. Se o objetivo é compreender como o Estado enuncia, organiza e distribui sentidos sobre cuidado e maternidade, torna-se necessário examinar os materiais por meio dos quais essa linguagem institucional se formaliza, circula e produz efeitos de reconhecimento. Por essa razão, a análise recai sobre documentos federais vinculados à agenda nacional de cuidados, tratados ao mesmo tempo como registros administrativos e práticas discursivas que participam da conformação jurídico-política do objeto investigado.

Para a composição documental, foram selecionados documentos oficiais federais publicados em páginas institucionais do governo federal e diretamente relacionados à formulação, regulamentação, implementação ou sistematização da agenda nacional de cuidados. Foram incluídos marcos legais, atos normativos, planos, cartilhas, relatórios, publicações técnicas e materiais diagnósticos que apresentassem conteúdo normativo, programático, conceitual ou operacional sobre a Política Nacional de Cuidados ou o Plano Nacional de Cuidados. A diversidade tipológica dos documentos se deu, inicialmente, em razão da lógica estabelecida na navegação da *web*, que vai conduzindo a pesquisadora a novos links, publicações, painéis e planilhas. Depois de levantados os documentos, os vários tipos de materiais identificados foram úteis porque permitiram observar como diferentes registros e objetivos da atuação estatal (do ato normativo à cartilha pedagógica) produzem efeitos discursivos distintos sobre o mesmo objeto.

A seleção se concentrou, então, em documentos que, além de sua natureza oficial, permitissem apreender os modos pelos quais o cuidado, a maternidade, os sujeitos cuidados e os sujeitos cuidadores são definidos, enquadrados e distribuídos no discurso estatal. Desse modo, o critério de inclusão se deu com a existência de menção expressa à maternidade e termos correlatos, mas abrangeu também documentos capazes de revelar, ainda que de forma indireta, como a política pública organiza responsabilidades, reconhece sujeitos e delimita necessidades no campo do cuidado.

Foram excluídos documentos estaduais e municipais, por não integrarem o recorte federal da pesquisa; notícias institucionais de caráter meramente informativo; peças publicitárias ou materiais de divulgação sem conteúdo normativo, técnico ou programático; e documentos que apenas mencionassem o cuidado de forma lateral, sem relação direta com a agenda nacional de cuidados. Essa delimitação permitiu preservar a coerência interna do material empírico e concentrar a análise nos documentos que expressam, de maneira mais consistente, a racionalidade institucional federal sobre o cuidado.

Para a leitura dos documentos, utilizo três contribuições com perfis distintos.

Laurence Bardin (2011) propõe uma abordagem estruturada que combina técnicas quantitativas e qualitativas, viabilizando a identificação de unidades de significado, temas recorrentes e estruturas de sentido no material estudado. Para ela, deve haver uma organização prévia do objeto do estudo empírico para que sejam estabelecidas categorias de análise e validação dos achados, garantindo que a leitura de documentos não seja aleatória, mas fundamentada em protocolos metodológicos, o que fortalece a confiabilidade da pesquisa. Ela propõe uma leitura flutuante inicial, uma categorização dos dados e, por fim, uma análise dos achados por meio da aplicação da literatura escolhida e dos objetivos da pesquisa.

André Cellard, por sua vez, recorre a quadro de análise documental ancorado na tradição historiográfica francesa e faz uso de uma crítica histórica do documento (Cellard, 2008). Sua abordagem trata o documento como um artefato historicamente situado, atravessado por intencionalidades, usos e condições de acesso e circulação, o que, em muitas medidas, dialoga com a perspectiva foucaultiana adotada.

Já Glenn Bowen (2009) opera em outro tipo de registro. Ele oferece protocolo operacional para o tratamento sistemático dos documentos, em chave mais pragmática de análise qualitativa (Bowen, 2009).

Lanço mão das referidas influências para utilizar Bardin como referência teórico-metodológica de afinidade, apoiada nas contribuições de Cellard, e Bardin e Bowen como

referência operacional para sistematização do conteúdo estudado. O fundamento analítico, em todo caso, não reside em técnica classificatória autônoma, mas na leitura foucaultiana do discurso institucional desenvolvida nas seções seguintes.

Do ponto de vista metodológico, a investigação se ancora na análise de conteúdo de Laurence Bardin (2011), que possibilita a categorização sistemática de conteúdos, a rastreabilidade do processo interpretativo e a redução de subjetividades, transformando o documento em fonte de evidência, bem como na leitura foucaultiana do discurso institucional, com análise crítica das racionalidades de governo. Adotou uma ótica feminista, concentrada, principalmente no diálogo entre a Teoria da Reprodução Social (Vogel, 2013; Bhattacharya, 2019; Fraser, 2016; Fraser, 2022; Federici, 2017) e o feminismo matricêntrico (O'Reilly, 2016; O'Reilly, 2019; Rich, 1976; Lemes, 2018). Nessa abordagem, os enunciados são compreendidos como práticas que produzem efeitos e organizam regimes de visibilidade, compondo a identificação dos sujeitos e objetos que dizem administrar.

A referência operacional é aquela em que o discurso produzido nos documentos analisados não é tratado como reflexo de uma realidade prévia, mas como uma prática que organiza o que é dito, quem pode dizê-lo, para quem e em que condições (Foucault, 2008c). O enunciado, nessa formulação, tem mais uma função localizada em determinado contexto, cultura e em determinado campo social. Quando se afirma, portanto, que os documentos federais sobre cuidado serão lidos como práticas discursivas, digo que o exame do material ocorre no sentido de como eles produzem ou reforçam efeitos de verdade sobre maternidade, cuidado e responsabilidade materna.

Cabe explicitar a articulação entre as referências metodológicas mobilizadas, dada a distinção de seus pressupostos. Uma importante matriz analítica desta tese é a de inspiração foucaultiana, voltada às condições de produção dos enunciados e às racionalidades de governo. A análise documental, na formulação de Cellard (2008) e Bowen (2009), cumpre a função de procedimento de constituição, contextualização e leitura crítica do material, subordinada a essa matriz.

Assim, a análise orienta-se por movimentos uma sequência de ações sistematizadas a partir dos materiais, do conteúdo que eles apresentam, da sistematização desse conteúdo, posteriormente desdobrados em eixos analíticos, o que se dá por meio de identificação de padrões, de existência e quantidade de termos e de movimentos interpretativos articulados. Tais movimentos correspondem a etapas que foram surgindo ao longo das leituras de todo o material documental. O primeiro movimento consiste na leitura flutuante dos arquivos selecionados, com identificação dos modos de enunciação da maternidade nos documentos selecionados,

observando como a maternidade é nomeada, delimitada e vinculada a determinados sujeitos, práticas e responsabilidades. O segundo movimento busca apreender as construções discursivas produzidas nos documentos, a partir dos eixos analíticos, com atenção a quem aparece como sujeito de direitos, quem surge apenas de forma relacional ou indireta e quais experiências maternas permanecem pouco visíveis. O terceiro movimento volta-se à identificação dos silenciamentos, ausências e deslocamentos do discurso institucional, especialmente nos campos do corpo materno, da matrescência, da gestação, do parto, do puerpério, da amamentação e dos direitos sexuais e reprodutivos. O quarto movimento examina as racionalidades de governo que atravessam esses enunciados, considerando como o cuidado é organizado como objeto de gestão pública e como a categoria mãe é situada na distribuição de encargos entre Estado, família, mercado e comunidade.

A construção dos eixos (categorias) decorreu do próprio percurso empírico da pesquisa. No momento inicial, a análise estava organizada em três movimentos gerais: enunciação, construção discursiva dos sujeitos e racionalidades de governo. Com o avanço da leitura sistemática dos documentos e da busca exploratória, tornou-se necessário explicitar um eixo próprio para os silenciamentos, ausências e deslocamentos, pois os dados indicaram baixa visibilidade de determinados campos ligados à experiência materna, sobretudo matrescência, corpo materno, puerpério e direitos sexuais e reprodutivos. Assim, os movimentos inicialmente previstos foram preservados como orientação metodológica ampla, mas foram reorganizados em quatro eixos analíticos para dar maior precisão ao tratamento dos achados.

Para exemplificar essa operação, quando a Cartilha da Política Nacional de Cuidados, dirigida a estados e municípios, define sujeitos a serem cuidados, como crianças, pessoas idosas e pessoas com deficiência, ela enuncia o cuidado de determinada forma, distribui posições de sujeito, torna alguns destinatários mais visíveis e organiza a política como campo de gestão compartilhada. A leitura crítica desses enunciados permite examinar, nos capítulos analíticos, se e como a mãe comparece como sujeito próprio de direitos ou se aparece predominantemente por meio de vínculos relacionais, como cuidadora, gestante, nutriz, trabalhadora, estudante ou responsável familiar.

Com isso, a análise crítica dos documentos, ancorada, posteriormente nos eixos interpretativos, passou a examinar, dentre outras dimensões, como a lista de sujeitos apresentados se constrói no campo do dizível e do visível nas políticas de cuidado no Brasil contemporâneo.

A noção foucaultiana de governamentalidade é central nesse percurso, pois permite compreender como as políticas públicas operam na condução de condutas, na organização de responsabilidades e na produção de formas específicas de subjetivação, incluindo a responsabilização das mulheres-mães pela sustentação cotidiana da vida (Foucault, 2008a; Foucault, 2008b). Essa percepção aprofunda a análise no exame do neoliberalismo como racionalidade de governo, identificando neles modos específicos de gestão da vida (Foucault, 2008b).

Mobilizar essa noção para examinar a Política Nacional de Cuidados envolve uma operação interpretativa que convoca para a realização de uma leitura da política pública como uma prática que participa da definição dos problemas a que se pretende enfrentar, dos sujeitos a quem se dirige, das condutas que valoriza e das que desencoraja. Sob essa lente, a Política Nacional de Cuidados pode ser compreendida como racionalidade de governo, que define um campo de atuação, distribui responsabilidades entre Estado, mercado, comunidade e família, e produz, no processo, formas específicas de subjetivação e prioridades.

Assim, a análise não se volta apenas ao que os documentos dizem de forma explícita, mas também ao modo como estruturam o campo do que é dizível sobre maternidade, cuidado, proteção e responsabilidade. Busca-se observar quais sujeitos emergem como centrais, quais aparecem apenas de forma reflexa, quais necessidades são reconhecidas como públicas e quais permanecem subordinadas à moralização do cuidado, à privatização da proteção ou à tutela indireta de terceiros.

Como já apontado acima, essa leitura é atravessada por uma lente crítica feminista, com abordagem interseccional e decolonial, indispensável para evitar a universalização abstrata da experiência materna e para evidenciar os padrões seletivos de reconhecimento produzidos pelo Estado. Raça, classe e gênero não aparecem, aqui, como variáveis externas ao discurso, mas como dimensões constitutivas dos modos pelos quais determinadas maternidades, em diferentes dimensões de colonização, são protegidas, percebidas, administradas ou negligenciadas. Essa perspectiva permite compreender que os regimes documentais de visibilidade e proteção não operam de maneira homogênea, mas produzem enquadramentos desiguais, que distribuem reconhecimento, suporte e inteligibilidade de forma historicamente situada (Collins, 2019; Davis, 2016; Gonzalez, 1988; Zanello, 2018).

4.2 Composição do instrumento documental, procedimento de leitura, sistematização e análise dos dados

A composição do instrumento documental foi orientada pela pertinência temática, pela natureza oficial das fontes e pela vinculação direta dos documentos à agenda federal de cuidados. Foram selecionados documentos publicados nas páginas institucionais do governo federal, especialmente aqueles relacionados à formulação, regulamentação, implementação, monitoramento e sistematização da Política Nacional de Cuidados e do Plano Nacional de Cuidados. A seleção abrangeu materiais de natureza normativa, programática, técnica e diagnóstica, de modo a permitir a análise dos sentidos produzidos pelo discurso estatal sobre maternidade em relação aos sujeitos cuidados e sujeitos cuidadores.

O recorte temporal da análise corresponde ao período de formulação e institucionalização federal da agenda nacional de cuidados, compreendendo os documentos oficiais publicados no contexto de elaboração, lançamento e regulamentação da Política Nacional de Cuidados e do Plano Nacional de Cuidados, sendo certo que todas as publicações ocorreram entre os anos de 2023 e 2026, ou seja, no atual mandato Presidente da República, Luiz Inácio Lula da Silva. Até porque a Lei que institui a Política Nacional de Cuidados, a Lei nº 15.069/2024, foi sancionada em dezembro de 2024.

O recorte feito se justifica porque concentra os principais atos, normativos, relatórios, cartilhas e instrumentos de orientação pública por meio dos quais o Estado brasileiro passou a conferir densidade institucional ao tema do cuidado. A delimitação temporal, portanto, não tem a pretensão de reconstruir historicamente todo o debate sobre cuidado no Brasil, mas de examinar o momento em que essa agenda passa a ser formalizada como objeto específico de política pública federal.

A pesquisa, então, foi estruturada a partir de três instrumentos metodológicos articulados entre si: leitura e seleção de material de pesquisa, construção de quadros comparativos⁵ (para organizar as informações colhidas e sistematizar a análise), e análise qualitativa dos dados (com criação e utilização de eixos analíticos de interpretação). O propósito dessa organização foi garantir consistência na leitura do material selecionado e um panorama comparativo entre os materiais selecionados para compreender que tipo de documento e que tipo de linguagem podem favorecer ou desfavorecer a centralidade das mães na Política Nacional.

⁵ Apesar de a palavra “quadros” ser utilizada de forma recorrente, a apresentação dos dados comparativos foi descrita em tabelas.

Dessa forma, a metodologia adotada preservou a dimensão interpretativa da pesquisa qualitativa, ao mesmo tempo em que explicitou os critérios que orientaram a leitura e a comparação dos documentos.

O início do percurso se deu por meio de um protocolo de leitura e seleção do material a ser estudado. Esse protocolo foi elaborado com base na compreensão da análise documental como procedimento de leitura crítica de artefatos institucionais situados, permitindo examinar o conteúdo formal dos textos e também seus enquadramentos, silenciamentos e escolhas discursivas (Cellard, 2008; Bowen, 2009). O protocolo, então, organizou a leitura a partir de eixos analíticos comuns. Nesse momento, então, foi feito o rastreamento, escolha e *upload* dos materiais e publicações do governo federal relativos à Política Nacional de Cuidados, com seus respectivos normativos, sendo que toda a busca e seus desdobramentos partiram inicialmente da página oficial do Ministério do Desenvolvimento Social e Assistência Social, Família e Combate à Fome, do Governo Federal, que descreve o [Programa Brasil que Cuida](#).

O segundo instrumento metodológico, por sua vez, demandou a construção de quadros comparativos a partir da leitura sistemática do material de pesquisa. Esses quadros foram utilizados como recurso de organização e comparação qualitativa, permitindo reunir, em perspectiva relacional, os principais enunciados, ausências, recorrências e deslocamentos presentes nos documentos. Nesse ponto, recorre-se a contribuições da literatura sobre organização de dados qualitativos, especialmente no que se refere ao uso de matrizes comparativas como ferramenta de síntese e interpretação (Miles; Huberman; Saldaña, 2014). Essa contribuição, no entanto, é utilizada com função estritamente instrumental, para a organização visual e a comparação sistemática do material, sem aderir aos pressupostos epistemológicos da proposta.

A função desses quadros foi ordenar as informações e identificar padrões discursivos recorrentes, comparar documentos produzidos em contextos institucionais distintos, evidenciar lacunas e silenciamentos e mapear eventuais contradições internas ou negligências observadas no material selecionado. Os quadros comparativos, então, funcionaram como apoio à análise, tornando mais visíveis estruturas discursivas que poderiam permanecer dispersas ou diluídas no corpo documental.

A caracterização do material estudado permitiu delimitar o universo empírico da pesquisa e situar cada documento segundo sua função institucional. Essa organização foi relevante porque os documentos selecionados e posteriormente analisados não possuem a mesma natureza nem produzem os mesmos efeitos discursivos. Enquanto atos normativos tendem a formalizar obrigações, competências e procedimentos, cartilhas e materiais técnicos

operam de forma pedagógica e orientadora, contribuindo para estabilizar conceitos, difundir diretrizes e produzir expectativas sobre a atuação de gestores, famílias e sujeitos envolvidos no cuidado. Já os relatórios e documentos de ações permitem observar prioridades, públicos-alvo e modos de distribuição institucional das responsabilidades.

Assim, os 28 documentos encontrados e selecionados no primeiro momento passaram a ser organizados em três grupos, quais sejam: 1. Documentos Normativos (leis, decretos e portaria interministerial); 2. Planos, Políticas e Relatórios Institucionais; e 3. Cartilhas, Panfletos e outras publicações institucionais.

A partir dos resultados obtidos em cada um dos três grupos documentais descritos, os materiais foram detalhados por meio de três quadros organizados em colunas com os seguintes títulos: a) Tipo (do documento); b) Título (do material); c) Assunto; d) Metas, Objetivos e Ações; e) Órgão ou Ente Responsável; f) Ano (de publicação).

Após a apresentação dos três segmentos documentais e seus respectivos quadros, foram construídos outros quadros, também correspondentes a cada um dos grupos documentais. Essas tabelas descreveram as palavras e expressões encontradas na leitura exploratória dos materiais analisados, a partir dos critérios de busca a seguir descritos. O protocolo, então, organizou os quadros por meio de expressões e palavras buscadas em todos os materiais, de modo a assegurar uma comparação entre elas, fazendo a ponte com o arcabouço teórico utilizado.

O objetivo inicial foi extrair informações explícitas e implícitas dos textos por meio de critérios de busca previamente selecionados, quais sejam: mãe, mães, maternidade, materno, maternagem, matrescência, matricêntrico, matricêntrica, materno, maternos, materna, maternas, materno infantil, mãe-bebê, mãe-filho, filho, filha, filhos, filhas, direito reprodutivo, direitos reprodutivos, direito sexual, direitos sexuais, útero, capacidade reprodutiva, autonomia reprodutiva, gestação, gravidez, grávida, grávidas, gestante, gestantes, gestacional, parto, pré-natal, obstetrícia, obstétrica, pós-parto, puerpério, puérpera, parturiente, amamentação, aleitamento, lactante, lactente, genitora, genitores, pais, parentalidade, parental, nascimento, bebê, recém-nascido, criança, crianças, infância, infantil⁶. Na sequência foi possível entender os contextos e frequências em que as palavras e expressões buscadas apareciam.

⁶ As expressões compostas “mãe-bebê” e “materno infantil” foram contabilizadas como unidades lexicais autônomas, sem desmembramento em “mãe”, “bebê”, “materno” ou “infantil”, a fim de evitar duplicidade de contagem.

A escolha das palavras e expressões utilizadas como argumentos de busca exploratória dos materiais estudados se deu em razão de um detalhamento ampliado do campo semântico de maternidade, seja ela percebida isoladamente como uma condição social, por meio de uma conexão direta com seus filhos e filhas, ou ainda pela relação biológica da reprodução. Daí foi possível utilizar expressões correlatas, como mãe, materno, gravidez e puerpério; palavras que foram centrais no desenvolvimento teórico da tese, como matrescência ou matricêntrico; ou mesmo expressões que podiam, de forma indireta, fazer referência às mães, como é o caso de direitos reprodutivos, filhos, crianças, parentalidade, pais, amamentação, dentre outras.

Conforme fui encontrando as palavras e expressões procuradas, organizei as transcrições dos respectivos trechos com a indicação da fonte documental e o detalhamento de onde encontrar cada um deles. Assim, os três quadros dos achados documentais ficaram subdivididas em: a) Palavra ou Expressão (localizada na busca documental); b) Trecho (transcrito); e c) Fonte Documental.

Apresentado esse cenário, os dados, já devidamente descritos e sistematizados, passaram a ser analisados. Trata-se do terceiro instrumento do protocolo, que corresponde à criação e utilização dos eixos analíticos de interpretação, construídos em articulação entre o referencial teórico da pesquisa e a leitura empírica dos documentos. Esses eixos derivam diretamente das perguntas que orientaram a leitura e a pesquisa e operam como síntese interpretativa do percurso analítico. Eles permitiram consolidar, em chave conceitual, os principais focos da investigação e organizar a análise final do material de pesquisa.

Nesse momento, foi possível estabelecer a interconexão entre os tipos de documento e a linguagem empregada em cada um deles. Foi possível também identificar as expressões mais comuns e os contextos em que foram empregadas. Também foi possível identificar as palavras e expressões mais raras, ou mesmo aquelas que não guardavam qualquer relação com a condição e a experiência materna. Esses eixos foram formulados em articulação entre o referencial teórico da pesquisa, a pergunta central da tese e a leitura empírica dos documentos. A frequência lexical foi utilizada como indício exploratório e não como conclusão autônoma. Por essa razão, cada ocorrência foi lida em seu contexto documental, considerando o tipo de documento, a função institucional do trecho, o sujeito nomeado, a ação proposta e as responsabilidades atribuídas.

A análise final foi organizada em quatro eixos.

O primeiro eixo, denominado **Modos de enunciação da maternidade**, examina como a maternidade é nomeada nos documentos, observando a presença de termos como mãe, mães, maternidade, materna, gestantes, amamentação, mãe-bebê, materno infantil, licença

maternidade e permanência materna. Esse eixo busca compreender em que registros a maternidade aparece e a quais funções institucionais ela é associada. Esse eixo foi escolhido porque permite examinar se as mães são reconhecidas como sujeitos de direitos autônomos ou se surgem apenas como suporte para a proteção de terceiros. Ele contempla o objetivo da tese que previu o mapeamento dos marcos normativos, programáticos e técnicos das políticas nacionais de cuidado, com vistas a identificar como a maternidade é enunciada nos documentos oficiais.

O segundo eixo, denominado **Construções discursivas e sujeitos**, analisa quais sujeitos são produzidos ou priorizados pelo discurso público-estatal da Política Nacional de Cuidados. Esse eixo observa como aparecem sujeitos cuidados, sujeitos cuidadores, trabalhadoras do cuidado, famílias, crianças, gestantes, mães, mulheres, pessoas idosas e pessoas com deficiência. Em razão da complexidade do material, esse eixo foi subdividido em três dimensões: matrescência, dispositivo materno e saúde mental; interseccionalidades, vulnerabilidades e reconhecimento; e centralidade da criança e de quem é cuidado. Esse eixo articula a categoria de matrescência, formulada originalmente por Dana Raphael e retomada em estudos contemporâneos sobre a transição para a maternidade (Raphael, 1973; Jones, 2024; Athan, 2024), à crítica do dispositivo materno, compreendido como conjunto de normas, expectativas e processos de subjetivação que vinculam a maternidade à culpa, à renúncia, à felicidade obrigatória e à responsabilização intensificada das mulheres (Zanello, 2018; Zanello, 2020). Outra dimensão desse eixo é a apresentação da lente interseccional, que permite observar quais maternidades se tornam visíveis na política de cuidado, quais aparecem apenas de modo indireto e quais permanecem sem nomeação específica. A escolha encontra respaldo nas contribuições de Crenshaw (1989; 2002), Collins (2019), Davis (2016), Gonzalez (1988; 2020) e Carneiro (2011; 2019), que evidenciam como gênero, raça e classe estruturam posições desiguais de vulnerabilidade, exploração e reconhecimento. Esse eixo contempla o objetivo de aplicar transversalmente uma lente interseccional ao material analisado, bem como o objetivo de compreender como diferentes dimensões sociais modulam vulnerabilidades, regimes de reconhecimento e acesso a direitos por parte de mulheres-mães.

O terceiro eixo, denominado **Silenciamentos, ausências e deslocamentos**, examina termos não localizados, campos de baixa ocorrência e formas indiretas de tratamento da experiência materna. Esse eixo considera, especialmente, os dados relativos ao corpo materno, à gestação, ao parto, ao puerpério, à amamentação, à matrescência e aos direitos sexuais e reprodutivos. Seu objetivo é compreender se determinados aspectos da maternidade são

tratados como dimensões próprias da política ou se aparecem deslocados para registros específicos, como saúde, infância, licença, trabalho ou proteção social. Esse eixo contempla o objetivo da tese que previu a identificação de lacunas, silenciamentos, fragmentações e deslocamentos que atravessam os enquadramentos normativos e teóricos institucionais.

O quarto eixo, denominado **Racionalidades de governo e tecnologias de gestão**, investiga como os documentos organizam o cuidado como objeto de política pública, gestão federativa, monitoramento, adesão institucional e corresponsabilidade. Nesse eixo, examina-se como a Política Nacional de Cuidados define públicos prioritários, distribui responsabilidades, formula instrumentos de implementação e posiciona a mãe dentro da arquitetura institucional do cuidado. A análise desse eixo dialoga com a noção de governamentalidade, na medida em que permite observar como o Estado define campos de ação, sujeitos de intervenção e formas legítimas de reconhecimento. Também se relaciona ao objetivo de propor parâmetros jurídico-políticos para ampliar a inteligibilidade das mães como sujeitos de direitos. A escolha desse eixo contempla o objetivo de operacionalizar, de modo articulado, as categorias de dispositivo materno e matrescência, além do objetivo de examinar a presença, a ausência ou a insuficiência da saúde materna nos documentos oficiais selecionados.

A organização por eixos permite preservar a dimensão qualitativa da pesquisa e evita que os dados sejam tratados apenas como contagem de palavras. A busca lexical indica padrões de presença, recorrência ou silêncio, mas a interpretação depende da articulação entre os achados documentais, o contexto de produção dos documentos e o referencial teórico da tese. Desse modo, a análise procura compreender como a mãe é constituída no discurso público-estatal da Política Nacional de Cuidados: presente em determinados trechos e ações, mas frequentemente situada de forma relacional, fragmentada ou insuficientemente densificada como sujeito próprio de direitos.

A articulação entre os eixos permitiu o avanço da análise documental na identificação formal das menções à maternidade para a compreensão dos efeitos jurídico-políticos produzidos pelos documentos oficiais. Com isso, a pesquisa examinou tanto o que foi explicitamente dito quanto aquilo que permaneceu pressuposto, deslocado ou silenciado no discurso estatal sobre o cuidado, especialmente no que concerne às mães e suas especificidades. Essa estratégia analítica também permitiu relacionar a formulação institucional das políticas de cuidado com as contradições da maternidade contemporânea, especialmente quando a mãe aparece simultaneamente como cuidadora indispensável, sujeito pouco nomeado e destinatária insuficientemente reconhecida de direitos próprios.

Com isso, a interlocução entre protocolo sistemático de leitura, quadros comparativos e análise documental, com eixos interpretativos/analíticos permitiu compreender o discurso estatal que extrapola registro oficial e é criado como prática produtora de realidade, de inteligibilidade e de limites para o reconhecimento jurídico-político. Por essa razão, o foco da pesquisa não pretendeu incidir sobre a eficácia material das políticas analisadas (muito embora os resultados indiquem que a ausência de abordagens relevantes na construção de políticas podem comprometer sua eficácia), mas sobre sua capacidade de enunciar, reconhecer ou restringir a posição das mães como sujeitos de direitos na agenda nacional do cuidado.

4.3 Alcances e limites da estratégia metodológica

A estratégia metodológica adotada permite examinar a agenda nacional de cuidados a partir de seus próprios modos de enunciação institucional. Ao tomar os documentos oficiais como artefatos sociais situados, a pesquisa alcança os sentidos produzidos pelo Estado sobre cuidado, maternidade, proteção e responsabilidade, observando como esses temas são nomeados, hierarquizados e distribuídos entre diferentes sujeitos. A análise documental, nesse sentido, oferece a vantagem de trabalhar com materiais estáveis, passíveis de releitura e produzidos no interior dos próprios processos institucionais que estruturam a política pública (Bowen, 2009). Essa característica favorece a identificação de recorrências, ausências e deslocamentos discursivos, especialmente quando os documentos são lidos de forma comparativa e contextualizada, conforme recomenda Cellard (2008).

O principal alcance da pesquisa consiste em evidenciar que políticas públicas, além de pretenderem responder a problemas sociais, também participam da construção dos próprios objetos que pretendem regular ou administrar. A perspectiva foucaultiana permite, então, compreender os documentos como parte de racionalidades de governo que organizam condutas, distribuem responsabilidades e produzem formas específicas de subjetivação (Foucault, 2008a; 2008b).

Desse modo, como já explicitado acima, a análise não tem apego ao conteúdo normativo ou programático da política de cuidados, porque, mais que isso, ela busca compreender como são percebidos determinados atores sociais e experiências visíveis, como reconhece certos sujeitos como destinatários de proteção e como pode manter outros em posição secundária, reflexa ou instrumental.

A articulação entre análise foucaultiana do discurso e lente feminista interseccional merece justificação teórica explícita, dado que se trata de tradições com pressupostos distintos.

Foucault, em sua formulação original, não confere centralidade às assimetrias de gênero, raça e classe que organizam o trabalho de cuidado. Diante disso, partindo de um diálogo crítico da leitura foucaultiana, articulo a interseccionalidade de Patricia Hill Collins (2000, 2019), que a desenvolveu como matriz de dominação, e a de autoras do feminismo negro, como Lélia Gonzalez (1988), que realçam o componente racial à articulação da história brasileira específica. Essa articulação tem fundamento na constatação de que a governamentalidade contemporânea, também manifesta nas políticas de cuidado, recai de modo desigual sobre as mulheres, e particularmente sobre as mulheres negras e periféricas. Raça, classe e gênero não comparecem como variáveis externas ao discurso analisado, mas como dimensões constitutivas dos próprios regimes de visibilidade que ele produz.

A incorporação de uma lente feminista e interseccional na pesquisa amplia esse percurso analítico, pois impede que maternidade e cuidado sejam tratados como experiências homogêneas. Essa escolha metodológica permite observar como gênero, raça, classe, por exemplo, atravessam os regimes de reconhecimento produzidos pelo discurso estatal, incidindo sobre quais maternidades aparecem como legítimas, quais são presumidas como naturalmente cuidadoras e quais permanecem pouco nomeadas nos documentos. Nessa direção, a interseccionalidade é mobilizada, portanto, como chave de leitura das formas institucionais de visibilidade, apagamento e distribuição desigual de reconhecimento, em diálogo com as contribuições de Collins (2019), Davis (2016) e Gonzalez (1988).

Os limites da estratégia metodológica decorrem justamente da natureza documental do material pesquisado. Como observa Bowen (2009), documentos são produzidos para finalidades próprias e, diferentemente das pesquisas acadêmicas, podem apresentar lacunas, incompletudes e silêncios que precisam ser interpretados criticamente. Por isso, os resultados aqui alcançados dizem respeito aos modos de formulação, reconhecimento e enquadramento presentes no discurso estatal federal em relação à abrangência de ações de atenção ao cuidado em diálogo com as maternidades que atravessam cotidianamente os problemas apontados nas políticas. Essa delimitação, portanto, define o campo de validade da pesquisa, que é a compreensão de como a política pública nacional enuncia o cuidado e em que medida reconhece, dilui ou restringe a posição das mães como sujeitos de direitos centrais na engrenagem histórica e atual do cuidado.

4.4 Utilização de ferramentas de inteligência artificial

A utilização de ferramentas de inteligência artificial (IA) no desenvolvimento desta tese foi orientada por critérios éticos e pelo compromisso com a integridade da atividade

científica, com o objetivo de aprimorar a qualidade da escrita, da organização e da análise sem comprometer a autoria intelectual do trabalho. Foram empregadas ferramentas como ChatGPT, Gemini, Claude, Perplexity AI e NotebookLM, sobretudo como instrumentos auxiliares de revisão textual, sistematização de dados, organização argumentativa e apoio exploratório à pesquisa. Em todos os casos, sua utilização foi mediada por julgamento crítico, sendo os conteúdos gerados submetidos a verificação, reformulação e integração autoral, de modo a preservar a coerência, a originalidade e a responsabilidade intelectual da pesquisa.

Em observância ao dever de transparência, específico a seguir as finalidades concretas para as quais as ferramentas de IA foram mobilizadas ao longo das diferentes etapas do trabalho. No tratamento dos achados da pesquisa, a IA auxiliou na sistematização de planilhas em Excel, organizando os dados em tabelas e quadros que estruturaram os resultados da tese, bem como na consolidação e no cruzamento desses dados, sempre a partir de material previamente levantado, selecionado e interpretado por mim. No plano da redação, as ferramentas apoiaram a revisão gramatical e textual e a sugestão de expressões mais adequadas à clareza e à compreensão do texto, especialmente em passagens de redação truncada ou confusa, o que ocorreu sem alteração do conteúdo teórico ou das escolhas argumentativas.

As ferramentas também foram úteis no apoio diagnóstico, contribuindo para a identificação de rupturas entre ideias, quebras de encadeamento lógico, repetições, lacunas argumentativas, ambiguidades e inconsistências na redação por mim elaborada, bem como para a sugestão de caminhos de aprofundamento teórico e de ampliação do repertório bibliográfico. No caso da bibliografia, o uso de IA funcionou como ponto de partida para novas leituras e na identificação de caminhos verificáveis em algumas bases acadêmicas (por exemplo, eu pedia um artigo sobre determinado assunto que tivesse sido publicado em determinadas plataformas, com indicação do link correspondente). Esse uso não substituiu, mas complementou buscas acadêmicas tradicionais em bases confiáveis.

Cabe registrar que, em todas essas finalidades, a IA operou em caráter instrumental, subsidiário e de apoio à elaboração da escrita e da análise. As sugestões pontualmente geradas foram sistematicamente avaliadas, verificadas e, quando incorporadas, reescritas e ajustadas ao meu próprio juízo crítico e à minha voz autoral, de modo que não houve formulação acolhida de maneira automática, acrítica, sem que houvesse sucessivas lidas e adaptações.

Essa prática encontra respaldo em diretrizes contemporâneas sobre integridade acadêmica, que reconhecem o uso de IA como recurso legítimo quando há transparência, supervisão humana e manutenção da autoria (UNESCO, 2023; COPE, 2023). De acordo com a

UNESCO, o uso ético da inteligência artificial na educação e na pesquisa deve assegurar a centralidade do pensamento crítico e da autonomia intelectual dos pesquisadores. No mesmo sentido, o *Committee on Publication Ethics* enfatiza que ferramentas de IA não podem ser consideradas autoras e devem ser utilizadas apenas como apoio, sem substituir a responsabilidade acadêmica.

No âmbito nacional, a Portaria CNPq nº 2.664, de 6 de março de 2026, ao instituir a Política de Integridade na Atividade Científica do CNPq, reforça a observância dos princípios de responsabilidade, confiabilidade, transparência e rigor na condução da pesquisa científica. A referida norma admite o uso de inteligência artificial generativa em qualquer fase da pesquisa, desde que declarado, com especificação da ferramenta utilizada e da respectiva finalidade, vedando a apresentação de conteúdo gerado por IA como se fosse de autoria humana e atribuindo ao pesquisador a responsabilidade integral pelo conteúdo final, inclusive por eventuais imprecisões. É exatamente o sentido da presente declaração: tornar transparente o emprego das ferramentas e as respectivas formas de uso, reafirmando a titularidade humana sobre o processo e o resultado da elaboração do texto acadêmico científico.

Assim, nesta tese, a IA foi utilizada como ferramenta de aprimoramento técnico, revisional e metodológico, sem qualquer delegação de autoria, tendo sido garantido que todas as interpretações, escolhas teóricas e construções argumentativas permaneceram integralmente sob minha responsabilidade.

Por oportuno, declaro expressamente que todas as interpretações, decisões analíticas, construções argumentativas e conclusões apresentadas neste trabalho são de minha inteira responsabilidade, cabendo às ferramentas de inteligência artificial papel exclusivamente instrumental e subsidiário no processo de sistematização de dados, revisão textual e apoio exploratório à pesquisa.

5 DOCUMENTOS DA POLÍTICA NACIONAL DE CUIDADOS

Neste capítulo, apresento os documentos utilizados na pesquisa, delimitando a composição dos materiais a serem analisados, sua organização em grupos e a função de cada grupo documental no percurso da tese. A descrição do material é necessária porque a investigação se volta à análise do discurso público-estatal⁷ da Política Nacional de Cuidados, compreendendo os documentos oficiais que ultrapassam a categoria de registros, eles formalizam categorias, prioridades, sujeitos, responsabilidades e modos institucionais de nomear o cuidado e a maternidade.

A organização do material foi construída a partir de documentos federais relacionados à formulação, institucionalização, regulamentação, planejamento, comunicação, monitoramento e fundamentação técnica da Política Nacional de Cuidados e do Plano Nacional de Cuidados. No conjunto sistematizado para a pesquisa, foram identificados vinte e oito documentos, distribuídos em três grupos: documentos normativos; planos, políticas e relatórios institucionais; e notas informativas, cartilhas, panfletos e outros documentos institucionais. A soma decorre da composição apresentada nos quadros de coleta: cinco documentos no Grupo 1, oito documentos no Grupo 2 e quinze documentos no Grupo 3.

A divisão em grupos foi adotada como um recurso organizacional. Ela corresponde à diferença de função institucional exercida por cada tipo documental. Os documentos normativos indicam a formalização jurídico-institucional da agenda de cuidados. Os documentos programáticos e relatórios públicos apresentam o desenho, os eixos, os públicos prioritários, as ações e os mecanismos de acompanhamento da política. Os materiais técnicos e de comunicação revelam como a agenda é explicada, difundida, justificada e traduzida para diferentes públicos institucionais e sociais.

Essa organização permite acompanhar a Política Nacional de Cuidados em diferentes camadas: a camada normativa, que institui e regulamenta; a camada programática, que organiza e operacionaliza; e a camada técnico-comunicacional, que conceitua, orienta, diagnostica e divulga. Assim, o material selecionado permite observar o conteúdo formal da política e também os modos pelos quais o Estado brasileiro constrói publicamente o cuidado como problema político, social, econômico e jurídico.

⁷ O termo “discurso público-estatal” é utilizado para designar o conjunto de enunciados produzidos, organizados ou difundidos por órgãos e instâncias do Estado no contexto da Política Nacional de Cuidados

5.1 Critérios de organização documental

O material foi estruturado a partir de documentos oficiais federais vinculados à agenda nacional de cuidados. A delimitação adotada concentrou-se em documentos relacionados à Política Nacional de Cuidados, ao Plano Nacional de Cuidados e às ações institucionais voltadas à organização social do cuidado no Brasil. O documento de sistematização sobre o desenho da Política e do Plano Nacional de Cuidados registra que o processo de institucionalização do cuidado como política pública envolveu uma trajetória de construção técnica e participação social, iniciada com a instituição do Grupo de Trabalho Interministerial em março de 2023, alterada em 2024, seguida pelo envio de projeto de lei ao Congresso Nacional, pela sanção da Lei nº 15.069/2024 e, posteriormente, por documentos e instrumentos de detalhamento e monitoramento da agenda de cuidados.

A seleção dos documentos buscou contemplar materiais de natureza distinta, mas relacionados ao mesmo processo político-institucional. Por isso, foram incluídos atos normativos, plano nacional, relatórios públicos, notas informativas, série técnica, cartilhas, folders e materiais de orientação. A composição proposta permitiu, então, identificar o discurso público-estatal em diferentes registros.

A leitura do material de pesquisa também permitiu o estabelecimento de um desenho institucional da própria Política Nacional de Cuidados. No documento de sistematização do desenho da política, o cuidado é apresentado como trabalho cotidiano de produção de bens e serviços essenciais à sustentação da vida, da economia e da sociedade, articulado a uma tríplice dimensão do direito: o direito de cuidar, o direito de ser cuidado e o direito ao autocuidado. O mesmo documento informa que o Plano Nacional de Cuidados está estruturado em cinco eixos centrais: garantia de direitos e políticas para quem necessita de cuidado e cuidadores não remunerados; compatibilização entre trabalho remunerado, educação e necessidades familiares; trabalho decente para trabalhadoras domésticas e cuidadores remunerados; reconhecimento, valorização e transformação cultural da organização dos cuidados; e governança, gestão e monitoramento do Plano Nacional de Cuidados.

A referência a esses eixos é importante porque os documentos analisados não tratam apenas da criação formal de uma política pública. Eles também participam de um esforço de nomeação do cuidado como direito, trabalho, demanda social, objeto de gestão e campo de corresponsabilidade entre Estado, família, comunidade e setor privado.

5.2 Grupo 1: documentos normativos

O primeiro grupo documental é composto por documentos normativos relacionados à criação, alteração, instituição, regulamentação e detalhamento da Política Nacional de Cuidados e do Plano Nacional de Cuidados. Esse grupo reúne cinco documentos: o Decreto nº 11.460, de 30 de março de 2023; o Decreto nº 11.954, de 19 de março de 2024; a Lei nº 15.069, de 23 de dezembro de 2024; o Decreto nº 12.562, de 23 de julho de 2025; e a Portaria Interministerial MDS/Mulheres/MDHC nº 35, de 11 de dezembro de 2025.

O Decreto nº 11.460/2023 aparece como o ato de instituição do Grupo de Trabalho Interministerial destinado à elaboração da proposta da Política Nacional de Cuidados e da proposta do Plano Nacional de Cuidados. O Decreto nº 11.954/2024, por sua vez, altera o decreto anterior, mantendo a referência à finalidade de elaboração da política e do plano. A Lei nº 15.069/2024 figura como marco de instituição formal da Política Nacional de Cuidados. O Decreto nº 12.562/2025 é registrado como ato de regulamentação da Lei nº 15.069/2024 e de instituição do Plano Nacional de Cuidados. Por fim, a Portaria Interministerial MDS/Mulheres/MDHC nº 35/2025 aparece como documento voltado ao detalhamento do Plano Nacional de Cuidados - Brasil que Cuida.

A função desse grupo na pesquisa é oferecer a base jurídico-institucional do material estudado. Trata-se do conjunto que permite identificar como a agenda nacional de cuidados se formaliza no plano normativo, quais atos marcam sua constituição e quais órgãos aparecem como responsáveis por sua estruturação. Embora o Grupo 1 contenha documentos de extensão e objetos distintos, sua relevância para a tese está no fato de reunir os marcos oficiais que organizam a existência jurídica da política e do plano dentro do período estudado.

No quadro de coleta do Grupo 1, os órgãos responsáveis aparecem de modo variado. Os decretos e a lei são atribuídos à Presidência da República, enquanto a Portaria Interministerial nº 35/2025 é atribuída ao Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome, ao Ministério das Mulheres e ao Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania. Essa diferença confirma a natureza intersetorial do processo, ainda que a análise da distribuição concreta de responsabilidades entre os órgãos seja desenvolvida apenas nos capítulos posteriores.

Segue quadro ilustrativo do Grupo 1:

Quadro 1 – Detalhamento dos documentos pesquisados no Grupo 1

Tipo	Título	Assunto	Metas, objetivos e Ações	Órgão ou Ente Responsável	Ano
Decreto	Decreto nº 11.460, de 30 de março de 2023	Instituição de Grupo de Trabalho Interministerial	Instituir o Grupo de Trabalho Interministerial com a finalidade de elaborar a proposta da Política Nacional de Cuidados e a proposta do Plano Nacional de Cuidados.	Presidência da República	2023
Decreto	Decreto nº 11.954, de 19 de março de 2024	Alteração do Decreto nº 11.460, de 30 de março de 2023	Alterar o Decreto nº 11.460, de 30 de março de 2023, que institui o Grupo de Trabalho Interministerial com a finalidade de elaborar a proposta da Política Nacional de Cuidados e a proposta do Plano Nacional de Cuidados.	Presidência da República	2024
Decreto	Decreto nº 12.562, de 23 de julho de 2025	Regulamentação da Lei nº 15.069/2024 e instituição do Plano Nacional de Cuidados	Regulamentar a Lei nº 15.069, de 23 de dezembro de 2024, que institui a Política Nacional de Cuidados, e instituir o Plano Nacional de Cuidados.	Presidência da República	2025

Tipo	Título	Assunto	Metas, objetivos e Ações	Órgão ou Ente Responsável	Ano
Lei	Lei nº 15.069, de 23 de dezembro de 2024	Instituição da Política Nacional de Cuidados	Instituir a Política Nacional de Cuidados e dar outras providências.	Presidência da República	2024
Portaria Interministerial	Portaria Interministerial MDS/MULHERES/MDH C nº 35, de 11 de dezembro de 2025	Detalhamento do Plano Nacional de Cuidados Brasil que cuida	Detalhar o Plano Nacional de Cuidados Brasil que cuida.	Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome; Ministério das Mulheres; Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania	2025

Fonte: elaboração própria a partir dos documentos normativos analisados (2026).

5.3 Grupo 2: planos, políticas e relatórios institucionais

O segundo grupo documental reúne documentos programáticos e relatórios institucionais vinculados ao Plano Nacional de Cuidados. De acordo com a consolidação do Grupo 2, esse conjunto é composto por oito documentos: o Plano Nacional de Cuidados: Plano Brasil que cuida; o Relatório das ações do Plano Nacional de Cuidados, por Eixo; e seis relatórios públicos organizados por público prioritário: 01. Criança e adolescente; 02. Pessoas idosas; 03. Pessoas com deficiência; 04. Trabalhadoras/es do cuidado remuneradas; 05. Trabalhadoras/es do cuidado não remuneradas; e 06. Trabalhadoras/es remunerados com responsabilidades familiares.

Esse grupo tem função central para a pesquisa porque apresenta a passagem da instituição formal da política para sua organização programática. O Plano Nacional de Cuidados: Plano Brasil que Cuida é identificado como documento geral de planejamento estratégico nacional, tendo como finalidade estruturar o planejamento do Plano Nacional de Cuidados. A tabela consolidada registra que as metas detalhadas não constam textualmente na referência, ponto que deve ser mantido como observação metodológica.

O Relatório das ações do Plano Nacional de Cuidados, por Eixo, é descrito como relatório público voltado ao detalhamento das ações por eixos, com a finalidade de organizar e apresentar as ações do Plano Nacional de Cuidados em todos os seus eixos. Os seis relatórios por público prioritário apresentam, por sua vez, as ações do Plano Nacional de Cuidados distribuídas conforme os grupos definidos institucionalmente como destinatários ou sujeitos relevantes da política.

A função desse grupo para a tese é permitir a leitura da arquitetura programática da política. Enquanto o Grupo 1 mostra a institucionalização normativa, o Grupo 2 apresenta o modo como a política se organiza em plano, eixos, públicos e relatórios. Por isso, esse grupo é especialmente relevante para observar como o cuidado é distribuído entre sujeitos, ações, públicos prioritários, estratégias de gestão e medidas de implementação.

Segue quadro ilustrativo do Grupo 2:

Quadro 2 – Detalhamento dos documentos pesquisados no Grupo 2

Tipo	Título	Assunto	Metas, objetivos e Ações	Órgão ou Entidade Responsável	Ano
Documento programático	Plano Nacional de Cuidados: Plano Brasil que Cuida	Documento geral de planejamento estratégico nacional	Estruturar o planejamento do Plano Nacional de Cuidados: Plano Brasil que Cuida (metas detalhadas não constam textualmente na	Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome	2025?

			referência).		
Relatório	Relatório das ações do Plano Nacional de Cuidados, por Eixo	Detalhamento das ações por eixos	Organizar e apresentar as ações do Plano Nacional de Cuidados em todos os seus eixos.	Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome	2025
Relatório público	Ações do Plano Nacional de Cuidados: relatório público 1	Ações do Plano Nacional de Cuidados referentes ao público prioritário: 01. Criança e adolescente	Apresentar publicamente o relatório de ações número 1 do Plano Nacional de Cuidados.	Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome	2025
Relatório público	Ações do Plano Nacional de Cuidados: relatório público 2	Ações do Plano Nacional de Cuidados referentes ao público prioritário: 02. Pessoas idosas	Apresentar publicamente o relatório de ações número 2 do Plano Nacional de Cuidados.	Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome	2025
Relatório público	Ações do Plano Nacional de Cuidados:	Ações do Plano Nacional de Cuidados referentes ao	Apresentar publicamente o relatório de ações número 3 do Plano	Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e	2025

	relatório público 3	público prioritário: 03. Pessoas com deficiência	Nacional de Cuidados.	de Combate à Fome	
Relatório público	Ações do Plano Nacional de Cuidados: relatório público 4	Ações do Plano Nacional de Cuidados referentes ao público prioritário: 04. Trabalhadoras/es do cuidado remuneradas	Apresentar publicamente o relatório de ações número 4 do Plano Nacional de Cuidados.	Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome	2025
Relatório público	Ações do Plano Nacional de Cuidados: relatório público 5	Ações do Plano Nacional de Cuidados referentes ao público prioritário: 05. Trabalhadoras/es do cuidado não remuneradas	Apresentar publicamente o relatório de ações número 5 do Plano Nacional de Cuidados.	Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome	2025
Relatório público	Ações do Plano Nacional de Cuidados: relatório público 6	Ações do Plano Nacional de Cuidados referentes ao público prioritário: 06. Trabalhadoras/es	Apresentar publicamente o relatório de ações número 6 do Plano Nacional de Cuidados.	Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome	2025

		s remunerados com responsabilidad es familiares			
--	--	--	--	--	--

Fonte: elaboração própria a partir dos quinze documentos pesquisados (2026)

5.4 Grupo 3: notas informativas, cartilhas, panfletos e outros documentos institucionais

O terceiro grupo documental reúne materiais de natureza técnico-institucional, diagnóstica, pedagógica e comunicacional produzidos no âmbito da Política Nacional de Cuidados. Segundo a síntese consolidada do Grupo 3, esse conjunto é composto por quinze documentos, organizados em três subconjuntos: cartilhas e panfletos de divulgação institucional; cinco volumes da Série Técnica Cuidado em Debate; e cinco Notas Informativas da Secretaria Nacional da Política de Cuidados e Família.

O primeiro subconjunto do Grupo 3 reúne cinco documentos de comunicação, orientação e divulgação institucional: o material de orientação Passo a passo: Processo de Adesão ao Plano Nacional Brasil que Cuida; a Cartilha Política Nacional de Cuidados: compromisso com quem cuida e com quem é cuidado, dirigida a Estados e Municípios; o folder “5 razões para fazer parte: Transforme as políticas públicas de cuidado em realidade no seu território”; o panfleto informativo “Política e Plano Nacional de Cuidados”; e o folder “Plano Nacional de Cuidados: Governo do Brasil, garantindo o direito de quem cuida e de quem é cuidado”.

Esses materiais têm função distinta dos documentos normativos e dos relatórios públicos. Eles são voltados à orientação de entes federativos, à apresentação da política, à divulgação de conceitos, públicos prioritários e formas de adesão, bem como à comunicação das ações em curso. O quadro correspondente informa que o material de orientação foi produzido pela Secretaria Nacional da Política de Cuidados e Família, no âmbito do MDS; a cartilha teve realização do MDS e do Ministério das Mulheres, com apoio da ONU Mulheres; e os folders ou panfletos indicam participação do MDS, do Ministério das Mulheres e do Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania, com apoios institucionais como OIT, ONU Mulheres e BID, a depender do documento.

Os panfletos e o material de orientação não registram data explícita de publicação, já a cartilha registra o ano de 2025 em seu expediente. O mesmo quadro observa que o cronograma de adesão constante do material de orientação tem início em 16 de dezembro de 2025.

O segundo subconjunto do Grupo 3 é formado pela Série Técnica Cuidado em Debate, composta por cinco volumes. O primeiro volume é o Marco Conceitual da Política Nacional de Cuidados do Brasil, atribuído ao GTI-Cuidados, à Secretaria Nacional da Política de Cuidados e Família do MDS e à Secretaria Nacional de Autonomia Econômica e Cuidados do Ministério das Mulheres. O segundo volume trata das trabalhadoras domésticas remuneradas como trabalhadoras do cuidado, com autoria de Maria Elena Valenzuela, da OIT, e SNCF/MDS. O terceiro volume aborda políticas para a corresponsabilidade no mundo do trabalho, também com autoria de Maria Elena Valenzuela, da OIT, e SNCF/MDS. O quarto volume apresenta diagnóstico da organização social dos cuidados no Brasil, sem autoria identificada nas páginas iniciais examinadas, sendo vinculado à SNCF/MDS. O quinto volume trata da construção da agenda de uso do tempo no Brasil, com autoria de Jordana Cristina de Jesus, da SNCF/MDS.

O quadro da Série Cuidado em Debate registra que os volumes 2, 3 e 5 possuem datas indicadas nas páginas iniciais: abril de 2025 para o volume 2 e novembro de 2025 para os volumes 3 e 5. Para os volumes 1 e 4, não consta data explícita de publicação.

A função da Série Cuidado em Debate no material pesquisado é relevante porque seu conteúdo apresenta definições, diagnósticos e fundamentações técnicas da política. Diferentemente dos relatórios públicos, que organizam ações e entregas, a série contribui para compreender o enquadramento conceitual do cuidado, a organização social dos cuidados, as condições das trabalhadoras domésticas remuneradas, a corresponsabilidade no mundo do trabalho e a mensuração do uso do tempo.

O terceiro subconjunto do Grupo 3 é composto por cinco Notas Informativas MDS/SNCF, todas de 2023, elaboradas no âmbito da Secretaria Nacional da Política de Cuidados e Família do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome. As notas são: As mulheres negras no trabalho de cuidado, n. 1/2023; Trabalhadoras domésticas e políticas de cuidado, n. 2/2023; Trabalho Infantil e Políticas de Cuidado, n. 3/2023; Estudar, trabalhar, cuidar: jovens e o trabalho de cuidados no Brasil, n. 4/2023; e Envelhecimento e o direito ao cuidado, n. 5/2023.

Essas notas possuem função diagnóstica e temática. Elas tratam de dimensões específicas da organização social do cuidado, como raça, trabalho doméstico, trabalho infantil, juventude, escolarização, trabalho e envelhecimento.

Segue quadro ilustrativo do Grupo 3:

Quadro 3 – Detalhamento dos documentos pesquisados no Grupo 3

Tipo	Título	Assunto	Metas, objetivos e Ações	Órgão ou Ente Responsável	Ano
Cartilha	Política Nacional de Cuidados: compromisso com quem cuida e com quem é cuidado	Implementação e articulação de políticas de cuidado locais. Cartilha para Estados e Municípios	Fornecer orientações e conceitos práticos voltados a municípios e estados para estruturação de políticas de cuidado.	Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome; ONU Mulheres	2025
Cartilha	Processo de Adesão ao Plano Nacional Brasil que Cuida	Passo a passo para os entes federativos aderirem ao Plano Nacional	Fornecer orientações e direcionamentos práticos voltados a municípios, capitais, DF e estados para aderirem ao Plano.	Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome; ONU Mulheres	2025
Panfleto	5 razões para fazer parte	Roteiro prático para informar e incentivar entes federados ou parceiros a aderirem ao	Orientar de forma incentivadora a adesão dos entes federados em relação ao Plano Nacional	Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome,	

Tipo	Título	Assunto	Metas, objetivos e Ações	Órgão ou Ente Responsável	Ano
		Plano Nacional		Ministério das Mulheres, Ministério dos Direitos Humanos e Cidadania, OIT, ONU Mulheres e BID	
Panfleto	Plano Nacional de Cuidados. Governo do Brasil, garantindo o direito de quem cuida e de quem é cuidado	Perguntas e respostas relativas às ações do Plano Nacional de Cuidados	Servir de instrumento orientador para subsidiar a pactuação do Plano Nacional de Cuidados.	Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome, Ministério das Mulheres, Ministério dos Direitos Humanos e Cidadania, OIT, ONU Mulheres e BID	
Panfleto	Brasil que cuida: Política Nacional de Cuidados	Perguntas e respostas relativas à Política Nacional de	Servir de instrumento orientador e informativo acerca da Política	Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à	

Tipo	Título	Assunto	Metas, objetivos e Ações	Órgão ou Ente Responsável	Ano
		Cuidados	Nacional de Cuidados.	Fome, Ministério das Mulheres, Ministério dos Direitos Humanos e Cidadania, OIT, ONU Mulheres e BID	
Volume de série técnica	Marco conceitual da Política Nacional de Cuidados do Brasil	Arcabouço teórico e conceitual da definição conceitual da política nacional	Estabelecer e apresentar o referencial conceitual que fundamenta a Política Nacional de Cuidados do Brasil. (Série Cuidado em Debate, n. 1)	Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome, OIT, FITH-IDWF-FITD	2024 ?
Volume de série técnica	As trabalhadoras domésticas remuneradas são trabalhadoras do	Pesquisa com 665 pessoas que permite conhecer as prioridades dos sujeitos pesquisados	Contribuir para a reflexão sobre o direito ao cuidado das trabalhadoras domésticas remuneradas.	Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome; OIT	2025

Tipo	Título	Assunto	Metas, objetivos e Ações	Órgão ou Ente Responsável	Ano
	cuidado: elas têm o direito a cuidar, a ser cuidadas e ao autocuidado	enquanto trabalhadoras da economia do cuidado	(Série Cuidado em Debate, n. 2)		
Volume de série técnica	Políticas para a Corresponsabilidade no Mundo do Trabalho	Articulação entre jornada de trabalho e responsabilidade familiar de cuidados	Apresentar reflexões e propostas de políticas voltadas para o alcance da corresponsabilidade no âmbito do mercado laboral. (Série Cuidado em Debate, n. 3)	Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome, OIT, FITH-IDWF-FITD	2024
Volume de série técnica	Diagnóstico da organização social dos cuidados no Brasil	Fazer uma abordagem mais detalhada do problema situado entre os cuidados e a carga de trabalho familiar necessária à sua	Fazer uma análise das demandas por cuidado, com foco nas mudanças sociodemográficas e nos principais grupos que necessitam	Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome; J-Pal, Fiocruz	2025?

Tipo	Título	Assunto	Metas, objetivos e Ações	Órgão ou Ente Responsável	Ano
		provisão.	de cuidados no seu cotidiano (Série Cuidado em Debate, n. 4)		
Volume de série técnica	A construção da agenda de uso do tempo no Brasil	Aperfeiçoamento das estatísticas nacionais e da base de conhecimento sobre as relações de gênero e as múltiplas desigualdades vividas pelas mulheres brasileiras.	Contribuir para a agenda nacional relacionada às estatísticas de gênero ao tratar de mensuração, desigualdades, lacunas de dados e protocolos internacionais sobre o uso do tempo. (Série Cuidado em Debate, n. 5)	Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome; BID	2024
Nota informativa	As mulheres negras no trabalho de cuidado: nota informativa nº 1/2023	Gênero, raça e a inserção no trabalho de cuidado	Subsidiar tecnicamente com informações a respeito das mulheres negras envolvidas no trabalho de	Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome; Secretaria	2023

Tipo	Título	Assunto	Metas, objetivos e Ações	Órgão ou Ente Responsável	Ano
	MDS/SNCF		cuidado.	Nacional de Cuidados e Família	
Nota informativa	Trabalhadoras domésticas e políticas de cuidado: nota informativa nº 2/2023 MDS/SNCF	Direitos e políticas políticas direcionadas às trabalhadoras domésticas	Subsidiar tecnicamente com informações e análises a respeito das trabalhadoras domésticas frente às políticas de cuidado.	Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome; Secretaria Nacional de Cuidados e Família	2023
Nota informativa	Trabalho infantil e políticas de cuidado: nota informativa nº 3/2023 MDS/SNCF	Combate ao trabalho infantil integrado às políticas de cuidado	Subsidiar tecnicamente com informações e análises a respeito da intersecção entre o trabalho infantil e as políticas de cuidado.	Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome; Secretaria Nacional de Cuidados e Família	2023
Nota informativa	Estudar, trabalhar,	Dinâmica da juventude frente	Subsidiar tecnicamente	Ministério do Desenvolvimento	2023

Tipo	Título	Assunto	Metas, objetivos e Ações	Órgão ou Ente Responsável	Ano
	cuidar: jovens e o trabalho de cuidados no Brasil: nota informativa nº 4/2023 MDS/SNCF	ao estudo, trabalho e tarefas de cuidado	com informações a respeito da relação entre jovens e o trabalho de cuidados no Brasil.	to e Assistência Social, Família e Combate à Fome; Secretaria Nacional de Cuidados e Família	
Nota informativa	Envelhecimento e o direito ao cuidado: nota informativa nº 5/2023 MDS/SNCF	Envelhecimento populacional e direito ao cuidado	Subsidiar tecnicamente com informações a respeito do envelhecimento e do direito ao cuidado.	Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome; Secretaria Nacional de Cuidados e Família	2023

Fonte: elaboração própria a partir dos quinze documentos pesquisados (2026)

5.5 Síntese do material e função de cada grupo na pesquisa

A organização dos vinte e oito documentos em três grupos permite que a tese acompanhe a Política Nacional de Cuidados em diferentes dimensões de produção discursiva e institucional. O Grupo 1 reúne os documentos normativos que formalizam juridicamente a agenda de cuidados. O Grupo 2 reúne documentos que estruturam e publicizam o Plano Nacional de Cuidados, seus eixos, públicos prioritários e ações. O Grupo 3 reúne documentos que conceituam, diagnosticam, orientam e comunicam a política, com diferentes graus de aprofundamento técnico e diferentes públicos de destinação.

Essa divisão também permite compreender a circulação do discurso público-estatal sobre o cuidado. Nos atos normativos, o cuidado aparece como objeto de instituição jurídica e regulamentação administrativa. Nos planos e relatórios, aparece como objeto de planejamento, monitoramento e distribuição de ações. Nas notas, cartilhas, panfletos e séries técnicas, aparece como conceito, diagnóstico, orientação e estratégia de comunicação pública.

O quadro a seguir sintetiza a composição documental:

Quadro 4 – Síntese do material da pesquisa

Grupo	Natureza	Quantidade	Função	Principais órgãos ou responsáveis
Grupo 1	Documentos normativos	5	Formalizar juridicamente a Política Nacional de Cuidados, o Plano Nacional de Cuidados e seus instrumentos de detalhamento	Presidência da República; MDS; Ministério das Mulheres; MDHC
Grupo 2	Plano, política e relatórios institucionais	8	Apresentar o desenho programático, os eixos, os públicos prioritários e as ações do Plano Nacional de Cuidados	Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome
Grupo 3	Notas informativas, cartilhas, panfletos e série técnica	15	Conceituar, diagnosticar, orientar e comunicar a agenda nacional de cuidados	SNCF/MDS; MDS; Ministério das Mulheres; MDHC; GTI-Cuidados; OIT; ONU Mulheres; BID, conforme documento
Total	Documentos da pesquisa	28	Base empírica para a análise do discurso público-estatal sobre maternidade, cuidado e direitos	Verificar em cada documento original

Fonte: elaboração própria, a partir dos quadros dos Grupos 1, 2 e 3.

A descrição do material estudado demonstra que a pesquisa se apoia em documentos com funções institucionais diferentes, mas articuladas em torno de uma mesma agenda pública. Essa heterogeneidade é relevante porque o discurso estatal sobre cuidado se expressa na lei ou no decreto, mas também se manifesta nos instrumentos de planejamento, nos relatórios de monitoramento, nas cartilhas dirigidas a estados e municípios, nos panfletos de divulgação, nas notas informativas e nos documentos técnicos que constroem categorias, diagnósticos e justificativas para a política.

A seguir, será feito o levantamento exploratório dos dados, com a exposição dos termos pesquisados, das ocorrências localizadas e das principais notas metodológicas relativas à busca lexical. A análise crítica do sentido desses achados será desenvolvida posteriormente, a partir dos eixos interpretativos da tese.

6 LEVANTAMENTO EXPLORATÓRIO DOS DADOS

O presente capítulo apresenta o levantamento exploratório dos dados realizado sobre os documentos pesquisados descritos no capítulo anterior. A finalidade desta etapa é expor, de forma sistemática, as ocorrências lexicais identificadas nos documentos dos Grupos 1, 2 e 3, sem ainda converter tais ocorrências em conclusões analíticas fechadas. A busca lexical é tratada, aqui, como procedimento inicial de aproximação do material empírico, capaz de indicar recorrências, ausências, deslocamentos semânticos e campos de maior ou menor visibilidade no discurso público-estatal da Política Nacional de Cuidados.

A opção por iniciar a análise empírica por um levantamento exploratório decorre da própria natureza documental da pesquisa. Como os documentos oficiais são tomados como práticas discursivas e artefatos políticos, nos termos já discutidos no capítulo metodológico, interessa observar os modos pelos quais determinados sujeitos, experiências e responsabilidades são nomeados, reiterados, agrupados ou silenciados no interior dos documentos. Essa leitura se articula à compreensão do documento como material situado, produzido em condições institucionais específicas e atravessado por intencionalidades, usos e formas de circulação (Cellard, 2008; Bowen, 2009).

O levantamento não pretende, por si só, esgotar o sentido dos documentos. A frequência de uma palavra não equivale automaticamente à centralidade política de um sujeito, assim como a baixa ocorrência lexical não permite, de forma isolada, afirmar ausência substantiva de determinada experiência. A contagem opera como indício inicial. O sentido das ocorrências depende do contexto de uso, da posição ocupada pelo termo no documento, do tipo de ação a que se vincula e das relações discursivas que estabelece com outros sujeitos e categorias. Por isso, a leitura quantitativa exploratória será posteriormente articulada à análise crítica do discurso institucional, à teoria da reprodução social, ao feminismo matricêntrico, à interseccionalidade e à noção de governamentalidade.

6.1 Procedimento de leitura e busca lexical

A busca exploratória foi realizada sobre os vinte e oito documentos que compõem o corpus documental da pesquisa, distribuídos em três grupos: Grupo 1, documentos normativos; Grupo 2, planos, políticas e relatórios institucionais; e Grupo 3, notas informativas, cartilhas, panfletos e série técnica. A varredura considerou palavras e expressões previamente definidas, relacionadas aos campos da maternidade, matrescência, gestação, parto, puerpério,

amamentação, direitos sexuais e reprodutivos, filiação, parentalidade, nascimento, primeira infância e criança.

O protocolo de busca incluiu termos como mãe, mães, maternidade, maternar, maternagem, matrescência, matricêntrico, matricêntrica, materno, materna, materno infantil, mãe-bebê, mãe-filho, filho, filha, filhos, filhas, direito reprodutivo, direitos reprodutivos, direito sexual, direitos sexuais, útero, capacidade reprodutiva, autonomia reprodutiva, gestação, gravidez, gestante, parto, bebê, obstetrícia, obstétrica, pós-parto, puerpério, puérpera, amamentação, aleitamento, lactante, lactente, parentalidade, parental, pais, genitora, genitores, recém-nascido, criança, crianças, infância e infantil.

A busca considerou as formas exatas dos termos, com atenção às fronteiras da palavra, a fim de evitar falsos positivos. Em documentos com quebras de linha ou hifenização decorrente da diagramação, foi realizada correção metodológica para recuperar expressões eventualmente fracionadas. Nas expressões compostas, como “materno infantil” e “mãe-bebê”, a expressão integral foi contabilizada como unidade própria, sem cômputo autônomo das palavras isoladas que a integram, conforme critério adotado nos quadros de coleta.

Algumas notas metodológicas merecem registro. No Grupo 2, a forma “criança” exigiu distinção entre uso substantivo e uso como parte do rótulo estrutural do público prioritário “01. Criança e adolescente”. Essa diferenciação foi necessária porque o rótulo aparece repetidamente em relatórios públicos e poderia inflar artificialmente a leitura do termo como ocorrência substantiva. Por esse motivo, as ocorrências classificatórias foram registradas separadamente. Também houve atenção à forma gráfica “pais”, que em alguns documentos aparece como “país”, no sentido de nação, e não como referência a genitores. Essas ocorrências não foram contabilizadas como “pais” no campo da filiação.

O levantamento, portanto, foi construído com dupla preocupação: preservar os dados existentes e evitar que os números produzam interpretações indevidas. Essa cautela é relevante porque a tese não busca apenas verificar quantas vezes a maternidade aparece nos documentos, mas compreender como ela aparece, em que lugares, associada a quais sujeitos e vinculada a quais racionalidades institucionais.

6.2 Achados do Grupo 1: documentos normativos

O Grupo 1 é composto por cinco documentos normativos: o Decreto nº 11.460, de 30 de março de 2023; o Decreto nº 11.954, de 19 de março de 2024; a Lei nº 15.069, de 23 de dezembro de 2024; o Decreto nº 12.562, de 23 de julho de 2025; e a Portaria Interministerial

MDS/MULHERES/MDHC nº 35, de 11 de dezembro de 2025. Esses documentos compõem a camada jurídico-institucional do material, pois tratam da criação do Grupo de Trabalho Interministerial, da instituição da Política Nacional de Cuidados, da regulamentação da Lei nº 15.069/2024, da instituição do Plano Nacional de Cuidados e do detalhamento do Plano Nacional de Cuidados Brasil que Cuida.

A busca exploratória no Grupo 1 revelou concentração expressiva das ocorrências na Portaria Interministerial nº 35/2025. Os Decretos nº 11.460/2023 e nº 11.954/2024 não registraram nenhum dos termos buscados, conforme consta no quadro de coleta do grupo. A Lei nº 15.069/2024 e o Decreto nº 12.562/2025 acionam categorias amplas, como crianças, primeira infância e parentalidade positiva, enquanto os termos mais diretamente relacionados à maternidade aparecem sobretudo no documento de maior detalhamento operacional, isto é, a Portaria nº 35/2025.

Tabela 1 – Síntese quantitativa dos termos localizados no Grupo 1

Palavra ou expressão	Ocorrências	Fonte(s) documental(is)	Total
crianças	1	Lei nº 15.069/2024	5
crianças	1	Decreto nº 12.562/2025	5
crianças	3	Portaria nº 35/2025	5
infantil	1	Decreto nº 12.562/2025	5
infantil	4	Portaria nº 35/2025	5
criança	5	Portaria nº 35/2025	5
infância	1	Lei nº 15.069/2024	4
infância	1	Decreto nº 12.562/2025	4
infância	2	Portaria nº 35/2025	4
gestantes	4	Portaria nº 35/2025	4
mães	4	Portaria nº 35/2025	4
materna	4	Portaria nº 35/2025	4
maternidade	3	Portaria nº 35/2025	3
parentalidade	2	Lei nº 15.069/2024; Decreto nº 12.562/2025	3
parentalidade	1	Decreto nº 12.562/2025	3
pré-natal	2	Portaria nº 35/2025	2
amamentação	2	Portaria nº 35/2025	2

Palavra ou expressão	Ocorrências	Fonte(s) documental(is)	Total
filhos	2	Portaria nº 35/2025	2
filhos/filhas	1	Portaria nº 35/2025	1
parental	1	Portaria nº 35/2025	1
mãe-bebê	1	Portaria nº 35/2025	1
materno infantil	1	Portaria nº 35/2025	1

Fonte: elaboração própria, a partir dos documentos normativos analisados (2026).⁸

No Grupo 1, os termos do campo materno aparecem em trechos específicos da Portaria nº 35/2025, especialmente em ações relativas ao acolhimento institucional para mães e filhos, atenção psicossocial para mães e familiares de vítimas de violência de Estado, Afrotecas para crianças cujas mães estudam ou trabalham, permanência materna de estudantes na educação superior, licença maternidade, linha de cuidado materno infantil, pré-natal, amamentação e binômio mãe-bebê.

Quadro 5 – Exemplos de ocorrências localizadas no Grupo 1

Palavra ou expressão	Trecho	Fonte documental
mães	“Implantação de nova modalidade de acolhimento institucional para mães e filhos”	Portaria nº 35/2025 (A009)
mães	“Qualificar a atenção psicossocial para mães, órfãos e órfãs e demais familiares de vítimas de violência de Estado”	Portaria nº 35/2025 (A013)
maternidade	“estratégias para assegurar a permanência de docentes e discentes [...] em decorrência de maternidade, paternidade, adoção ou obtenção de guarda judicial para fins de adoção”	Portaria nº 35/2025 (A042)
materna	“Formulação de política de permanência materna de	Portaria nº

⁸ A tabela preserva a organização constante no quadro de coleta do Grupo 1. A duplicação de linhas para alguns termos decorre da distribuição das ocorrências por fonte documental, mantendo-se o total consolidado na última coluna.

Palavra ou expressão	Trecho	Fonte documental
	estudantes na educação superior”; “Política de permanência materna nas Instituições de Ensino Superior publicada”	35/2025 (A042)
materno infantil	“Entrega da linha de cuidado materno infantil com foco nas especificidades do cuidado exercido pelas mulheres”	Portaria nº 35/2025 (A064)
gestantes	“promoção do acompanhamento integrado de gestantes e crianças na primeira infância entre o Programa Criança Feliz e a Atenção Primária à Saúde”	Portaria nº 35/2025 (A010)
pré-natal	“atenção humanizada ao pré-natal, consulta da primeira semana de vida com foco no binômio mãe-bebê”	Portaria nº 35/2025 (A010)
amamentação	“Regulamentação do direito de servidoras públicas a pausas para amamentação de criança de até 1 (um) ano de idade”	Portaria nº 35/2025 (A043)
mãe-bebê	“consulta da primeira semana de vida com foco no binômio mãe-bebê, vigilância do crescimento e desenvolvimento”	Portaria nº 35/2025 (A010)

Fonte: elaboração própria, a partir dos documentos normativos analisados (2026).⁹

Também foram registrados termos não localizados em nenhum dos cinco documentos normativos. Entre eles estão mãe no singular, maternar, maternagem, matrescência, matricêntrico, matricêntrica, materno isoladamente, direito reprodutivo, direitos reprodutivos, direito sexual, direitos sexuais, útero, capacidade reprodutiva, autonomia reprodutiva, gestação, gravidez, grávida, grávidas, gestante no singular, gestacional, parto, bebê isoladamente, obstetrícia, obstétrica, pós-parto, puerpério, puérpera, parturiente, aleitamento, lactante, lactente, mãe-filho, genitora, genitores, pais e recém-nascido.

Esse resultado indica que, na camada normativa, a maternidade aparece de modo mais visível quando a política passa ao detalhamento operacional das ações. A análise do sentido

⁹ Os trechos foram preservados conforme os quadros de coleta.

dessa concentração será retomada no capítulo seguinte, pois exige observar a presença dos termos e o modo como eles se vinculam a destinatários, responsabilidades, serviços e tecnologias de gestão.

6.3 Achados do Grupo 2: planos, políticas e relatórios institucionais

O Grupo 2 reúne oito documentos: o Plano Nacional de Cuidados: Plano Brasil que Cuida; o Relatório das ações do Plano Nacional de Cuidados, por Eixo; e seis relatórios públicos por público prioritário. Esse grupo ocupa posição central no levantamento porque apresenta o desenho programático da política, seus eixos, públicos, ações e formas de acompanhamento.

No conjunto do Grupo 2, foram registradas 557 ocorrências dos termos localizados, excluído o rótulo classificatório “01. Criança e adolescente”, que somou 1.122 ocorrências e foi tratado separadamente. Essa distinção é importante porque o rótulo aparece como elemento estrutural dos relatórios e não deve ser confundido com uso substantivo do termo criança.

Tabela 2 – Termos localizados no Grupo 2, com distribuição por documento

Termo ou expressão	PNC	Eixos	R1	R2	R3	R4	R5	R6	Total
crianças	41	31	31	9	17	14	25	18	186
infantil	31	22	22	1	1	3	6	6	92
criança (subst.)	10	7	7	2	2	5	6	6	45
infância	9	6	6	3	4	6	5	5	44
mães	7	5	5	3	3	3	3	3	32
gestantes	6	6	6	1	2	3	5	2	31
maternidade	7	5	5	1	1	0	5	5	29
materna	4	4	4	1	2	2	4	4	25
amamentação	5	5	5	0	0	0	5	5	25
filhas	2	2	2	0	0	0	2	2	10
materno infantil	1	1	1	1	1	1	1	1	8
filhos	3	2	2	0	0	0	0	0	7
pré-natal	1	1	1	0	0	1	1	1	6
mãe-bebê	0	1	1	0	0	1	1	1	5
parental	1	1	1	0	0	0	1	1	5
país	2	0	0	0	0	0	0	0	2
mãe	1	0	0	0	0	0	0	0	1

Termo ou expressão	PNC	Eixos	R1	R2	R3	R4	R5	R6	Total
filha	1	0	0	0	0	0	0	0	1
nascimento	1	0	0	0	0	0	0	0	1
bebê	1	0	0	0	0	0	0	0	1
rótulo “01. Criança e adolescente”	0	182	23 2	12 3	13 6	11 3	16 9	167	1122

Fonte: elaboração própria, a partir dos documentos do Grupo 2 (2026).¹⁰

A distribuição dos termos no Grupo 2 evidencia maior concentração nos campos de criança, infância e infantil. O termo “crianças” aparece 186 vezes; “infantil”, 92; “criança”, em sentido substantivo, 45; e “infância”, 44. Os termos mais diretamente ligados à maternidade aparecem em menor frequência: “mães”, 32; “maternidade”, 29; “materna”, 25; “mãe”, 1. A presença de “gestantes”, 31, e “amamentação”, 25, demonstra que há registros associados ao corpo e à experiência reprodutiva, embora seu contexto de uso precise ser examinado qualitativamente.

Quadro 6 – Exemplos de ocorrências localizadas no Grupo 2

Palavra ou expressão	Trecho	Documento e página
mãe	“O trabalho de uma mãe ou de um pai que aplica insulina em sua filha todos os dias [...] é compreendido como um [trabalho de cuidado]”	Plano Nacional de Cuidados, p. 15
mães	“nova modalidade de acolhimento institucional para mães e filhos”	Plano Nacional de Cuidados, p. 38; Relatório por Eixo, p. 10; Relatório público 1, p. 6
mães	“Afrotecas para crianças cujas mães estudam ou trabalham no campus da Universidade [...] especialmente mães	Plano Nacional de Cuidados, p. 62; Relatório por Eixo, p. 31;

¹⁰ PNC corresponde ao Plano Nacional de Cuidados: Plano Brasil que Cuida; Eixos corresponde ao Relatório das ações do Plano Nacional de Cuidados, por Eixo; R1 a R6 correspondem aos relatórios públicos por público prioritário. O rótulo “01. Criança e adolescente” foi mantido em linha separada por se tratar de uso classificatório e repetitivo, não de ocorrência substantiva.

Palavra ou expressão	Trecho	Documento e página
	negras, indígenas e quilombolas”	Relatório público 1, p. 21
maternidade	“a questão da proteção à maternidade, tema central na discussão sobre as políticas de cuidados”	Plano Nacional de Cuidados, p. 11
maternidade	“afastamento dos bolsistas em decorrência de maternidade, paternidade, adoção ou obtenção de guarda judicial”	Plano Nacional de Cuidados, p. 64; Relatório por Eixo, p. 31; Relatório público 1, p. 21
materna	“Política de permanência materna nas Instituições de Ensino Superior”	Plano Nacional de Cuidados, p. 65; Relatório por Eixo, p. 31
gestantes	“[acompanhamento] integrado de gestantes e crianças na primeira infância entre o Programa Criança Feliz e a Atenção Primária à Saúde”	Plano Nacional de Cuidados, p. 38; Relatório por Eixo, p. 10; Relatório público 1, p. 6
amamentação	“[pausas] para amamentação de criança de [até 1 ano de idade]”	Plano Nacional de Cuidados, p. 64; Relatório por Eixo, p. 32; Relatório público 1, p. 22
materno infantil	“Entrega da linha de cuidado [...] materno infantil com foco nas [...] especificidades do cuidado [exercido pelas] mulheres e crianças indígenas”	Plano Nacional de Cuidados, p. 87; Relatório por Eixo, p. 48
mãe-bebê	“capacitados na abordagem [...] semana de vida com foco no binômio mãe-bebê, vigilância do crescimento [e desenvolvimento]”	Relatório por Eixo, p. 10; Relatório público 1, p. 6

Fonte: elaboração própria, a partir dos documentos do Grupo 2 (2026).¹¹

11 Os trechos preservam a redação constante nos quadros de coleta. Quando um mesmo trecho aparece em documentos distintos, a tabela registra a repetição de acordo com a distribuição já consolidada.

O Grupo 2 apresenta uma característica importante: parte das ocorrências se repete entre o Plano Nacional de Cuidados, o Relatório por Eixo e os relatórios públicos por público prioritário. Esse padrão não deve ser tratado como erro, pois decorre da própria arquitetura documental do Plano, que reorganiza ações semelhantes em diferentes formas de apresentação. Ainda assim, é preciso cautela para que a repetição documental não seja interpretada como multiplicação de medidas distintas. Nos capítulos seguintes, a análise deverá considerar que certos trechos reaparecem em relatórios derivados do mesmo desenho programático.

6.4 Achados do Grupo 3: notas informativas, cartilhas, panfletos e outros documentos institucionais

O Grupo 3 reúne quinze documentos distribuídos em três subconjuntos: cartilhas e panfletos de divulgação institucional; cinco volumes da Série Técnica Cuidado em Debate; e cinco Notas Informativas da Secretaria Nacional da Política de Cuidados e Família. Esse grupo é especialmente relevante porque reúne documentos de comunicação, orientação, diagnóstico e fundamentação técnica da política.

No conjunto do Grupo 3, a varredura registrou 722 ocorrências, distribuídas em 24 dos 57 termos pesquisados. Trinta e três termos não foram localizados em nenhum dos quinze documentos. A maior concentração ocorreu na Série Cuidado em Debate, com 507 ocorrências, seguida das Notas Informativas, com 175, e das cartilhas e panfletos, com 40.

Tabela 3 – Distribuição das ocorrências por campo semântico e subconjunto documental no Grupo 3

Campo semântico	Cartilhas e panfletos	Série Cuidado em Debate	Notas Informativas	Total	% do total
Nascimento, primeira infância e criança	30	237	132	399	55,3
Filiação e parentalidade	5	154	32	191	26,5
Maternidade e matrescência	5	96	9	110	15,2
Gestação, parto e puerpério	0	15	2	17	2,4

Campo semântico	Cartilhas e panfletos	Série Cuidado em Debate	Notas Informativas	Total	% do total
Amamentação e lactação	0	5	0	5	0,7
Direitos sexuais e reprodutivos	0	0	0	0	0,0
Total geral	40	507	175	722	100,0

Fonte: elaboração própria, a partir dos documentos do Grupo 3 (2026).¹²

A distribuição por campo semântico mostra predominância do campo “Nascimento, primeira infância e criança”, responsável por 399 ocorrências, o que corresponde a 55,3% do total. O campo “Filiação e parentalidade” aparece em seguida, com 191 ocorrências, correspondentes a 26,5%. O campo “Maternidade e matrescência” soma 110 ocorrências, 15,2% do total. Já os campos “Gestação, parto e puerpério” e “Amamentação e lactação” registram presença reduzida, com 17 e 5 ocorrências, respectivamente. O campo dos direitos sexuais e reprodutivos não registrou ocorrências.

Tabela 4 – Termos localizados no Grupo 3, em ordem decrescente de ocorrência

Palavra ou expressão	Campo	Cartilhas e panfletos	Série Cuidado em Debate	Notas Informativas	Total
crianças	F	19	153	53	225
infantil	F	6	28	71	105
filhos	E	3	69	18	90
maternidade	A	1	49	3	53
mães	A	3	29	6	38
filhas	E	0	23	8	31
infância	F	4	19	5	28
criança	F	0	25	2	27
pais	E	0	19	4	23
filho	E	1	21	1	23

¹² Percentuais arredondados à primeira casa decimal. O campo dos direitos sexuais e reprodutivos não registrou ocorrências nos documentos analisados do Grupo 3.

Palavra ou expressão	Campo	Cartilhas e panfletos	Série Cuidado em Debate	Notas Informativas	Total
mãe	A	1	18	0	19
filha	E	1	11	1	13
nascimento	F	1	8	0	9
gravidez	B	0	8	1	9
parental	E	0	7	0	7
amamentação	C	0	5	0	5
parto	B	0	4	0	4
parentalidade	E	0	4	0	4
bebê	F	0	2	1	3
recém-nascido	F	0	2	0	2
gestação	B	0	1	0	1
grávida	B	0	1	0	1
gestantes	B	0	0	1	1
pós-parto	B	0	1	0	1

Fonte: elaboração própria, a partir dos documentos do Grupo 3 (2026).¹³

No subconjunto das cartilhas e panfletos, a maior parte das ocorrências está concentrada na Cartilha para Estados e Municípios. O material de orientação sobre adesão ao Plano Nacional Brasil que Cuida e o folder 5 razões para fazer parte não registraram nenhuma das palavras ou expressões buscadas, conforme consta no quadro de coleta desse subconjunto.

Na Série Cuidado em Debate, os documentos apresentam maior densidade terminológica. O campo da maternidade aparece sobretudo por meio de “maternidade”, “mães” e “mãe”, com destaque para discussões sobre licença maternidade, proteção da maternidade, penalização da maternidade e relações entre maternidade e trabalho remunerado.

Nas Notas Informativas, o campo lexical predominante está relacionado à criança e à infância, especialmente pela concentração do termo “infantil” na Nota Informativa nº 3/2023, dedicada ao trabalho infantil. O campo materno aparece de forma mais reduzida, por meio de “mães” e “maternidade”, sem registro da forma “mãe” no singular.

¹³ Legenda dos campos: A, maternidade e matrescência; B, gestação, parto e puerpério; C, amamentação e lactação; E, filiação e parentalidade; F, nascimento, primeira infância e criança. O campo D, direitos sexuais e reprodutivos, não registrou ocorrências.

Esses dados confirmam a heterogeneidade do Grupo 3. Cartilhas e panfletos operam mais fortemente na divulgação da política; a Série Cuidado em Debate oferece maior robustez conceitual e diagnóstica; as Notas Informativas tratam de temas específicos da organização social do cuidado. A análise dos sentidos dessa distribuição será desenvolvida no capítulo seguinte.

6.5 Distribuição dos achados por campos semânticos e eixos

Para permitir leitura transversal dos dados, os termos foram agrupados em campos semânticos. Essa organização contribui para evitar a análise isolada de palavras e permite observar famílias de sentido mobilizadas nos documentos. Os campos usados na sistematização foram: maternidade e matrescência; gestação, parto e puerpério; amamentação e lactação; direitos sexuais e reprodutivos; filiação e parentalidade; nascimento, primeira infância e criança.

A distribuição dos achados indica que os documentos acionam com maior frequência os campos relacionados à criança, à infância, à filiação e à parentalidade. No Grupo 2, os termos mais recorrentes foram “crianças”, “infantil”, “criança” e “infância”, enquanto os termos maternos aparecem em patamar menor, ainda que presentes. No Grupo 3, o campo “Nascimento, primeira infância e criança” respondeu por mais da metade das ocorrências, seguido de “Filiação e parentalidade”. O campo “Maternidade e matrescência” aparece em terceiro lugar, enquanto gestação, parto, puerpério, amamentação e direitos sexuais e reprodutivos apresentam baixa ou nenhuma ocorrência, a depender do grupo.

Quadro 7 – Síntese dos campos semânticos mais visíveis no levantamento exploratório

Campo semântico	Evidência nos dados	Observação exploratória
Nascimento, primeira infância e criança	Campo mais frequente no Grupo 3, com 399 ocorrências; no Grupo 2, “crianças” soma 186 ocorrências e “infantil” soma 92	Indica forte presença da criança e da infância como destinatárias ou referências estruturantes da política
Filiação e parentalidade	No Grupo 3, soma 191 ocorrências; no Grupo 2, aparecem filhos, filhas, pais, parental e mãe-bebê	O cuidado aparece frequentemente mediado por vínculos familiares, filiais e parentais

Campo semântico	Evidência nos dados	Observação exploratória
Maternidade e matrescência	No Grupo 3, soma 110 ocorrências; no Grupo 2, “mães” soma 32, “maternidade” 29, “materna” 25 e “mãe” 1	A maternidade aparece, mas de modo menos frequente que os campos da criança e da filiação
Gestação, parto e puerpério	No Grupo 3, soma 17 ocorrências; no Grupo 2, “gestantes” soma 31 e “pré-natal” 6	A experiência corporal da maternidade aparece de forma pontual e associada a ações específicas
Amamentação e lactação	No Grupo 3, soma 5 ocorrências; no Grupo 2, “amamentação” soma 25	A amamentação aparece vinculada a pausas, salas de apoio e condições institucionais
Direitos sexuais e reprodutivos	No Grupo 3, 0 ocorrência	A ausência lexical exige interpretação cautelosa e contextual, a ser desenvolvida no capítulo analítico

Fonte: elaboração própria, a partir dos quadros de coleta dos Grupos 1, 2 e 3 (2026).¹⁴

A partir dessa distribuição, torna-se possível formular eixos analíticos compatíveis com o título da tese, especialmente com a ideia da mãe como sujeito ausente-presente de direitos. A mãe está presente em termos como mãe, mães, maternidade, materna, gestantes, amamentação e mãe-bebê. Contudo, essa presença aparece frequentemente associada a outras categorias, como criança, filhos, licença, permanência, trabalho, acolhimento, desenvolvimento infantil e responsabilidades de cuidado.

Essa constatação ainda não constitui conclusão final. Ela apenas orienta a análise qualitativa posterior. A pergunta que se abre é como esses termos operam dentro dos documentos: se nomeiam a mãe como sujeito autônomo de direitos, se a vinculam prioritariamente ao cuidado de outros, se a inscrevem como trabalhadora, estudante, gestante, cuidadora ou familiar responsável, e quais experiências maternas permanecem menos visíveis.

¹⁴ Esta tabela não substitui as tabelas específicas por grupo. Ela apenas organiza os achados em campos semânticos para preparar a passagem ao capítulo de análise.

6.6 Síntese comparativa dos três grupos documentais

A comparação entre os três grupos permite observar diferenças relevantes na forma como os termos aparecem. O Grupo 1, de natureza normativa, apresenta menor diversidade lexical e concentra os termos maternos na Portaria nº 35/2025. O Grupo 2, programático e relatorial, apresenta maior volume de ocorrências, com forte presença dos campos da criança, infância, maternidade, gestação e amamentação. O Grupo 3, técnico-comunicacional, registra maior densidade total entre os três grupos no material consolidado, especialmente pela Série Cuidado em Debate.

Quadro 8 – Síntese comparativa dos três grupos documentais

Grupo	Natureza documental	Documentos analisados	Principais padrões exploratórios	Observações
Grupo 1	Documentos normativos	5	Concentração dos termos na Portaria nº 35/2025; ausência de ocorrências nos Decretos nº 11.460/2023 e nº 11.954/2024; presença de crianças, infância, gestantes, mães, materna, maternidade, pré-natal, amamentação e mãe-bebê	A ocorrência de “nascimento” na Lei nº 15.069/2024 corresponde a sobrenome de signatário e não ao evento do nascimento
Grupo 2	Plano, relatório por eixo e relatórios por público prioritário	8	Total geral de 557 ocorrências, excluído o rótulo “01. Criança e adolescente”; predomínio de crianças, infantil, criança e infância;	O rótulo “01. Criança e adolescente” somou 1.122 ocorrências e foi tratado separadamente

Grupo	Natureza documental	Documentos analisados	Principais padrões exploratórios	Observações
			presença de mães, gestantes, maternidade, materna e amamentação	
Grupo 3	Notas informativas, cartilhas, panfletos e série técnica	15	Total de 722 ocorrências; predominância do campo nascimento, primeira infância e criança; ausência de direitos sexuais e reprodutivos; maior densidade na Série Cuidado em Debate	Trinta e três dos cinquenta e sete termos pesquisados não foram localizados em nenhum documento do grupo

Fonte: elaboração própria, a partir dos quadros de coleta dos Grupos 1, 2 e 3 (2026).

A comparação confirma que a visibilidade lexical da maternidade varia conforme a natureza do documento. Nos atos normativos mais gerais, a maternidade aparece com menor intensidade. Nos instrumentos de detalhamento operacional, como a Portaria nº 35/2025, há maior presença de termos ligados a mães, gestantes, amamentação e cuidado materno infantil. Nos documentos programáticos e relatórios, a mãe aparece em articulação com ações específicas, como acolhimento, permanência estudantil, licenças, Afrotecas, amamentação e saúde materno infantil. Nos documentos técnicos, a maternidade aparece de modo mais conceitual quando relacionada ao trabalho, à proteção social, à licença e à penalização da maternidade.

Esse panorama sugere que a mãe não está ausente do discurso público-estatal da Política Nacional de Cuidados. Ela aparece. Porém, a forma dessa presença precisa ser analisada com atenção, porque os dados indicam uma nomeação frequentemente relacional, associada à criança, aos filhos, à conciliação, ao trabalho, à vulnerabilidade ou à função de cuidado. A noção de sujeito ausente-presente de direitos, que orienta o título da tese, emerge justamente dessa ambivalência a ser examinada no capítulo seguinte.

A partir do levantamento exploratório, o capítulo seguinte será organizado por eixos analíticos, o que permite deslocar a tese da simples exposição de ocorrências para uma análise qualitativa dos modos pelos quais a maternidade é enunciada, localizada, distribuída e, em certos aspectos, silenciada nos documentos da Política Nacional de Cuidados.

Os eixos sugeridos mantêm relação direta com a metodologia da pesquisa, especialmente com a leitura dos documentos como práticas discursivas e com a análise crítica das racionalidades de governo. Eles também dialogam com o referencial teórico já mobilizado na tese: a teoria da reprodução social, a crítica da crise do cuidado em Nancy Fraser, o feminismo matricêntrico de Andrea O'Reilly, a crítica interseccional e a governamentalidade foucaultiana (Fraser, 2016; Fraser, 2022; O'Reilly, 2016; O'Reilly, 2019; Foucault, 2008a; Foucault, 2008b; Foucault, 2008c).

7 A MÃE COMO SUJEITO AUSENTE-PRESENTE: ANÁLISE E DISCUSSÃO DOS RESULTADOS

O levantamento exploratório realizado no capítulo anterior permitiu identificar padrões de presença, recorrência e baixa visibilidade de determinados termos no material pesquisado, relativo à Política Nacional de Cuidados. A partir desses dados, este capítulo desenvolve a análise qualitativa por eixos interpretativos, com o objetivo de compreender como a maternidade é enunciada, que sujeitos são construídos nos documentos, quais dimensões da experiência materna aparecem de forma menos densa e como o cuidado é organizado como objeto de gestão pública.

A análise não toma a frequência lexical como conclusão automática. A ocorrência de uma palavra indica uma porta de entrada para a interpretação, mas não basta para definir a centralidade política de um sujeito no discurso público-estatal. Por isso, os dados são lidos em seu contexto documental, considerando o tipo de documento, a natureza da ação descrita, o sujeito nomeado, o campo semântico mobilizado e a função institucional do trecho. Essa cautela é necessária porque a Política Nacional de Cuidados efetivamente menciona mães, maternidade, gestantes, amamentação, cuidado materno infantil e mãe-bebê em diferentes passagens. O ponto analítico, portanto, não está em afirmar ausência absoluta da mãe, mas em examinar a forma de sua presença.

A hipótese que orienta este capítulo é que a mãe aparece como sujeito ausente-presente de direitos. Ela está presente em trechos e ações importantes, especialmente quando associada a crianças, filhos, gestação, amamentação, licença, permanência estudantil, acolhimento e responsabilidades familiares. Contudo, essa presença tende a ser fragmentada e relacional, com menor relevância quando comparada à nomeação de crianças, infância, filiação e sujeitos que recebem cuidado. A Política Nacional de Cuidados reconhece parcialmente a maternidade, mas a inscreve, com frequência, em campos específicos da ação estatal, sem construir de forma igualmente robusta a mãe como sujeito político-jurídico dotado de necessidades próprias.

Essa leitura dialoga com a abordagem metodológica adotada na tese, que compreende os documentos oficiais como práticas discursivas e artefatos políticos. No capítulo metodológico, os documentos foram tratados como materiais pelos quais o Estado formaliza sentidos, categorias e regimes de reconhecimento sobre cuidado e maternidade. A análise se ancora em uma leitura foucaultiana do discurso institucional, articulada à teoria da reprodução social, ao feminismo matricêntrico, à interseccionalidade e à noção de governamentalidade.

Essa perspectiva permite observar como o Estado nomeia sujeitos, distribui responsabilidades e define campos de visibilidade no interior de uma política pública.

7.1 Eixo 1: Modos de enunciação da maternidade

O primeiro eixo examina como a maternidade é nomeada nos documentos. O argumento central é que a maternidade aparece de forma lexicalmente identificável nos documentos, mas sua enunciação se distribui por registros específicos: mães, maternidade, materna, gestantes, amamentação, mãe-bebê, materno infantil, licença maternidade, permanência materna e acolhimento para mães e filhos. Esses registros indicam presença, embora não necessariamente uma construção densa da mãe como sujeito autônomo de direitos.

No Grupo 1, composto por documentos normativos, as ocorrências associadas ao campo materno se concentram de modo expressivo na Portaria nº 35/2025, documento de maior detalhamento operacional. Nesse grupo, foram localizadas quatro ocorrências de “mães”, três de “maternidade”, quatro de “materna”, quatro de “gestantes”, duas de “pré-natal”, duas de “amamentação”, uma de “mãe-bebê” e uma de “materno infantil”. Os trechos mostram que a maternidade é nomeada em ações como acolhimento institucional para mães e filhos, atenção psicossocial para mães e familiares de vítimas de violência de Estado, Afrotecas para crianças cujas mães estudam ou trabalham, permanência materna de estudantes na educação superior, linha de cuidado materno infantil, acompanhamento de gestantes, pré-natal e pausas para amamentação.

No Grupo 2, formado pelo Plano Nacional de Cuidados, pelo relatório por eixo e pelos relatórios públicos por público prioritário, a presença lexical da maternidade também se confirma, embora em patamar inferior ao campo da criança e da infância. A matriz consolidada registra trinta e duas ocorrências de “mães”, vinte e nove de “maternidade”, vinte e cinco de “materna” e uma de “mãe”. Também aparecem trinta e uma ocorrências de “gestantes”, vinte e cinco de “amamentação”, seis de “pré-natal”, cinco de “mãe-bebê” e oito de “materno infantil”. No Plano Nacional de Cuidados, isoladamente, aparecem quarenta e uma ocorrências de “crianças”, trinta e uma de “infantil”, dez de “criança”, nove de “infância”, sete de “mães” e sete de “maternidade”.

No Grupo 3, que reúne cartilhas, panfletos, Notas Informativas e a Série Cuidado em Debate, o campo “Maternidade e matrescência” totaliza cento e dez ocorrências, equivalentes a 15,2% do total de ocorrências localizadas nesse grupo. Nesse mesmo grupo, “maternidade” aparece cinquenta e três vezes, “mães” trinta e oito e “mãe” dezenove. A distribuição, contudo,

deve ser lida em relação aos demais campos: “Nascimento, primeira infância e criança” soma trezentas e noventa e nove ocorrências, correspondentes a 55,3% do total, enquanto “Filiação e parentalidade” soma cento e noventa e uma ocorrências, equivalentes a 26,5%.

Esses dados sugerem que a maternidade é reconhecida, mas por meio de entradas específicas. A mãe aparece como mãe de crianças, como gestante, como nutriz, como estudante que demanda permanência, como trabalhadora atravessada por licenças, como mulher em situação de sobrecarga ou como responsável por filhos. Trata-se de uma presença real, porém frequentemente mediada por outra relação. A mãe é mais visível quando a política fala da criança, da filiação, da conciliação entre trabalho e cuidado, da permanência educacional ou da proteção social.

Esse modo de enunciação dialoga diretamente com a teoria da reprodução social. Em Fraser (2016), o cuidado e a reprodução social são condições de possibilidade da vida social e da própria economia, embora historicamente sejam tratados como atividades secundárias, naturalizadas ou deslocadas para o âmbito familiar. Nos documentos analisados, a maternidade aparece justamente em áreas nas quais a reprodução social se torna problema institucional: cuidado infantil, licenças, permanência no estudo, acesso ao trabalho, acolhimento e organização do cuidado cotidiano. A nomeação da mãe, portanto, surge quando sua atividade se conecta à sustentação de outros sujeitos, especialmente crianças.

O feminismo matricêntrico permite tensionar essa forma de reconhecimento. O'Reilly (2016, 2019) sustenta que a categoria mãe não se confunde integralmente com a categoria mulher e que as mães enfrentam problemas específicos em razão de sua posição social, cultural, econômica e política como mães. A partir dessa chave, os dados indicam que a política nomeia a maternidade, mas ainda o faz de forma mais ligada a funções de cuidado do que a uma compreensão ampla da experiência materna como posição própria de direitos. A questão que se abre é saber que sujeito é produzido por essa nomeação: uma mãe reconhecida em sua experiência ou uma mãe capturada por funções institucionais de cuidado, proteção, trabalho e responsabilização.

Essa pergunta conduz ao segundo eixo, voltado às construções discursivas e aos sujeitos que emergem nos documentos.

7.2 Eixo 2: Construções discursivas e sujeitos

O segundo eixo analisa quais sujeitos são produzidos, priorizados ou deslocados pelo discurso público-estatal da Política Nacional de Cuidados. O argumento aqui desenvolvido é que os documentos constroem uma arquitetura de sujeitos organizada em torno de quem recebe

cuidado, quem presta cuidado, quem trabalha no cuidado e quem necessita compatibilizar cuidado com trabalho, educação ou responsabilidades familiares. Nessa arquitetura, crianças e infância aparecem com forte centralidade, enquanto a mãe surge frequentemente em posição relacional.

Os dados mais expressivos dizem respeito à recorrência dos termos ligados à criança e à infância. No Grupo 2, a matriz consolidada registra cento e oitenta e seis ocorrências de “crianças”, noventa e duas de “infantil”, quarenta e cinco de “criança” em sentido substantivo e quarenta e quatro de “infância”. Além disso, o rótulo classificatório “01. Criança e adolescente” soma 1.122 ocorrências, tendo sido registrado separadamente por se tratar de repetição estrutural nos relatórios, e não de uso substantivo da palavra “criança”. No Grupo 3, o campo “Nascimento, primeira infância e criança” concentra 399 ocorrências, mais da metade do total localizado nesse grupo.

A centralidade da criança deve ser interpretada com cuidado. Ela é coerente com a própria estrutura da Política Nacional de Cuidados, que define públicos prioritários e inclui crianças e adolescentes, com atenção especial à primeira infância. A presença intensa da criança, portanto, não constitui, isoladamente, um problema. O ponto analítico está em observar como essa centralidade organiza a inteligibilidade da maternidade. Em muitos trechos, a mãe aparece como referência necessária para o cuidado de outro sujeito: mãe de criança pequena, mãe que cuida, mãe que precisa de licença, mãe que demanda acolhimento com filhos, mãe cuja permanência educacional depende de estrutura de apoio.

No Grupo 1, por exemplo, a Portaria nº 35/2025 menciona “acolhimento institucional para mães e filhos”, “gestantes e crianças na primeira infância” e “consulta da primeira semana de vida com foco no binômio mãe-bebê”. Esses trechos nomeiam a mãe, mas sua presença se dá em vínculo direto com filhos, crianças, bebê ou gestação. No Grupo 3, a cartilha para Estados e Municípios também associa a maternidade à sobrecarga e à dificuldade de inserção no mercado de trabalho, mencionando mães de crianças de 0 a 3 anos fora do mercado de trabalho por responsabilidades de cuidado, além de mães solo e registros de nascimento somente em nome da mãe.

A construção discursiva da mãe, assim, aparece atravessada por uma posição dupla. Ela é reconhecida como sujeito relevante da política, mas sua relevância tende a ser demonstrada por sua relação com outros sujeitos: crianças, filhos, famílias, estudantes, trabalhadores e pessoas que demandam cuidado. Esse padrão também aparece nas Notas Informativas do Grupo 3. Nelas, o campo materno é descrito como residual e indireto, com

“mães” associado à condição de mãe trabalhadora, à monoparentalidade e ao recebimento de benefícios, enquanto “maternidade” aparece vinculada à licença-maternidade e à juventude. A forma “mãe”, no singular, não foi localizada nas Notas Informativas.

Essa forma de construção discursiva se articula à teoria da reprodução social, porque o cuidado infantil e familiar é parte decisiva da sustentação da vida. Como discutido por Fraser (2016), as atividades de criação, manutenção, cuidado e reposição cotidiana dos sujeitos são condições de possibilidade da sociedade, embora sejam frequentemente desvalorizadas. Federici (2017) também contribui para compreender a apropriação histórica do trabalho reprodutivo e sua vinculação aos corpos femininos. Nos documentos analisados, o cuidado aparece publicizado e assumido como objeto de política, o que constitui avanço institucional relevante. Ao mesmo tempo, a mãe permanece muitas vezes posicionada como sujeito funcional à proteção de outros, sem que sua experiência apareça com o mesmo grau de relevância.

O feminismo matricêntrico permite aprofundar esse ponto. Ao defender uma abordagem centrada nas mães, O'Reilly (2016, 2019) não pretende substituir outros feminismos, mas evidenciar que mães enfrentam problemas específicos enquanto mães. Aplicada aos dados desta tese, essa perspectiva permite perguntar se a Política Nacional de Cuidados reconhece a mãe apenas como agente de cuidado ou se também a reconhece como sujeito que demanda cuidado, autocuidado, proteção, tempo, renda, saúde física, saúde mental, segurança e participação pública.

Essa pergunta se desdobra em três dimensões que atravessam o eixo das construções discursivas: a pouca ocorrência de trechos que tratam da matrescência¹⁵ e da saúde mental materna; o reconhecimento desigual das maternidades atravessadas por vulnerabilidades; e a centralidade da criança como sujeito destinatário da política.

No que se refere à matrescência, os dados indicam baixa visibilidade da experiência subjetiva da transição para a maternidade. No Grupo 1, termos como “matrescência”, “maternar” e “maternagem” não foram localizados. No Grupo 3, o campo “Maternidade e matrescência” reúne 110 ocorrências, mas a tabela consolidada indica ocorrências de “maternidade”, “mães” e “mãe”, sem registro específico de “matrescência” entre os termos localizados. No Grupo 2, os dados disponíveis também indicam que “matrescência”, “maternar” e “maternagem” não foram localizados.

15 Não pressuponho que os documentos analisados deveriam necessariamente utilizar o termo “matrescência”. O interesse analítico está em verificar se dimensões nomeadas por esse conceito, como corpo, transição subjetiva, saúde mental, ambivalência, puerpério e reorganização da vida materna, aparecem ou não no campo de reconhecimento da política.

A baixa presença desse vocabulário ou de expressões relacionadas não significa que os documentos estejam obrigados a adotar a palavra “matrescência”. O dado importa porque revela um limite do campo de nomeação da experiência materna. A transição subjetiva, corporal, temporal e relacional implicada em tornar-se mãe não aparece como categoria estruturante da política. A maternidade surge mais facilmente quando associada a licença, permanência, gestação, cuidado de crianças ou mercado de trabalho. O dispositivo materno, tal como discutido por Zanello (2016), ajuda a compreender como a maternidade pode ser naturalizada e moralizada, ao mesmo tempo em que as necessidades subjetivas das mães permanecem pouco elaboradas. A matrescência, por sua vez, permite nomear uma transformação que envolve corpo, subjetividade, vínculos e reorganização da vida cotidiana. Quando esse campo permanece pouco visível, a mãe tende a ser compreendida mais por suas funções do que por sua experiência.

No que se refere às interseccionalidades, os documentos apresentam registros importantes, embora desigualmente distribuídos. Há menções a mães negras, indígenas e quilombolas, a Afrotecas para crianças cujas mães estudam ou trabalham, a parteiras indígenas, a mulheres gestantes, a trabalhadoras domésticas remuneradas, a jovens mães e a mães solo. O Grupo 3, especialmente a Série Cuidado em Debate e as Notas Informativas, oferece maior robustez e profundidade para essa leitura, pois trata de mulheres negras no trabalho de cuidado, trabalhadoras domésticas, juventude, trabalho infantil e envelhecimento.

Ainda assim, a análise precisa distinguir reconhecimento de desigualdades e reconhecimento da mãe como sujeito específico de direitos. Os documentos podem identificar que mulheres negras, pobres, trabalhadoras domésticas, jovens, estudantes ou responsáveis familiares estão mais sobrecarregadas pelo cuidado. Essa identificação é relevante. A questão é se a maternidade dessas mulheres aparece como dimensão própria de vulnerabilidade e demanda política ou se permanece diluída em categorias mais amplas, como mulheres, famílias, cuidadoras ou responsáveis. A interseccionalidade, nesse ponto, impede tratar a mãe como sujeito abstrato. Ela exige perguntar quais mães se tornam visíveis, em quais documentos, sob quais problemas e por quais formas de intervenção.

A terceira dimensão do eixo diz respeito à centralidade da criança e de quem recebe cuidado. O vocabulário da criança aparece de modo muito mais intenso que o vocabulário da maternidade. No Grupo 3, crianças soma 225 ocorrências, infantil 105, filhos 90, enquanto maternidade soma 53, mães 38 e mãe 19. Nas cartilhas e panfletos, o vocabulário localizado gravita em torno da criança como sujeito que recebe cuidado e da maternidade associada à

sobrecarga e à responsabilização das mulheres, sem acionamento do campo lexical da gestação, parto, puerpério, amamentação ou direitos sexuais e reprodutivos.

A centralidade da criança não constitui problema em si, pois a Política Nacional de Cuidados define públicos prioritários e inclui crianças e adolescentes com atenção especial à primeira infância. O ponto analítico está em observar se a centralidade da criança desloca a mãe para uma posição relacional, isto é, como cuidadora, acompanhante, gestante, nutriz ou responsável por viabilizar o desenvolvimento infantil.

Trago aqui um exemplo da minha experiência como mãe. Após retorna da licença-maternidade da minha primeira filha, tive a oportunidade de matriculá-la em um berçário vinculado ao meu trabalho. Na normativa que criou esse espaço de cuidado, estava explícito que seria um benefício voltado à mãe nutriz, enquanto ela estivesse trabalhando. Dentre outros fundamento para a criação do berçário, um deles era a possibilidade de ocorrer a amamentação durante o período laboral. Muito embora fosse uma valiosa alternativa para mim e para muitas mães, foi inevitável observar algumas contradições e incoerências que impediam o olhar voltado à subjetividade autônoma daquelas mulheres. À época, o benefício era concedido apenas às mães trabalhadoras que estivessem amamentando seus bebês. Além disso, qualquer afastamento da mãe, seja por férias, licença médica, ou outra razão, impedia a frequência da criança no berçário. Ou seja, a mãe que, por alguma razão, não quisesse ou não pudesse amamentar, não poderia usufruir daquela oportunidade. E, ainda, se a mãe ficasse doente, ela teria que ir para a casa com o bebê, ocasião, que precisaria cuidar integralmente da sua saúde e também do bebê.

No caso da Política Nacional de Cuidado, o que se nota é que algumas medidas adotadas para as mães, como a criação de salas de amamentação em instituições, são pensadas mais no sentido de garantir uma nutrição adequada ao bebê do que para melhorar o ambiente de trabalho da mãe, reduzindo, por exemplo, os riscos dela ser demitida após o cumprimento de licença-maternidade.

Esse padrão conduz ao terceiro eixo. Se os documentos tornam a criança, a infância e a filiação fortemente visíveis, é preciso examinar quais aspectos da experiência materna aparecem com menor relevância, se são deslocados para registros específicos ou permanecem ausentes do vocabulário institucional.

7.3 Eixo 3: Silenciamentos, ausências e deslocamentos

O terceiro eixo analisa os campos de baixa ocorrência, os termos não localizados e os deslocamentos discursivos da maternidade. O argumento central é que certas dimensões da

condição materna aparecem de modo pontual, indireto ou setorializado nos documentos, especialmente aquelas relacionadas ao corpo, à experiência subjetiva, à gestação, ao parto, ao puerpério, à amamentação, à autonomia reprodutiva e aos direitos sexuais e reprodutivos. Essa baixa visibilidade não deve ser interpretada como exclusão absoluta, pois há menções a gestantes, pré-natal, amamentação, mãe-bebê e cuidado materno infantil. O dado sugere uma inscrição fragmentada da experiência materna em campos específicos.

No Grupo 1, não foram localizados termos como “maternar”, “maternagem”, “matrescência”, “direito reprodutivo”, “direitos reprodutivos”, “direito sexual”, “direitos sexuais”, “útero”, “capacidade reprodutiva”, “autonomia reprodutiva”, “gestação”, “gravidez”, “parto”, “pós-parto”, “puerpério”, “aleitamento”, “lactante”, “lactente”, “genitora” e “genitores”. No Grupo 2, o quadro consolidado informa que também não foram localizados, entre outros, “maternagem”, “matrescência”, “direitos reprodutivos”, “direitos sexuais”, “útero”, “capacidade reprodutiva”, “autonomia reprodutiva”, “gestação”, “gravidez”, “parto”, “pós-parto”, “puerpério”, “aleitamento”, “lactante” e “lactente”. No Grupo 3, o campo “Direitos sexuais e reprodutivos” registrou zero ocorrência, enquanto “Gestação, parto e puerpério” somou 17 ocorrências e “Amamentação e lactação” somou 5.

Esses dados não autorizam afirmar que a política desconhece a dimensão corporal da maternidade. O próprio Grupo 1 menciona gestantes, pré-natal, amamentação, mãe-bebê e materno infantil. O Grupo 2 também registra “gestantes”, “pré-natal”, “amamentação”, “mãe-bebê” e “materno infantil”. O ponto é outro: a dimensão corporal e subjetiva da maternidade aparece em campos delimitados, com menor frequência que o vocabulário da criança, da infância e da filiação. A maternidade é nomeada quando se conecta a ações de saúde, a licenças, a serviços de apoio, a crianças pequenas, ao trabalho e à permanência educacional. Ela aparece menos como experiência ampla, que envolve corpo, tempo, subjetividade, sofrimento, ambivalência, exaustão, autonomia e transformação da vida social.

Nas Notas Informativas, esse padrão é particularmente visível. O documento consolidado informa que os campos da gestação e do parto aparecem de modo pontual, apenas por “gravidez” e “gestantes”, com uma ocorrência cada, e que não foram localizados termos do campo da amamentação e lactação nem do campo dos direitos sexuais e reprodutivos. Também registra que o campo materno é residual e indireto, com “mães” associado à condição de mãe trabalhadora, à monoparentalidade e a benefícios, enquanto “maternidade” aparece vinculada à licença-maternidade e à juventude.

A Série Cuidado em Debate apresenta maior quantidade de achados em relação à maternidade, mas ainda com um enquadramento específico. O levantamento informa que, nos cinco volumes, o campo materno comparece sobretudo pelo termo “maternidade”, em larga medida associado à licença-maternidade e à penalização da maternidade no mercado de trabalho e em relação às desigualdades de gênero no uso do tempo. Os campos da gestação, do parto, do puerpério e da amamentação registram ocorrências esparsas, e o campo dos direitos sexuais e reprodutivos não foi localizado em nenhum volume.

A articulação teórica mobiliza a interseccionalidade e a crítica decolonial, evitando tratar “mulheres” e “mães” como categorias homogêneas. A leitura mostra que a maternidade é atravessada por raça, classe, território, idade, deficiência, trabalho e acesso a serviços. Esses marcadores permitem analisar a presença da palavra mãe (e similares) a partir de referenciais que tornam essas mulheres-mães visíveis e em quais condições. Em relação a esse ponto, alguns documentos analisados reconhecem desigualdades de gênero, raça, classe, território e trabalho, embora a maternidade nem sempre apareça como categoria própria dentro dessas desigualdades.

Os dados incluem trechos sobre mães negras, indígenas e quilombolas, Afroteras para crianças cujas mães estudam ou trabalham, mulheres gestantes, parteiras indígenas, trabalhadoras domésticas remuneradas, jovens mães e mães solo. A Série Cuidado em Debate e as Notas Informativas oferecem maior densidade temática para essa leitura, especialmente quando tratam de mulheres negras no trabalho de cuidado, trabalhadoras domésticas, juventude, trabalho infantil e envelhecimento.

A interpretação permite distinguir reconhecimento de vulnerabilidade e reconhecimento da mãe como sujeito de direitos. Os documentos podem reconhecer que mulheres negras, pobres, trabalhadoras domésticas, jovens ou moradoras de territórios periféricos estão mais sobrecarregadas pelo cuidado. A questão analítica, entretanto, me leva a perceber que a experiência materna dessas mulheres é tratada como dimensão própria de desigualdade ou se aparece diluída em categorias mais amplas, como mulheres, cuidadoras, famílias ou responsáveis.

No que se refere à centralidade dos enfoques, embora seja inviável fazer uma afirmação categórica diante da variedade documental, é possível afirmar que o estudo exploratório indica que o discurso público-estatal da política confere grande visibilidade a quem recebe cuidado, especialmente crianças e primeira infância.

Os dados mais relevantes são os apresentados no Grupo 3, em que 55,3% das ocorrências concentram-se no campo “Nascimento, primeira infância e criança”; no Grupo 2,

onde “crianças” tem 186 ocorrências, além de 1.122 ocorrências do rótulo classificatório “01. Criança e adolescente”.

A interpretação aqui não me permite afirmar categoricamente que a centralidade da criança seria, por si, um apagamento da mãe. Trata-se de uma identificação mais sensível, de perceber que, quando a mãe aparece predominantemente associada à criança, ao binômio mãe-bebê, à amamentação, à gestação ou ao acolhimento para mães e filhos, sua inteligibilidade política pode ficar condicionada à função de cuidado que exerce para outro sujeito.

De acordo com Nancy Fraser, a crise do cuidado expressa contradições da reprodução social no capitalismo financeirizado, de modo que as estruturas patriarcais e capitalistas determinam quem será olhado e quem será negligenciado (Fraser, 2016). E nesse ponto, há uma proposta disruptiva e transformadora de Andrea O'Reilly quando defende a necessidade de uma teoria e uma política feminista centradas nas mães (Fraser, 2016; O'Reilly, 2016; O'Reilly, 2019). Com isso, a matrescência e o feminismo matricêntrico são invocados para mostrar que a experiência materna não se limita ao cuidado prestado a outro sujeito. Ela envolve transformação corporal, psíquica, temporal, econômica e relacional. Essa leitura permite aprofundar a discussão sobre a mãe como sujeito ausente-presente de direitos.

No Grupo 1, termos como “maternar”, “maternagem”, “matrescência”, “direitos reprodutivos”, “direitos sexuais”, “útero”, capacidade reprodutiva, autonomia reprodutiva, “gestação”, “gravidez”, “parto”, “pós-parto”, “puerpério” e “aleitamento”, entre outros. No Grupo 3, o campo dos direitos sexuais e reprodutivos registrou zero ocorrência; gestação, parto e puerpério somaram 17 ocorrências; amamentação e lactação somaram 5. No Grupo 2, há presença de gestantes, pré-natal e amamentação, mas em número menor que os campos da criança e da infância.

A mãe torna-se mais legível quando se vincula a uma política de infância, a uma política de trabalho, a uma ação de assistência, a uma licença, a uma demanda de permanência educacional ou a uma linha de cuidado em saúde. A experiência materna é deslocada para registros específicos, como saúde, licença, trabalho ou proteção à infância. Isso pode produzir um efeito discursivo relevante: a maternidade aparece mais quando funcionalizada por políticas específicas e menos quando pensada como experiência ampla, corporal, subjetiva, social e jurídica.

A análise crítica do discurso institucional permite, então, compreender os silenciamentos ou escolhas discursivas, que elegem o que deve ser dito e o que não deve ser mencionado produzem efeitos relevantes de organização do campo do dizível. Em Foucault

(2008c), o discurso não se limita àquilo que é dito expressamente, pois também envolve regras de formação, posições de sujeito, condições de visibilidade e modos de delimitar objetos. Ao aplicar essa perspectiva aos documentos da Política Nacional de Cuidados, observa-se que a experiência materna não desaparece, mas é organizada por filtros institucionais.

Esses deslocamentos também podem ser lidos à luz do dispositivo materno. Zanello (2016) discute como a maternidade é atravessada por processos de subjetivação que naturalizam expectativas de cuidado e responsabilização. Nos documentos analisados, a baixa visibilidade da matrescência e da saúde mental materna sugere que a política reconhece parcialmente a sobrecarga e alguns efeitos sociais do cuidado, mas não densifica de modo equivalente a experiência psíquica e corporal de maternar. A mãe aparece como figura necessária ao cuidado, embora nem sempre como sujeito cuja transformação subjetiva e vulnerabilidade própria demandam políticas específicas.

A teoria da reprodução social ajuda a situar esse achado em um quadro mais amplo. Se o cuidado é condição de possibilidade da vida social, a maternidade ocupa lugar decisivo nessa engrenagem. Fraser (2016) mostra que a crise do cuidado decorre da tensão entre a dependência do capitalismo em relação à reprodução social e a desvalorização das atividades que sustentam a vida. O material analisado, como um todo, indica que a Política Nacional de Cuidados avança ao publicizar o cuidado, mas sua linguagem ainda tende a nomear mais intensamente quem recebe cuidado do que a experiência materna enquanto condição social, corporal e subjetiva específica. O corpo materno aparece de modo pontual, sobretudo quando relacionado a ações de saúde, licença, amamentação ou gravidez. A experiência subjetiva da transição materna, que a literatura nomeia como matrescência, não aparece como categoria organizadora do discurso público-estatal analisado.

Essa leitura prepara o quarto eixo, voltado às racionalidades de governo e às tecnologias de gestão por meio das quais o cuidado é transformado em objeto de política pública.

7.4 Eixo 4: Racionalidades de governo e tecnologias de gestão

O quarto eixo examina como os documentos organizam o cuidado como objeto de gestão pública. O argumento central é que a Política Nacional de Cuidados transforma o cuidado em campo planejável, monitorável e institucionalmente distribuído. Essa transformação representa um avanço em relação à privatização histórica do cuidado, ao mesmo tempo em que produz formas específicas de classificar sujeitos, ordenar responsabilidades e

definir prioridades. Nesse processo, a mãe aparece como figura relevante, embora nem sempre suficientemente nomeada como sujeito próprio de direitos.

O dados evidenciam diferentes tecnologias documentais de gestão. O Grupo 1 apresenta a camada normativa, composta por decretos, lei e portaria interministerial. Esses documentos instituem o Grupo de Trabalho Interministerial, a Política Nacional de Cuidados, a regulamentação da política e o detalhamento do Plano Nacional de Cuidados Brasil que Cuida. O Grupo 2 organiza o plano, o relatório por eixo e os relatórios por público prioritário, com atenção às ações, metas e públicos institucionalmente definidos. O Grupo 3 reúne cartilhas, panfletos, notas e série técnica, instrumentos que explicam, orientam, diagnosticam e difundem a agenda do cuidado.

Essa arquitetura documental mostra que o cuidado é convertido em objeto de planejamento estatal. Ele passa a ser descrito em eixos, públicos prioritários, ações, instrumentos de adesão, serviços, formas de monitoramento, categorias de trabalhadores e grupos que demandam cuidado. A governamentalidade, nesse sentido, oferece uma chave importante. Em Foucault (2008a, 2008b), governar envolve conduzir condutas, organizar campos de ação e produzir sujeitos administráveis. Aplicada à Política Nacional de Cuidados, essa lente permite observar como o Estado define quem cuida, quem é cuidado, quais responsabilidades devem ser compartilhadas e quais formas de cuidado se tornam reconhecíveis como problema público.

O documento metodológico da tese indica que a análise busca compreender como o Estado enuncia, organiza e distribui sentidos sobre cuidado e maternidade, tratando os documentos federais como práticas discursivas que participam da conformação jurídico-política do objeto investigado. Também indica que a política pública define sujeitos, necessidades e posições no campo dos direitos. É justamente nesse ponto que a mãe aparece como sujeito ausente-presente: ela é nomeada em ações concretas, mas não ocupa, com o mesmo grau de importância, o centro da arquitetura de direitos da política.

Os dados do Grupo 2 ajudam a visualizar essa tensão. O conjunto dos oito documentos registra 557 ocorrências dos termos localizados, excluído o rótulo classificatório “01. Criança e adolescente”. Entre os termos de maior ocorrência estão “crianças”, “infantil”, “criança” e “infância”. Já os termos que nomeiam diretamente a experiência materna aparecem em número menor: “mães”, “maternidade”, “materna” e “mãe”. Essa diferença não pode ser lida apenas como hierarquia quantitativa. Ela deve ser interpretada em relação à função dos documentos: relatórios por público prioritário, plano nacional, ações por eixo e materiais de gestão tendem

a enfatizar destinatários, entregas e públicos definidos. Ainda assim, a recorrência mostra que a política organiza sua inteligibilidade mais fortemente a partir de quem recebe cuidado e das ações institucionais do que a partir da experiência materna como campo próprio.

O mesmo se observa no Grupo 3. Nas cartilhas e panfletos, o material de orientação e o folder 5 razões para fazer parte não registraram nenhuma das palavras ou expressões buscadas; a Cartilha para Estados e Municípios concentra a quase totalidade das ocorrências. O vocabulário localizado gravita em torno da criança como sujeito que recebe cuidado e da maternidade associada à sobrecarga e à responsabilização das mulheres. Esse tipo de documento tem função pedagógica e orientadora, destinado à adesão federativa e à difusão da política. Assim, ele explicita como o Estado traduz a agenda do cuidado para gestores e entes federativos. O modo como a maternidade aparece nesses materiais importa porque indica quais sentidos são considerados comunicáveis e institucionalmente prioritários.

No interior dessa racionalidade de governo, o cuidado é apresentado como direito universal, responsabilidade compartilhada e objeto de política pública. O cuidado é, então, identificado em diferentes registros: direito, trabalho, serviço, política pública, responsabilidade compartilhada, ação intersetorial e objeto de monitoramento.

Essa formulação é relevante e não deve ser minimizada. Ela desloca o cuidado do âmbito exclusivamente privado e o inscreve como questão pública. A tese, contudo, pergunta se esse reconhecimento alcança a mãe como sujeito de direitos em sua complexidade. Os achados sugerem que esse reconhecimento ocorre parcialmente. A mãe aparece como destinatária indireta de políticas de conciliação, acolhimento, permanência, amamentação, saúde e assistência, mas sua condição materna é frequentemente mediada por sua relação com crianças, filhos, trabalho, estudo ou família.

Essa tensão dialoga com a teoria da reprodução social. A publicização do cuidado responde a uma crise real das condições de sustentação da vida, como argumenta Fraser (2016, 2022). Entretanto, uma política de cuidados pode reconhecer o cuidado como direito e, ao mesmo tempo, manter pouco elaborada a figura da mãe como sujeito específico de necessidades. O feminismo matricêntrico permite formular esse ponto com maior precisão. Se as mães enfrentam opressões e demandas próprias em razão de sua posição como mães, a política pública precisa ser capaz de nomear tais especificidades sem reduzir a maternidade à função de cuidar de outros sujeitos (O'Reilly, 2016, 2019).

A governamentalidade também ajuda a compreender por que a mãe aparece fragmentada. O conceito foucaultiano de governamentalidade, aqui entendido como forma de condução das condutas e organização de campos de ação possíveis (Foucault, 2008a; Foucault,

2008b) ajuda a entender a dinâmica posta. A política responde a necessidades já dadas e ao mesmo tempo é dinâmica, definindo públicos, formas de acesso, responsabilidades e critérios de visibilidade institucional. Políticas públicas operam por categorias administráveis: públicos prioritários, metas, ações, eixos, serviços, indicadores e responsabilidades.

Ocorre, entretanto, que o levantamento feito não autoriza afirmar que a Política Nacional de Cuidados apaga as mães de forma absoluta. Os documentos mencionam mães, maternidade, gestantes, amamentação e permanência materna. O que se pode sustentar, a partir dos dados, é que a mãe aparece em posição ausente-presente: presente em trechos e ações relevantes; ausente ou pouco densificada como sujeito político-jurídico autônomo, com demandas próprias que ultrapassam sua função relacional de cuidado.

A mãe torna-se visível quando cabe nessas categorias, como gestante, nutriz, trabalhadora, estudante, cuidadora, responsável familiar, mãe solo ou mãe de criança pequena. Essa visibilidade é importante, mas pode limitar a compreensão da maternidade se não houver um campo próprio para corpo, subjetividade, saúde mental, autonomia, violência, sobrecarga, renda, tempo e participação social das mães.

A partir dessa análise, a síntese dos eixos pode retomar a formulação central da tese: a mãe aparece no discurso público-estatal da Política Nacional de Cuidados como sujeito ausente-presente de direitos.

7.5 Síntese dos eixos: a presença ausente da mãe no discurso público

A análise dos quatro eixos permite sustentar, com cautela, que a Política Nacional de Cuidados reconhece parcialmente a maternidade, mas a nomeia de modo fragmentado e relacional. A mãe não está fora dos documentos. Ela aparece em ações de acolhimento, permanência estudantil, licenças, amamentação, acompanhamento de gestantes, cuidado materno infantil, mãe-bebê (exceto no Grupo 3), Afrotecas, proteção social, trabalho e responsabilização familiar. O conteúdo do material estudado não autoriza afirmar apagamento absoluto. O que ele permite observar é uma presença menos densa e menos situada quando comparada à forte visibilidade atribuída à criança, à infância e à filiação.

O primeiro eixo mostrou que a maternidade é enunciada por diferentes registros, mas frequentemente associada a funções institucionalmente reconhecíveis. A mãe aparece quando cuida, gesta, amamenta, estuda, trabalha, demanda acolhimento ou acompanha crianças. O segundo eixo indicou que a política constrói sujeitos de cuidado em posições distintas, com centralidade expressiva de crianças e infância. A mãe, nesse quadro, surge muitas vezes como

sujeito relacional, cuja inteligibilidade decorre do vínculo com filhos, crianças, família ou responsabilidades de cuidado. O terceiro eixo evidenciou baixa ocorrência lexical de campos ligados à matrescência, ao corpo materno, ao puerpério e aos direitos sexuais e reprodutivos. O quarto eixo mostrou que a política organiza o cuidado como objeto de gestão pública, definindo eixos, públicos, ações e formas de adesão, mas sem densificar de modo equivalente a mãe como sujeito próprio de direitos.

Esses achados devem ser lidos em sua ambivalência. A Política Nacional de Cuidados representa avanço relevante ao reconhecer o cuidado como questão pública, direito e objeto de corresponsabilidade. Esse deslocamento é importante diante de uma história de privatização do cuidado e de sua naturalização como responsabilidade feminina. Ao mesmo tempo, os dados indicam que a maternidade aparece mais frequentemente vinculada a outros campos do que elaborada como eixo próprio de direitos, demandas e experiências. A mãe comparece como figura indispensável à reprodução social, mas sua experiência aparece com menor centralidade que a criança, a infância, a filiação e os públicos que recebem cuidado.

A expressão “sujeito ausente-presente” busca nomear essa tensão. A mãe está presente porque os documentos mencionam mães, maternidade, gestantes, materna, amamentação e mãe-bebê (exceto no Grupo 3). Está ausente, ou menos visível, quando se procura uma formulação mais robusta da maternidade como condição social, corporal, psíquica, econômica, jurídica e política. A ausência, nesse sentido, não é silêncio completo. Ela se manifesta na fragmentação, na mediação por outros sujeitos, na baixa presença de determinados campos semânticos e na dificuldade de reconhecer a mãe para além de sua função de cuidado.

A articulação teórica foi capaz, então, de convocar referenciais centrais na análise. A reprodução social permitiu compreender por que a maternidade está no centro material da sustentação da vida (Fraser, 2016; Federici, 2017). O feminismo matricêntrico permitiu formular a mãe como categoria distinta e politicamente relevante (O'Reilly, 2016; O'Reilly, 2019). A interseccionalidade impediu que essa mãe seja percebida como sujeito abstrato e universal. A governamentalidade ajudou a compreender como a política pública constrói sujeitos e administra responsabilidades. A análise crítica do discurso institucional permitiu, por fim, observar como essas operações se dão na arquitetura documental oficial.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A tese aqui desenvolvida partiu de uma inquietação central: é possível colocar a maternidade e a experiência materna no centro de uma política nacional. Para isso, busquei compreender como a maternidade é enunciada no discurso público-estatal da Política Nacional de Cuidados e em que medida esse enquadramento reconhece, obscurece ou limita a inteligibilidade jurídico-política das mães como sujeitos de direitos. A pesquisa não pretendeu negar os avanços da Política Nacional de Cuidados, nem reduzir sua importância institucional. Ao contrário, o percurso realizado mostrou que a política representa um movimento relevante de publicização do cuidado, de reflexão de gênero, sobretudo em um contexto histórico no qual o trabalho de sustentar a vida foi reiteradamente deslocado para o interior das famílias e, de forma desigual, para os corpos e o tempo das mulheres.

O problema analisado, entretanto, volta-se a identificar mais do a menção a mães e maternidade nos documentos relacionados à Política Nacional de Cuidados. Os documentos estudados, em sua maioria, efetivamente fazem essas menções. Pretendi entender como a mãe aparece nesse discurso, em quais campos ela é nomeada, a quais sujeitos, práticas e responsabilidades sua presença é vinculada. Perguntei quais dimensões da experiência materna permanecem pouco densificadas; que tipo de sujeito de direitos emerge quando a maternidade é lida a partir dos documentos normativos, programáticos, técnicos e comunicacionais que compõem a agenda nacional de cuidados.

A hipótese que me orientou inicialmente foi a de que a maternidade, embora estruturalmente indispensável à reprodução social e à compreensão da crise do cuidado, permanece tratada de forma secundária, fragmentada e relacional no discurso público-estatal da Política Nacional de Cuidados. Ao longo da pesquisa, essa hipótese foi qualificada. O material pesquisado não autoriza afirmar que a política apaga as mães de forma absoluta. A mãe aparece em ações de acolhimento, permanência estudantil, licenças, amamentação, acompanhamento de gestantes, cuidado materno infantil, binômio mãe-bebê, Afroteras, proteção social, trabalho e responsabilização familiar. O que os dados permitem sustentar é que essa presença é menos densa e menos situada quando comparada à visibilidade atribuída à criança, à infância, à filiação e aos sujeitos que recebem cuidado.

A expressão “mãe como sujeito ausente-presente de direitos” foi adotada justamente para nomear essa tensão. A mãe está presente porque os documentos mencionam mães, maternidade, gestantes, materna, amamentação, mãe-bebê e permanência materna. Está

ausente, ou menos visível, quando se procura uma formulação mais robusta da maternidade como condição social, corporal, subjetiva, econômica, jurídica e política. A ausência, nesse sentido, não corresponde ao silêncio total. Ela se manifesta na fragmentação, na mediação por outros sujeitos, na baixa presença de determinados campos semânticos e na dificuldade de reconhecer a mãe para além da função de mera cuidadora, com pouca ênfase em suas demandas, necessidades e diversidade na própria construção da política.

Assim, ao resgatar o problema, identifica-se que ele foi formulado a partir da tensão entre a centralidade material da maternidade na reprodução social e sua baixa inteligibilidade jurídico-política no campo das políticas públicas de cuidado. A tese pretendeu, então, investigar como documentos federais vinculados à Política Nacional de Cuidados enunciam a maternidade e em que medida esse enquadramento reconhece, limita ou obscurece a matrescência e as mães como sujeitos de direitos.

A hipótese de partida foi confirmada em termos parciais e com as devidas cautelas. Os documentos analisados não deixam a maternidade fora do discurso institucional. Há menções relevantes à mãe, às mães, à maternidade, à permanência materna, à licença-maternidade, à amamentação, às gestantes e ao cuidado materno infantil. Contudo, essas menções aparecem, em grande parte, associadas a funções específicas: cuidar, gestar, amamentar, permanecer no estudo, compatibilizar trabalho e família, acompanhar crianças, proteger filhos ou responder por responsabilidades familiares.

Esse padrão permite afirmar que a Política Nacional de Cuidados reconhece parcialmente a maternidade, mas ainda não a densifica como campo próprio de direitos. A mãe tende a se tornar mais visível quando sua presença é mediada pela criança, pela filiação, pela licença, pela permanência educacional, pela saúde materno-infantil, pelo trabalho ou pela assistência social. Há, portanto, um reconhecimento importante, mas ele permanece limitado quando se busca uma formulação mais ampla da mãe como sujeito de necessidades próprias, relacionadas ao corpo, à saúde mental, à renda, ao tempo, à proteção contra violências, à autonomia, à participação social e à experiência subjetiva de maternar.

A teoria da reprodução social permitiu compreender essa tensão em sua base estrutural. Como argumenta Fraser (2016), a crise do cuidado expressa uma contradição do capitalismo, que depende das atividades de reprodução social ao mesmo tempo em que tende a desvalorizá-las. Federici (2017) contribui para esse enquadramento ao mostrar que a apropriação do trabalho reprodutivo e da capacidade reprodutiva das mulheres é parte da própria história da acumulação capitalista. A partir dessas lentes, a maternidade não pode ser vista como tema lateral das políticas de cuidado. Ela integra o núcleo material da sustentação da vida.

O feminismo matricêntrico foi igualmente decisivo. O'Reilly (2016, 2019) sustenta que as mães enfrentam formas específicas de opressão que não são plenamente explicadas pela categoria geral “mulheres”. Essa perspectiva permitiu formular uma crítica central à política analisada: reconhecer o cuidado como direito é um avanço, mas esse reconhecimento ainda precisa alcançar a mãe como sujeito próprio de direitos, independentemente dos rótulos de cuidadora, gestante, nutriz, estudante, trabalhadora ou responsável familiar, muito embora tais condições sejam fundamentais para a compreensão da experiência que vivenciam.

Acrescente-se o fato de que a análise foucaultiana do discurso institucional e das racionalidades de governo contribuiu fortemente para perceber que os documentos públicos descrevem a realidade e concomitantemente produzem categorias, definem sujeitos, delimitam problemas e organizam formas de intervenção estatal e daquilo que deve ser dito ou silenciado (Foucault, 2008a; Foucault, 2008b; Foucault, 2008c). Assim, quando a mãe aparece de forma fragmentada, isso não é apenas uma questão terminológica. Trata-se de um modo de construir sua (in)visibilidade política.

A tese permitiu a identificação de alguns achados. O primeiro diz respeito à forma de enunciação da maternidade. A maternidade aparece na pesquisa, mas por meio de registros específicos. No Grupo 1, composto pelos documentos normativos, os termos do campo materno concentram-se especialmente na Portaria Interministerial MDS/MULHERES/MDHC nº 35/2025. A presença da mãe aparece em ações como acolhimento institucional para mães e filhos, atenção psicossocial para mães e familiares de vítimas de violência de Estado, Afroteras para crianças cujas mães estudam ou trabalham, permanência materna de estudantes na educação superior, licença-maternidade, linha de cuidado materno infantil, pré-natal, amamentação e binômio mãe-bebê.

No Grupo 2, formado pelo Plano Nacional de Cuidados, pelo relatório por eixo e pelos relatórios públicos por público prioritário, foram registradas 557 ocorrências dos termos localizados, excluído o rótulo classificatório “01. Criança e adolescente”, que somou 1.122 ocorrências e foi tratado separadamente. Nesse grupo, os termos mais recorrentes foram “crianças”, com 186 ocorrências, “infantil”, com 92, “criança”, em sentido substantivo, com 45, e “infância”, com 44. Os termos mais diretamente ligados à maternidade apareceram em menor frequência: “mães”, com 32 ocorrências, “maternidade”, com 29, “materna”, com 25, e “mãe”, com 1. Também foram registradas 31 ocorrências de “gestantes” e 25 de “amamentação”.

No Grupo 3, composto por notas informativas, cartilhas, panfletos e documentos da Série Cuidado em Debate, foram registradas 722 ocorrências, distribuídas em 24 dos 57 termos pesquisados. O campo “Nascimento, primeira infância e criança” somou 399 ocorrências, equivalentes a 55,3% do total. O campo “Filiação e parentalidade” somou 191 ocorrências, correspondentes a 26,5%. O campo “Maternidade e matrescência” somou 110 ocorrências, equivalentes a 15,2%. Já os campos “Gestação, parto e puerpério” e “Amamentação e lactação” apresentaram presença reduzida, com 17 e 5 ocorrências, respectivamente. O campo dos direitos sexuais e reprodutivos não registrou ocorrências nesse grupo.

Esses números não foram tomados como prova automática de centralidade ou ausência das expressões pesquisadas. Eles funcionaram como indícios, lidos com base nos contextos e nos propósitos que cada material foi elaborado. A interpretação qualitativa mostrou que a Política Nacional de Cuidados nomeia intensamente crianças, infância e filiação, enquanto a maternidade é inscrita em campos mais delimitados. Isso não coloca à prova a importância e a inovação da política, mas revela uma dívida ainda presente com as mães. Nas assimetrias discursivas, a criança aparece com alta visibilidade, como sujeito destinatário do cuidado, enquanto a mãe aparece muitas vezes em posição relacional, vinculada ao cuidado que presta, ao filho que acompanha, à licença de que necessita ou à responsabilidade familiar que assume.

Outro achado importante que merece ser destacado refere-se à construção dos sujeitos. A política organiza uma arquitetura discursiva em torno de quem recebe cuidado, quem cuida, quem trabalha no cuidado e quem precisa compatibilizar cuidado com trabalho, educação ou responsabilidades familiares. Nessa arquitetura, a mãe não desaparece. Ela comparece como gestante, nutriz, cuidadora, estudante, trabalhadora, mãe solo, mãe de criança pequena ou responsável familiar. Entretanto, sua condição materna nem sempre é elaborada como campo próprio de direitos.

Há também um aspecto encontrado na pesquisa que diz respeito aos silenciamentos e deslocamentos. Termos relacionados à matrescência, à maternagem, ao maternar, ao corpo materno, à autonomia reprodutiva e aos direitos sexuais e reprodutivos aparecem pouco ou não aparecem nos grupos analisados, conforme as tabelas de coleta. No Grupo 3, por exemplo, o campo dos direitos sexuais e reprodutivos registrou zero ocorrência. Essa ausência lexical merece, entretanto, ser lida com cuidado, pois a Política Nacional de Cuidados não se confunde com uma política de saúde sexual e reprodutiva, muito embora a questão reprodutiva esteja intrinsecamente conectada à história do cuidado. Assim, a baixa presença desses campos indica um limite na integração entre cuidado, corpo materno, experiência reprodutiva e subjetividade. Seria possível elaborar uma política robusta e eficiente de cuidado sem considerar todas as

vulnerabilidades, nuances e exclusões públicas e sociais do grupo historicamente mais condicionado a ocupar o lugar de cuidadora: as mães?

No que tange às racionalidades de governo, é inevitável reconhecer que os documentos analisados transformam o cuidado em objeto de planejamento, monitoramento, adesão federativa, ação intersetorial e corresponsabilidade, o que é uma ruptura paradigmática no discurso hegemônico da privatização do cuidado. Com isso, o cuidado deixa de aparecer apenas como prática privada e passa a ser enunciado como direito, trabalho, serviço, política pública e responsabilidade compartilhada. Esse movimento é institucionalmente relevante e fundamental no enfrentamento de uma crise tão profunda que a sociedade vive, como bem sinalizado por Nancy Fraser (2016).

Ocorre que, ao operar por eixos, públicos prioritários, metas, relatórios, instrumentos de adesão e categorias administráveis, a política torna a mãe mais visível quando ela cabe em certas posições funcionais, como meio para o alcance do direito de outro: gestante, nutriz, trabalhadora, estudante, cuidadora, responsável familiar, mãe solo ou mãe de criança pequena. Esse aspecto tensiona a perspectiva feminista matricêntrica, defendida na tese como um dos principais fios condutores da análise crítica da crise do cuidado, visto que desconsidera a experiência materna e o sujeito mãe, de forma autônoma, como o centro processo.

Por fim, há uma questão transversal e que merece destaque, que é a a interseccionalidade. Os documentos pesquisados, alguns deles, reconhecem haver desigualdades de gênero, raça, classe, território e trabalho. Há menções a mães negras, indígenas e quilombolas, a mulheres gestantes, a trabalhadoras domésticas remuneradas, a jovens mães, a mães solo e a parteiras indígenas. Esses registros são importantes e também trazem uma dimensão plural para uma política altamente complexa, mas a análise, no geral, mostrou que nem sempre a maternidade dessas mulheres é tratada como dimensão própria de vulnerabilidade e demanda política. Em muitos casos, ela aparece diluída em categorias mais amplas, como mulheres, famílias, cuidadoras, responsáveis ou trabalhadoras.

A partir desses achados descritos, foi possível sustentar, reconhecendo todos os avanços já destacados, que a Política Nacional de Cuidados reconhece parcialmente a maternidade, mas ainda precisa avançar na construção da mãe como sujeito jurídico-político mais densamente situado.

A primeira contribuição da tese é teórica. O trabalho articulou teoria da reprodução social, feminismo matricêntrico, interseccionalidade, matrescência, dispositivo materno e governamentalidade para examinar a Política Nacional de Cuidados. Essa articulação permitiu

deslocar a maternidade do campo da experiência privada ou da função naturalizada de cuidado, situando-a como dimensão estruturante da reprodução social e como problema jurídico-político.

A teoria da reprodução social ofereceu a base para compreender que o cuidado não é suplemento da vida econômica, mas condição de sua existência. Fraser (2016, 2022) permitiu interpretar a crise do cuidado como expressão de contradições estruturais do capitalismo, enquanto Federici (2017) permitiu localizar a apropriação do trabalho reprodutivo no processo histórico de subordinação das mulheres. A tese utilizou esses referenciais para mostrar que a maternidade não pode ser tratada como simples escolha privada ou função familiar, pois participa diretamente da produção e sustentação da vida social.

O feminismo matricêntrico contribuiu para recentrar a mãe como categoria analítica. O'Reilly (2016, 2019) foi fundamental para sustentar que mães vivenciam opressões e demandas específicas, que não se deixam absorver integralmente pela categoria mulher nem pela categoria cuidadora. Essa contribuição foi decisiva para examinar a Política Nacional de Cuidados não só pelo reconhecimento do problema, mas também pelo reconhecimento dos principais sujeitos envolvidos com todas as suas particularidades. Assim, a pergunta “o cuidado foi devidamente reconhecido?” ganha um novo contorno a partir de outra pergunta aqui sugerida: “a mãe foi reconhecida como sujeito próprio de direitos?”.

A interseccionalidade impediu que a tese tratasse a mãe como sujeito abstrato. A análise mostrou que a experiência materna é atravessada por raça, classe, território, idade, deficiência, trabalho, renda, acesso a serviços, violência e posição familiar. Essa lente foi importante para observar que a maternidade não se distribui de forma homogênea e que as políticas públicas precisam lidar com mães concretas, situadas e desigualmente expostas à sobrecarga, à precarização e à invisibilidade.

Existe uma contribuição de cunho metodológico, visto que a tese construiu um compilado de 28 documentos publicados na página oficial do Governo Federal relacionados à Política Nacional de Cuidado. Eles foram organizados em três grupos: documentos normativos; planos, políticas e relatórios institucionais; notas informativas, cartilhas, panfletos e série técnica. O estudo empírico combinou busca lexical exploratória e leitura qualitativa dos documentos. Essa combinação permitiu observar padrões de presença e ausência sem reduzir o discurso institucional a uma contagem de palavras. A frequência lexical foi tratada como indício inicial, articulado ao contexto de cada trecho, ao tipo de documento, à função institucional da ação e às categorias teóricas mobilizadas.

Outra contribuição que merece destaque é a sociojurídica, no campo das políticas públicas. A tese mostrou que políticas públicas, além de distribuírem recursos ou organizam

serviços, também produzem sujeitos de direitos, definem necessidades legítimas e delimitam campos de reconhecimento. Ao analisar a Política Nacional de Cuidados como discurso público-estatal, observei, com base no repertório teórico utilizado, que o modo como a maternidade é nomeada tem efeitos jurídico-políticos. Quando a mãe aparece apenas como cuidadora, gestante, nutriz, estudante, trabalhadora ou responsável familiar, parte de sua experiência permanece juridicamente pouco inteligível.

A noção de “mãe como sujeito ausente-presente de direitos” é, nesse sentido, a principal contribuição conceitual da tese. Ela permite nomear uma forma específica de reconhecimento parcial: a mãe é mencionada, mas nem sempre situada como sujeito autônomo; é convocada pelo cuidado, mas pouco elaborada em sua própria necessidade de cuidado; aparece no discurso público-estatal, mas com frequência mediada por outros sujeitos e funções.

Diante dos achados e análises desenvolvidas, a pesquisa possui limites que precisam ser reconhecidos. O primeiro diz respeito ao recorte documental. O material de pesquisa, como já assinalado, foi composto por documentos federais vinculados à Política Nacional de Cuidados e ao Plano Nacional de Cuidados. Esse recorte permitiu examinar a agenda nacional em sua dimensão normativa, programática, técnica e comunicacional, mas não permite generalizar os achados para todas as políticas públicas brasileiras relacionadas à maternidade, à saúde da mulher, à assistência social, ao trabalho, à educação ou aos direitos sexuais e reprodutivos.

Existe também o limite da natureza documental da investigação. A tese analisou documentos oficiais e não práticas concretas de implementação, experiências de usuárias, percepções de gestoras, debates legislativos ou rotinas administrativas. Assim, a pesquisa permitiu compreender como a maternidade é enunciada no discurso público-estatal, mas não permitiu afirmar como cada ação é executada, recebida, disputada ou transformada nos territórios e nos entes federativos.

Há o aspecto relativo à busca lexical. Ainda que o protocolo tenha sido construído com cautela, toda busca por palavras e expressões possui limites, porque feita com atuação humana, sujeita a margem de erro e de entendimento do contexto. Eis que os termos podem aparecer com sentidos diferentes, podem estar ausentes embora o tema seja tratado por outra linguagem, ou podem ser repetidos por razões estruturais do documento. Por isso, evitei relacionar automaticamente frequência em conclusão, muito embora alguns números e suas formas encontradas nas buscas possam dar pistas de enfoques e escolhas discursivas. Ainda assim, a seleção dos termos buscados influencia o campo de visibilidade da pesquisa.

É possível acrescentar o limite acerca da atualização documental. A Política Nacional de Cuidados é uma agenda recente e em processo de institucionalização. Alguns documentos podem ter versões atualizadas, republicadas ou complementadas após a coleta.

Por fim, destaco o limite ligado à ambição teórica da tese. A articulação entre reprodução social, feminismo matricêntrico, interseccionalidade, dispositivo materno, matrescência, governamentalidade e análise crítica do discurso institucional permitiu uma leitura densa, mas também impôs escolhas. Outros referenciais, caso fossem o enfoque do estudo, poderiam enfatizar aspectos distintos, como orçamento público, federalismo, avaliação de políticas, sociologia das organizações, saúde coletiva, infância, trabalho ou direito constitucional. Nesta tese, contudo, escolhi olhar para a mãe como sujeito jurídico-político na agenda do cuidado.

Reconheço os limites assinalados como um aspecto necessário à credibilidade do trabalho. Eles indicam o alcance da pesquisa e também abrem caminhos para investigações futuras, especialmente estudos empíricos com mães, análises de implementação local, pesquisas sobre orçamento e financiamento da política, avaliação da participação social de mães na governança do cuidado e estudos comparativos com políticas de outros países.

Diante de tudo o que foi demonstrado, os achados da tese apontaram para a necessidade de uma agenda transversal de atenção às mães. Essa proposta deve ser complementar à Política Nacional de Cuidados, visto que é imperioso considerar e realçar seus avanços significativos. Se a Política Nacional de Cuidados desloca o cuidado para o campo público e reconhece sua relevância social, econômica e política, uma agenda transversal de atenção às mães seria capaz de aprofundar esse reconhecimento, nomeando a maternidade como experiência situada, complexa e produtora de demandas próprias.

Trata-se de uma agenda que parte de uma premissa simples e central: mães não são apenas mediadoras do cuidado de crianças, famílias ou pessoas dependentes, elas também são sujeitos que precisam de um olhar que contemple todas as suas complexidades, de ordem biológica, social, racial, laboral e relacional. Essa abordagem deve ter como preocupação o cuidado, proteção, tempo, renda, escuta, saúde, segurança, autonomia e participação dessas mães. A política pública precisa, então, conseguir enxergar a mãe para além da criança, sem retirar da criança a centralidade que lhe é devida. É uma proposta de ampliação do campo de reconhecimento.

Essa agenda transversal, de atenção às mães, deve ser formulada como uma diretriz intersetorial, capaz de atravessar saúde, assistência social, educação, trabalho, previdência, justiça, direitos humanos, segurança alimentar, moradia, mobilidade, cultura e sistema

prisional. Sua função é identificar, em cada política pública, como as mães aparecem, quais barreiras enfrentam, quais demandas permanecem invisíveis e que respostas institucionais podem ser formuladas. Por ora, encaixar essa agenda na política de cuidado, já seria uma grande atualização.

Do ponto de vista normativo, a Política Nacional de Cuidados e seus instrumentos de implementação poderiam incluir referência expressa às mães como sujeitos de direitos e não apenas como cuidadoras ou responsáveis familiares. Essa inclusão cabe em diretrizes, planos, relatórios, indicadores, cartilhas, instrumentos de adesão federativa e mecanismos de monitoramento. A redação normativa deve, então, evitar uma imagem abstrata da mãe, incorporando a pluralidade das maternidades e suas desigualdades concretas.

Além disso, a agenda poderia prever ações específicas para saúde física e mental materna, com atenção à gestação, ao parto, ao puerpério, à amamentação, à perda gestacional, à violência obstétrica, à depressão pós-parto, à ansiedade, à exaustão, à sobrecarga e aos processos de reorganização subjetiva da maternidade. A matrescência, como categoria teórica, pode contribuir para nomear esse período de transformação, desde que seja trabalhada com cautela e sem universalizar experiências.

Quanto à interseccionalidade, cabe considerar mães em situações diversas de vulnerabilidade, desigualdade ou ameaça. Isso inclui mães com deficiência, mães solo, mães em sofrimento mental, mães negras, indígenas, quilombolas, ribeirinhas, extrativistas, pescadoras artesanais, ciganas e de comunidades tradicionais, mães moradoras da periferia, mães do campo, migrantes, refugiadas, mães com baixa renda, mães em situação de rua, mães em insegurança alimentar, mães estudantes, adolescentes, idosas, trabalhadoras, trabalhadoras do cuidado, mães em situação de cárcere, egressas do sistema prisional, mães em situação de violência doméstica, violência vicária, ameaça de destituição do poder familiar, atingidas por desastres ambientais, remoções forçadas ou conflitos fundiários. Essa lista é apenas uma base inicial sugestiva, sujeita a refinamentos e validações e estudos de aplicabilidade.

Já em relação à produção de dados, cabe ressaltar que é imprescindível que os sistemas de informação e monitoramento das políticas de cuidado passem a produzir indicadores sobre maternidade e a experiência materna. Esses indicadores podem contemplar, por exemplo, sobrecarga de cuidado, tempo dedicado ao cuidado não remunerado, acesso a creche, permanência educacional, inserção e permanência no trabalho, renda, saúde mental, violência, acesso ao pré-natal e ao puerpério, apoio à amamentação, monoparentalidade, raça, território, deficiência, encarceramento e insegurança alimentar. Sem dados específicos, a mãe tende a

permanecer diluída em categorias genéricas como mulheres, famílias, cuidadores ou responsáveis.

A agenda transversal de atenção às mães também pode impactar na participação social, uma vez que pode prever escuta direta de mães em instâncias de formulação, implementação e avaliação da política. Essa escuta precisaria incluir mães em diferentes posições sociais e territoriais para que a política não seja construída apenas a partir de uma experiência materna idealizada, urbana, branca, heteronormativa, economicamente protegida ou escolarizada. A participação de mães é condição para que a política reconheça demandas que dificilmente aparecem em documentos técnicos quando não há escuta situada.

No campo dos serviços, é possível pensar em mecanismos de estimulação de criação ou qualificação de equipamentos de apoio às mães nos territórios, articulando SUS, SUAS, educação, trabalho e justiça. Isso pode incluir espaços de acolhimento materno no puerpério, nos processos de adoção, nos grupos de cuidado e escuta para mães, atendimento integrado em saúde mental materna, apoio jurídico e psicossocial em situações de violência e de outras vulnerabilidades, estratégias de permanência estudantil, políticas de cuidado para mães trabalhadoras, ampliação de serviços para mães em situação de rua e fluxos específicos para mães ameaçadas de perda do poder familiar.

Assim, para um início importante no campo da linguagem institucional, a agenda poderia revisar os materiais públicos da Política Nacional de Cuidados para que a maternidade seja nomeada com maior centralidade, contemplando suas complexidades, necessidades e diretrizes específicas. Cartilhas, relatórios, folders, séries técnicas e documentos de adesão podem incorporar seções específicas sobre mães, matrescência, saúde materna, desigualdades maternas e direitos das mães. Essa medida não compete com o olhar já adotado em relação a crianças, pessoas idosas, pessoas com deficiência ou trabalhadores do cuidado. Ela torna mais visível quem, historicamente, tem sustentado grande parte do cuidado sem o devido reconhecimento.

Assim, a proposta de uma agenda transversal de atenção às mães também tem seu sentido jurídico. Ela contribui para deslocar a maternidade do campo da obrigação moral e recolocá-la no campo dos direitos. Trata-se de um deslocamento relevante e urgente, porque mães não precisam (elas estão cansadas) apenas de reconhecimento simbólico. É fundamental termos condições concretas para viver, cuidar, trabalhar, estudar, descansar, participar da vida pública, proteger-se de violências, sem que a vida seja reduzida à função materna. Uma política de cuidados que reconheça essa complexidade pode contribuir para uma compreensão mais justa da reprodução social.

Finalizo, então, a tese, afirmando que a Política Nacional de Cuidados abre uma possibilidade histórica importante. Ao reconhecer o cuidado como questão pública, ela cria terreno institucional para disputar a forma como o Estado enxerga a maternidade. Os documentos analisados mostram avanços e limites. A mãe aparece, mas ainda de modo parcial, secundário fragmentado e frequentemente mediado por outros sujeitos. O desafio que se coloca, daqui em diante, é ampliar essa visibilidade, para que as mães deixem de ser apenas presença funcional no cuidado e passe a ser reconhecida, principalmente, como sujeito de direitos em sua própria experiência.

FONTES DOCUMENTAIS

Grupo 1:

BRASIL. Decreto nº 11.460, de 30 de março de 2023. Institui Grupo de Trabalho Interministerial com a finalidade de elaborar a proposta da Política Nacional de Cuidados e a proposta do Plano Nacional de Cuidados. *Diário Oficial da União*: seção 1, Brasília, DF, 31 mar. 2023. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2023-2026/2023/Decreto/D11460.htm. Acesso em: 27 abr. 2026.

BRASIL. Decreto nº 11.954, de 19 de março de 2024. Altera o Decreto nº 11.460, de 30 de março de 2023, que institui Grupo de Trabalho Interministerial com a finalidade de elaborar a proposta da Política Nacional de Cuidados e a proposta do Plano Nacional de Cuidados. *Diário Oficial da União*: seção 1, Brasília, DF, 19 de março de 2024. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2023-2026/2024/decreto/d11954.htm. Acesso em: 27 abr. 2026.

BRASIL. Decreto nº 12.562, de 23 de julho de 2025. Regulamenta dispositivos da Lei nº 15.069, de 23 de dezembro de 2024, e institui o Plano Nacional de Cuidados. *Diário Oficial da União*: seção 1, Brasília, DF, 24 jul. 2025. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2023-2026/2025/decreto/d12562.htm. Acesso em: 27 abr. 2026.

BRASIL. Lei nº 15.069, de 23 de dezembro de 2024. Institui a Política Nacional de Cuidados. *Diário Oficial da União*: seção 1, Brasília, DF, 24 dez. 2024. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2023-2026/2024/lei/L15069.htm. Acesso em: 27 abr. 2026.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome *et al.* Portaria Interministerial nº 35, de 11 de dezembro de 2025. Estabelece as ações do Plano Nacional de Cuidados. *Diário Oficial da União*: seção 1, Brasília, DF, 11 de dezembro de 2025. Disponível em: <https://www.in.gov.br/pt/web/dou/-/portaria-conjunta-mds/mmulheres/mdhc-n-35-de-11-de-dezembro-de-2025-675175343>. Acesso em: 27 abr. 2026.

Grupo 2:

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome. *Plano Nacional de Cuidados: Plano Brasil que Cuida*. Brasília, DF: MDS, [2025?]. Disponível em: https://www.gov.br/mds/pt-br/acoes-e-programas/brasil-que-cuida/plano/Plano_Nacional_de_Cuidados.pdf. Acesso em: 6 jun. 2026.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome. *Relatório das ações do Plano Nacional de Cuidados, por eixo: todos os eixos do Plano Nacional de Cuidados*. Brasília, DF: MDS, 2025. Disponível em: https://www.gov.br/mds/pt-br/acoes-e-programas/brasil-que-cuida/acoes/arquivos/todos_os_eixos.pdf. Acesso em: 6 jun. 2026.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome. *Ações do Plano Nacional de Cuidados: relatório das ações do Plano Nacional de Cuidados: público prioritário 01. Criança e adolescente*. Brasília, DF: MDS, 2025. Disponível em:

https://www.gov.br/mds/pt-br/acoes-e-programas/brasil-que-cuida/acoes/arquivos/relatorio_publico_1.pdf. Acesso em: 6 jun. 2026.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome. *Ações do Plano Nacional de Cuidados: relatório das ações do Plano Nacional de Cuidados: público prioritário 02. Pessoas idosas*. Brasília, DF: MDS, 2025. Disponível em: https://www.gov.br/mds/pt-br/acoes-e-programas/brasil-que-cuida/acoes/arquivos/relatorio_publico_2.pdf. Acesso em: 6 jun. 2026.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome. *Ações do Plano Nacional de Cuidados: relatório das ações do Plano Nacional de Cuidados: público prioritário 03. Pessoas com deficiência*. Brasília, DF: MDS, 2025. Disponível em: https://www.gov.br/mds/pt-br/acoes-e-programas/brasil-que-cuida/acoes/arquivos/relatorio_publico_3.pdf. Acesso em: 6 jun. 2026.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome. *Ações do Plano Nacional de Cuidados: relatório das ações do Plano Nacional de Cuidados: público prioritário 04. Trabalhadoras/es do cuidado remuneradas*. Brasília, DF: MDS, 2025. Disponível em: https://www.gov.br/mds/pt-br/acoes-e-programas/brasil-que-cuida/acoes/arquivos/relatorio_publico_4.pdf. Acesso em: 6 jun. 2026.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome. *Ações do Plano Nacional de Cuidados: relatório das ações do Plano Nacional de Cuidados: público prioritário 05. Trabalhadoras/es do cuidado não remuneradas*. Brasília, DF: MDS, 2025. Disponível em: https://www.gov.br/mds/pt-br/acoes-e-programas/brasil-que-cuida/acoes/arquivos/relatorio_publico_5.pdf. Acesso em: 6 jun. 2026.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome. *Ações do Plano Nacional de Cuidados: relatório das ações do Plano Nacional de Cuidados: público prioritário 06. Trabalhadoras/es remunerados com responsabilidades familiares*. Brasília, DF: MDS, 2025. Disponível em: https://www.gov.br/mds/pt-br/acoes-e-programas/brasil-que-cuida/acoes/arquivos/relatorio_publico_6.pdf. Acesso em: 6 jun. 2026.

Grupo 3:

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome. *Passo a passo: processo de adesão ao Plano Nacional Brasil que Cuida*. Brasília, DF: MDS. Disponível em: <https://www.gov.br/mds/pt-br/acoes-e-programas/brasil-que-cuida/adesao/documentos-orientadores/passo-a-passo-adesao-brasil-que-cuida.pdf>. Acesso em: 6 jun. 2026.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome; BRASIL. Ministério das Mulheres. *Política Nacional de Cuidados: compromisso com quem cuida e com quem é cuidado: cartilha para estados e municípios*. Brasília, DF: MDS; Ministério das Mulheres, 2025. Disponível em: <https://www.gov.br/mds/pt-br/acoes-e-programas/brasil-que-cuida/adesao/documentos-orientadores/politica-de-cuidados-cartilha-para-municipios.pdf>. Acesso em: 6 jun. 2026.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome; BRASIL. Ministério das Mulheres; BRASIL. Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania. *Política e Plano Nacional de Cuidados*. Brasília, DF: MDS; Ministério das Mulheres; MDHC,

[s.d.]. Disponível em: <https://www.gov.br/mds/pt-br/acoes-e-programas/brasil-que-cuida/adesao/documentos-orientadores/panfleto-plano-e-politica.pdf>. Acesso em: 6 jun. 2026.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome; BRASIL. Ministério das Mulheres; BRASIL. Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania. *Plano Nacional de Cuidados: Governo do Brasil, garantindo o direito de quem cuida e de quem é cuidado*. Brasília, DF: MDS; Ministério das Mulheres; MDHC, [s.d.]. Disponível em: <https://www.gov.br/mds/pt-br/acoes-e-programas/brasil-que-cuida/adesao/documentos-orientadores/panfleto-acoes.pdf>. Acesso em: 6 jun. 2026.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome; BRASIL. Ministério das Mulheres; BRASIL. Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania. *Transforme as políticas públicas de cuidado em realidade no seu território: por que aderir ao Plano Nacional de Cuidados Brasil que Cuida do Governo Federal?* Brasília, DF: MDS; Ministério das Mulheres; MDHC, [s.d.]. Disponível em: <https://www.gov.br/mds/pt-br/acoes-e-programas/brasil-que-cuida/adesao/documentos-orientadores/panfleto-adesao.pdf>. Acesso em: 6 jun. 2026.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome. *Marco conceitual da Política Nacional de Cuidados do Brasil*. Brasília, DF: MDS, [2024?]. (Série Cuidado em Debate, n. 1). Disponível em: https://www.gov.br/mds/pt-br/acoes-e-programas/brasil-que-cuida/observatorio-do-cuidado/publicacoes/cartilhas/cuidado_em_debate-1.pdf. Acesso em: 6 jun. 2026.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome. *Diagnóstico da organização social dos cuidados no Brasil*. Brasília, DF: MDS, [2025?]. (Série Cuidado em Debate, n. 4). Disponível em: https://www.gov.br/mds/pt-br/acoes-e-programas/brasil-que-cuida/observatorio-do-cuidado/publicacoes/cartilhas/cuidado_em_debate-4.pdf. Acesso em: 6 jun. 2026.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome. Secretaria Nacional da Política de Cuidados e Família. *As mulheres negras no trabalho de cuidado: nota informativa nº 1/2023 MDS/SNCF*. Brasília, DF: MDS/SNCF, mar. 2023. Disponível em: https://www.gov.br/mds/pt-br/acoes-e-programas/brasil-que-cuida/observatorio-do-cuidado/publicacoes/notas-informativas/nota_informativa_n_1.pdf. Acesso em: 6 jun. 2026.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome. Secretaria Nacional da Política de Cuidados e Família. *Trabalhadoras domésticas e políticas de cuidado: nota informativa nº 2/2023 MDS/SNCF*. Brasília, DF: MDS/SNCF, abr. 2023. Disponível em: https://www.gov.br/mds/pt-br/acoes-e-programas/brasil-que-cuida/observatorio-do-cuidado/publicacoes/notas-informativas/nota_informativa_n_2.pdf. Acesso em: 6 jun. 2026.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome. Secretaria Nacional da Política de Cuidados e Família. *Trabalho infantil e políticas de cuidado: nota informativa nº 3/2023 MDS/SNCF*. Brasília, DF: MDS/SNCF, jun. 2023. Disponível em: https://www.gov.br/mds/pt-br/acoes-e-programas/brasil-que-cuida/observatorio-do-cuidado/publicacoes/notas-informativas/nota_informativa_n_3.pdf. Acesso em: 6 jun. 2026.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome. Secretaria Nacional da Política de Cuidados e Família. *Estudar, trabalhar, cuidar: jovens e o trabalho de cuidados no Brasil: nota informativa nº 4/2023 MDS/SNCF*. Brasília, DF: MDS/SNCF, 2023. Disponível em: https://www.gov.br/mds/pt-br/acoes-e-programas/brasil-que-cuida/observatorio-do-cuidado/publicacoes/notas-informativas/nota_informativa_n_4.pdf. Acesso em: 6 jun. 2026.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome. Secretaria Nacional da Política de Cuidados e Família. *Envelhecimento e o direito ao cuidado: nota informativa nº 5/2023 MDS/SNCF*. Brasília, DF: MDS/SNCF, dez. 2023. Disponível em: https://www.gov.br/mds/pt-br/acoes-e-programas/brasil-que-cuida/observatorio-do-cuidado/publicacoes/notas-informativas/nota_informativa_n_5.pdf. Acesso em: 6 jun. 2026.

JESUS, Jordana Cristina de. *A construção da agenda de uso do tempo no Brasil*. Brasília, DF: MDS; Banco Interamericano de Desenvolvimento, 2025. (Série Cuidado em Debate, n. 5). Disponível em: https://www.gov.br/mds/pt-br/acoes-e-programas/brasil-que-cuida/observatorio-do-cuidado/publicacoes/cartilhas/cuidado_em_debate-5.pdf. Acesso em: 6 jun. 2026.

VALENZUELA, Maria Elena. *As trabalhadoras domésticas remuneradas são trabalhadoras do cuidado: elas têm o direito a cuidar, a ser cuidadas e ao autocuidado*. Brasília, DF: MDS; OIT; Federação Internacional das Trabalhadoras Domésticas, 2025. (Série Cuidado em Debate, n. 2). Disponível em: https://www.gov.br/mds/pt-br/acoes-e-programas/brasil-que-cuida/observatorio-do-cuidado/publicacoes/cartilhas/cuidado_em_debate-2.pdf. Acesso em: 6 jun. 2026.

VALENZUELA, Maria Elena. *Políticas para a corresponsabilidade no mundo do trabalho*. Brasília, DF: MDS; OIT, 2025. (Série Cuidado em Debate, n. 3). Disponível em: https://www.gov.br/mds/pt-br/acoes-e-programas/brasil-que-cuida/observatorio-do-cuidado/publicacoes/cartilhas/cuidado_em_debate-3.pdf. Acesso em: 6 jun. 2026.

REFERÊNCIAS

- ABRAMO, Laís *et al.* *Marco conceitual da Política Nacional de Cuidados do Brasil*. Brasília, DF: Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome; Ministério das Mulheres, 2024. Disponível em: <https://www.gov.br/participamaisbrasil/marco-conceitual-da-politica-nacional-de-cuidados-do-brasil>. Acesso em: 27 abr. 2026.
- AGÊNCIA BRASIL. Estudo mostra que 90% dos cuidadores informais no Brasil são mulheres. *Agência Brasil*, Brasília, DF, 3 mar. 2026. Disponível em: <https://agenciabrasil.ebc.com.br/educacao/noticia/2026-03/estudo-mostra-que-90-dos-cuidadores-informais-no-brasil-sao-mulheres>. Acesso em: 16 maio 2026.
- ANTHROPIC. *Claude*. [S. l.]: Anthropic, 2026. Disponível em: <https://www.anthropic.com>. Acesso em: 27 abr. 2026.
- ATHAN, Aurélie M. A critical need for the concept of matrescence in perinatal psychiatry. *Frontiers in Psychiatry*, [S. l.], v. 15, e1364845, 2024. DOI: <https://doi.org/10.3389/fpsyt.2024.1364845>. Disponível em: <https://doi.org/10.3389/fpsyt.2024.1364845>. Acesso em: 27 abr. 2026.
- BADINTER, Elisabeth. *O conflito: a mulher e a mãe*. Tradução de Véra Lúcia dos Reis. Rio de Janeiro: Record, 2011.
- BADINTER, Elisabeth. *Um amor conquistado: o mito do amor materno*. Tradução de Waltensir Dutra. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1985.
- BARDIN, Laurence. *Análise de Conteúdo*. Tradução de Luís Antero Reto e Augusto Pinheiro. São Paulo: Edições 70, 2011.
- BARAITSER, Lisa. *Maternal encounters: the ethics of interruption*. London: Routledge, 2009.
- BHATTACHARYA, Tithi (ed.). *Social reproduction theory: remapping class, recentering oppression*. London: Pluto Press, 2017.
- BHATTACHARYA, Tithi (org.). *Teoria da reprodução social: mapeando a exploração, redesenhando a opressão*. Tradução de Eliana Aguiar. São Paulo: Elefante, 2019.
- BIROLI, Flávia. *Gênero e desigualdades: os limites da democracia no Brasil*. São Paulo: Boitempo, 2018.
- BIROLI, Flávia. Gênero, “valores familiares” e democracia. In: BIROLI, Flávia; VAGGIONE, Juan Marco; MACHADO, Maria das Dores Campos. *Gênero, neoconservadorismo e democracia: disputas e retrocessos na América Latina*. São Paulo: Boitempo Editorial, p. 135-187, 2020.
- BOURDIEU, Pierre. *A dominação masculina*. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2002.
- BOWEN, Glenn A. Document analysis as a qualitative research method. *Qualitative Research Journal*, [S. l.], v. 9, n. 2, p. 27-40, 2009. DOI: <https://doi.org/10.3316/QRJ0902027>.

Disponível em: <https://www.emerald.com/insight/content/doi/10.3316/QRJ0902027/full/html>. Acesso em: 27 abr. 2026.

BRASIL. Ministério da Saúde. *Atenção ao pré-natal de baixo risco*. Brasília, DF: Ministério da Saúde, 2021. Disponível em: https://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/atencao_pre_natal_baixo_risco.pdf. Acesso em: 27 abr. 2026.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome. *Plano Nacional de Cuidados: Brasil que Cuida*. Brasília, DF: MDS, 2025. Disponível em: <https://www.gov.br/mds/pt-br/acoes-e-programas/brasil-que-cuida/plano>. Acesso em: 27 abr. 2026.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome. *Política Nacional de Cuidados*. Brasília, DF: MDS, 2025. Disponível em: <https://www.gov.br/mds/pt-br/acoes-e-programas/brasil-que-cuida/politica>. Acesso em: 27 abr. 2026.

CARLOTO, Cássia Maria; DAMIÃO, Nayara André. Direito ao aborto no Brasil: entre tentativas de retrocesso e resistências. *Argumentum*, Vitória, v. 15, n. 1, p. 53-67, 2023.

CARNEIRO, Sueli. Enegrecer o feminismo: a situação da mulher negra na América Latina a partir de uma perspectiva de gênero. In: HOLLANDA, Heloisa Buarque de (org.). *Pensamento feminista: conceitos fundamentais*. Rio de Janeiro: Bazar do Tempo, 2019.

CARNEIRO, Sueli. *Racismo, sexismo e desigualdade no Brasil*. São Paulo: Selo Negro, 2011.

CARNEIRO, Sueli. Enegrecer o feminismo: a situação da mulher negra na América Latina a partir de uma perspectiva de gênero. In: *Racismos contemporâneos*. Rio de Janeiro: Takano, 2003. cap. 7, p. 49-58. Disponível em: <https://www.geledes.org.br/enegrecer-o-feminismo-situacao-da-mulher-negra-na-america-latina-partir-de-uma-perspectiva-de-genero/>. Acesso em 14 jun. 2026;

CELLARD, André. A análise documental. In: POUPART, Jean *et al.* *A pesquisa qualitativa: enfoques epistemológicos e metodológicos*. Petrópolis: Vozes, 2008. p. 285-314.

CHANT, Sylvia. *Gender, generation and poverty: exploring the feminisation of poverty in Africa, Asia and Latin America*. Cheltenham: Edward Elgar, 2006.

CLETO, Juliana. A licença-maternidade como representação de uma ideologia velada: a divisão de tarefas por gênero e o dever de cuidado parental. *Revista do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região*, Belo Horizonte, v. 58, n. 89, p. 37-48, jan./jun. 2014. Disponível em: <https://juslaboris.tst.jus.br/handle/20.500.12178/74940>. Acesso em: 16 maio 2026.

COLLINS, Patricia Hill. Shifting the center: race, class, and feminist theorizing about motherhood. In: GLENN, Evelyn Nakano; CHANG, Grace; FORCEY, Linda Rennie (ed.). *Mothering: ideology, experience, and agency*. New York: Routledge, 1994. p. 45-65.

COLLINS, Patricia Hill. *Black feminist thought: knowledge, consciousness, and the politics of empowerment*. 2nd ed. New York: Routledge, 2000.

COLLINS, Patricia Hill. *Pensamento feminista negro: conhecimento, consciência e a política do empoderamento*. Tradução de Jamille Pinheiro Dias. São Paulo: Boitempo, 2019.

COMMITTEE ON PUBLICATION ETHICS. *Authorship and AI tools*: COPE position statement. [S. l.]: COPE, 13 fev. 2023. Disponível em: <https://publicationethics.org/cope-position-statements/ai-author>. Acesso em: 27 abr. 2026.

CONFEDERAÇÃO NACIONAL DA INDÚSTRIA (CNI). *Retratos da sociedade brasileira: rotatividade no mercado de trabalho*. Brasília, DF: CNI, n. 30, mar. 2016. (Nota econômica: a inserção das mulheres no mercado de trabalho). Disponível em: <https://noticias.portaldaindustria.com.br/noticias/trabalho/23-das-mulheres-deixam-o-emprego-para-cuidar-de-filhos-ou-parentes/>. Acesso em: 16 maio 2026.

CONSELHO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO. *Portaria CNPq nº 2.664, de 6 de março de 2026*. Institui a Política de Integridade na Atividade Científica do CNPq. Brasília, DF: CNPq, 2026. Disponível em: http://memoria2.cnpq.br/web/guest/view/-/journal_content/56_INSTANCE_0oED/10157/23142775?COMPANY_ID=10132. Acesso em: 19 abr. 2026.

CRENSHAW, Kimberlé. Demarginalizing the intersection of race and sex: a black feminist critique of antidiscrimination doctrine, feminist theory and antiracist politics. *University of Chicago Legal Forum*, Chicago, v. 1989, n. 1, p. 139-167, 1989.

CRENSHAW, Kimberlé. *Documento para o encontro de especialistas em aspectos da discriminação racial relativos ao gênero*. [S. l.]: [s. n.], 2002. Disponível em: <https://www.un.org/womenwatch/daw/csw/crenshaw.pdf>. Acesso em: 27 abr. 2026.

DAVIS, Angela. *Mulheres, raça e classe*. Tradução de Heci Regina Candiani. São Paulo: Boitempo, 2016.

DE MATTOS, Fernanda Caroline Alves; CALDONAZZO, Tayana Roberta Muniz. Maternidades silenciadas pelo estigma: direitos maternos e trabalho sexual em perspectiva. *JURIS: Revista da Faculdade de Direito*, [S. l.], v. 35, n. 1, p. 72-101, 2025. Disponível em: <https://periodicos.furg.br/juris/article/download/18404/11882>. Acesso em: 16 maio 2026.

DEAN, Mitchell. *Governmentality: power and rule in modern society*. 2. ed. London: Sage, 2010.

EMIDIO, Thassia Souza *et al.* Idealização da maternidade e herança psíquica: reflexões no contemporâneo. *Vínculo: Revista do NESME*, [S. l.], v. 20, n. 1, p. 3-15, 2023. Disponível em: <https://www.redalyc.org/journal/1394/139475320002/139475320002.pdf>. Acesso em: 16 mai 2026.

FAIRCLOUGH, Norman. *Discurso e mudança social*. Brasília, DF: Editora UnB, 2001.

FEDERICI, Silvia. *Calibã e a bruxa: mulheres, corpo e acumulação primitiva*. Tradução de Coletivo Sycorax. São Paulo: Elefante, 2017.

FEDERICI, Silvia. *O ponto zero da revolução: trabalho doméstico, reprodução e luta feminista*. São Paulo: Elefante, 2019.

FIOCRUZ. *Saúde mental materna e pandemia*. Rio de Janeiro: Fiocruz, 2022. Disponível em: <https://portal.fiocruz.br/noticia/saude-mental-materna-pandemia>. Acesso em: 27 abr. 2026.

FOUCAULT, Michel. *Vigiar e punir: nascimento da prisão*. Tradução de Raquel Ramalhete. Petrópolis: Vozes, 1987. (Original francês de 1975.)

FOUCAULT, Michel. *História da sexualidade 1: a vontade de saber*. 28. ed. Tradução de Maria Thereza da Costa Albuquerque. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2011.

FOUCAULT, Michel. *Microfísica do poder*. Organização, introdução e revisão técnica de Roberto Machado. Rio de Janeiro: Graal, 1979.

FOUCAULT, Michel. *Segurança, território, população: curso dado no Collège de France (1977-1978)*. São Paulo: Martins Fontes, 2008a.

FOUCAULT, Michel. *Nascimento da biopolítica: curso dado no Collège de France (1978-1979)*. São Paulo: Martins Fontes, 2008b.

FOUCAULT, Michel. *A arqueologia do saber*. Tradução de Luiz Felipe Baeta Neves. 8. ed. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2008c. (Original francês: *L'archéologie du savoir*. Paris: Gallimard, 1969.)

FRASER, Nancy. A crise do cuidado vista a fundo. *IHU Unisinos*, São Leopoldo, 11 jun. 2024. Disponível em: <https://www.ihu.unisinos.br/categorias/632688-a-crise-do-cuidado-vista-a-fundo-artigo-de-nancy-fraser>. Acesso em: 16 maio 2026.

FRASER, Nancy. Behind Marx's hidden abode: for an expanded conception of capitalism. *New Left Review*, London, n. 86, p. 55-72, mar./abr. 2014.

FRASER, Nancy. *Cannibal capitalism: how our system is devouring democracy, care, and the planet and what we can do about it*. London: Verso, 2022.

FRASER, Nancy. Contradictions of capital and care. *New Left Review*, London, n. 100, p. 99-117, 2016. Disponível em: <https://newleftreview.org/issues/ii100/articles/nancy-fraser-contradictions-of-capital-and-care>. Acesso em: 27 abr. 2026.

FRASER, Nancy. Feminism, capitalism and the cunning of history. *New Left Review*, London, n. 56, p. 97-117, mar./abr. 2009.

FRASER, Nancy; JAEGGI, Rahel. *Capitalism: a conversation in critical theory*. Cambridge: Polity Press, 2018.

FUNDAÇÃO SISTEMA ESTADUAL DE ANÁLISE DE DADOS. Estudo da Fundação Seade aponta que mulheres são 90% dos cuidadores em SP. São Paulo: Fundação Seade, 2021.

Disponível em: <http://bibliotecajuridica.des.sp.gov.br/estudo-da-fundacao-seade-aponta-que-mulheres-sao-90-dos-cuidadores-em-sp/>. Acesso em: 16 maio 2026.

GARCIA, Elza Berquó; FREITAS, Carla M. Colonialidade da vida e do cuidado. *Saúde Coletiva*, [S. l.], v. 32, n. 4, p. 1-18, 2022. Disponível em: <https://revistasaudecoletiva.com.br/index.php/saudecoletiva/article/view/3779>. Acesso em: 16 maio 2026.

GIBBS, Graham. *Análise de dados qualitativos*. Porto Alegre: Artmed, 2009.

GONZALEZ, Lélia. A categoria político-cultural de amefricanidade. *Tempo Brasileiro*, Rio de Janeiro, n. 92/93, p. 69-82, jan./jun. 1988.

GONZALEZ, Lélia. A mulher negra na sociedade brasileira. In: LUZ, Madel T. (org.). *O lugar da mulher: estudos sobre a condição feminina na sociedade atual*. Rio de Janeiro: Graal, 1982.

GONZALEZ, Lélia. As amefricanas do Brasil e sua militância. *Maioria Falante*, [S. l.], 1988.

GONZALEZ, Lélia. Por um feminismo afro-latino-americano: ensaios, intervenções e diálogos. Organização de Flavia Rios e Márcia Lima. Rio de Janeiro: Zahar, 2020.

GONZALEZ, Lélia. Por um feminismo amefricano. In: RIOS, Flavia; RATTTS, Alex (org.). *Lélia Gonzalez: Primavera para as rosas negras*. Diadema: Filhos da África, 2018. p. 133-140.

GONZALEZ, Lélia. Racismo e sexismo na cultura brasileira. *Revista Ciências Sociais Hoje*, São Paulo, p. 223-244, 1984.

GONZALEZ, Lélia. A mulher negra na sociedade brasileira. In: LUZ, Madel T. (org.). *O lugar da mulher: estudos sobre a condição feminina na sociedade atual*. Rio de Janeiro: Graal, 1982.

GOOGLE. *Gemini*. [S. l.]: Google DeepMind, 2026. Disponível em: <https://deepmind.google/technologies/gemini/>. Acesso em: 27 abr. 2026.

GOOGLE. *NotebookLM*. [S.l.]: Google. Disponível em: <https://notebooklm.google/>. Acesso em: 27 abr. 2026..

HIRATA, Helena. O trabalho de cuidado. *Sur: Revista Internacional de Direitos Humanos*, São Paulo, v. 13, n. 24, p. 70-81, 2016. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/1807-867220162402>. Acesso em: 27 abr. 2026.

HIRATA, Helena; KERGOAT, Danièle. Novas configurações da divisão sexual do trabalho. Tradução de Fátima Murad. *Cadernos de Pesquisa*, São Paulo, v. 37, n. 132, p. 595-609, set./dez. 2007.

IACONELLI, Vera. *Manifesto antimaternalista: psicanálise e políticas da reprodução*. Rio de Janeiro: Zahar, 2023.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). *Síntese de indicadores sociais: uma análise das condições de vida da população brasileira*: 2023. Rio de

Janeiro: IBGE, 2023. Disponível em: <https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/livros/liv102052.pdf>. Acesso em: 16 maio 2026.

IPEA. *Cuidar, verbo transitivo: caminhos para a provisão de cuidados no Brasil*. Brasília, DF: Ipea, 2023. Disponível em: https://www.ipea.gov.br/portal/images/stories/PDFs/politicas_sociais/230629_cuidar_verbo_transitivo.pdf. Acesso em: 27 abr. 2026.

JONES, Lucy. *Matrescência: o que acontece com o nosso corpo, o nosso cérebro e a nossa identidade quando nos tornamos mães*. Tradução de Cláudia Lucchini. Rio de Janeiro: Objetiva, 2024.

JONES, Lucy. *Matrescência: sobre a metamorfose da gravidez, do parto e da maternidade*. Tradução de Vanessa Barbara. São Paulo: Fósforo, 2026.

KOKOT-BLAMEY, Patrizia. Mothering in accounting: feminism, motherhood, and making partnership in accountancy in Germany and the UK. *Accounting, Organizations and Society*, [S. l.], v. 93, e101255, 2021. DOI: <https://doi.org/10.1016/j.aos.2021.101255>. Disponível em: <https://doi.org/10.1016/j.aos.2021.101255>. Acesso em: 27 abr. 2026.

LEITE, Marcia. Maternidade, gênero e colonialidade: uma perspectiva feminista decolonial. In: CONGRESSO INTERNACIONAL DE EDUCAÇÃO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE, 2024, Porto Alegre. *Anais [...]*. Porto Alegre: EDIPUCRS, 2024. Disponível em: <https://editora.pucrs.br/edipucrs/acesolivre/anais/1837/assets/edicoes/2024/arquivos/38.pdf>. Acesso em: 16 maio 2026.

LEMES, Luana Borges. Feminismo matricêntrico: um debate da História do Tempo Presente a fim de contribuir à História das Mulheres e aos estudos de gênero. In: SEMINÁRIO INTERNACIONAL HISTÓRIA DO TEMPO PRESENTE, 4., 2018, [S. l.]. *Anais [...]*. [S. l.]: [s. n.], 2018.

LUGONES, María. Colonialidad y género. *Tabula Rasa*, Bogotá, n. 9, p. 73-102, jul./dez. 2008. Disponível em: http://www.scielo.org.co/scielo.php?pid=S1794-24892008000200006&script=sci_arttext. Acesso em: 16 maio 2026.

LUGONES, María. Coloniality and gender. In: LUGONES, María. *Decolonial feminism: readings on race, gender and sexuality*. Durham: Duke University Press, 2010.

MARX, Karl. *O capital: crítica da economia política*. Livro I. São Paulo: Boitempo, 2013.

TRONTO, Joan C. Beyond gender difference to a theory of care. *Signs: Journal of Women in Culture and Society*, Chicago, v. 12, n. 4, p. 644-663, 1987.

MIAO, Fengchun; HOLMES, Wayne. *Guidance for generative AI in education and research*. Paris: UNESCO, 2023. ISBN 978-92-3-100612-8.

MILES, Matthew B.; HUBERMAN, A. Michael; SALDAÑA, Johnny. *Qualitative data analysis: a methods sourcebook*. 3. ed. Thousand Oaks: Sage, 2014.

MINAYO, Maria Cecília de Souza. *O desafio do conhecimento: pesquisa qualitativa em saúde*. São Paulo: Hucitec, 2014.

OLIVEIRA, Ana Luísa M. de; GUIDOLIN, Ana Paula; WELLE, Arthur; PIRES, Luiza. *Gênero e raça em tempos de coronavírus: nota técnica n. 01*. São Paulo: Made/USP, 2020. Disponível em: <https://madeusp.com.br/wp-content/uploads/2021/01/NTe01.pdf>. Acesso em: 16 maio 2026.

ONU MULHERES. *Progress of the world's women 2015-2016: transforming economies, realizing rights*. New York: UN Women, 2015. Disponível em: <https://www.unwomen.org/en/digital-library/publications/2015/4/progress-of-the-worlds-women-2015>. Acesso em: 16 maio 2026.

OPENAI. *ChatGPT*. [S. l.]: OpenAI, 2026. Disponível em: <https://openai.com>. Acesso em: 27 abr. 2026.

ORCHARD, Edwina R. *et al.* Matrescence: lifetime impact of motherhood on cognition and the brain. *Trends in Cognitive Sciences*, [S. l.], v. 27, n. 3, p. 302-316, 2023. DOI: <https://doi.org/10.1016/j.tics.2022.12.002>. Disponível em: <https://doi.org/10.1016/j.tics.2022.12.002>. Acesso em: 27 abr. 2026.

ORGANIZAÇÃO INTERNACIONAL DO TRABALHO. *Care work and care jobs for the future of decent work*. Geneva: ILO, 2018. Disponível em: https://www.ilo.org/sites/default/files/wcmsp5/groups/public/%40dgreports/%40dcomm/%40publ/documents/publication/wcms_633135.pdf. Acesso em: 16 maio 2026.

ORGANIZAÇÃO INTERNACIONAL DO TRABALHO; BRASIL. Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome. Mulheres dedicam quase 10 horas a mais por semana do que os homens a cuidados não remunerados. Brasília, DF: MDS, 2025. Disponível em: <https://www.gov.br/mds/pt-br/noticias-e-conteudos/desenvolvimento-social/noticias-desenvolvimento-social/mulheres-dedicam-quase-10-horas-a-mais-por-semana-do-que-os-homens-a-cuidados-nao-remunerados>. Acesso em: 16 maio 2026.

O'REILLY, Andrea. *Matricentric feminism: theory, activism, and practice*. Bradford: Demeter Press, 2016.

O'REILLY, Andrea. Matricentric feminism: a feminism for mothers. *Journal of the Motherhood Initiative for Research and Community Involvement*, Toronto, v. 10, n. 1/2, p. 186-202, 2019. Disponível em: <https://jarm.journals.yorku.ca/index.php/jarm/article/view/40551>. Acesso em: 27 abr. 2026.

PEREIRA, Juliana; SILVA, Carla. Feminismo e maternidade. *Mosaico*, Goiânia, v. 7, n. 1, p. 1-15, 2024. Disponível em: <https://seer.pucgoias.edu.br/index.php/mosaico/article/view/13530>. Acesso em: 16 maio 2026.

PERPLEXITY AI. *Perplexity AI*. [S. l.]: Perplexity AI, 2026. Disponível em: <https://www.perplexity.ai>. Acesso em: 27 abr. 2026.

QUIJANO, Aníbal. Colonialidad del poder, eurocentrismo y América Latina. In: LANDER, Edgardo (comp.). *La colonialidad del saber: eurocentrismo y ciencias sociales: perspectivas latinoamericanas*. Buenos Aires: CLACSO, 2000. p. 201-246.

QUIJANO, Aníbal. Colonialidad del poder, eurocentrismo y América Latina. In: REYES, M. (org.). *El giro decolonial: reflexiones para una diversidad epistémica más allá del capitalismo global*. Buenos Aires: CLACSO, 2010.

RAPHAEL, Dana. Matrescence, becoming a mother, a “new/old” rite de passage. In: RAPHAEL, Dana (ed.). *Being female: reproduction, power, and change*. The Hague: Mouton, 1975. p. 65-72.

RAPHAEL, Dana. *The tender gift: breastfeeding*. New York: Schocken Books, 1973.

RICH, Adrienne. *Of woman born: motherhood as experience and institution*. New York: W. W. Norton, 1995. Original publicado em 1976.

ROSE, Nikolas. *Powers of freedom: reframing political thought*. Cambridge: Cambridge University Press, 1999.

SANTOS, Antonio Nacílio Sousa dos *et al.* ‘A fortaleza invisível’: reflexões sobre aspectos socioemocionais e de saúde mental das mães solas no Brasil. *Cuadernos de Educación y Desarrollo*, [s. l.], v. 16, n. 6, e4510, 2024a. DOI: [10.55905/cuadv16n6-101](https://doi.org/10.55905/cuadv16n6-101). Disponível em: <https://doi.org/10.55905/cuadv16n6-101>. Acesso em: 16 mai. 2026

SANTOS, Gisele Cerqueira *et al.* Quem disse que ser mulher é ser mãe? Feminilidade(s) e maternidade(s). *Saúde e Sociedade*, São Paulo, v. 33, e220388pt, 2024b. DOI: <https://doi.org/10.1590/S0104-12902024220388pt>. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/S0104-12902024220388pt>. Acesso em: 27 abr. 2026.

SANTOS, I. S. *et al.* Depressão pós-parto. *Revista de Saúde Pública*, São Paulo, v. 51, supl. 1, 2017. DOI: <https://doi.org/10.1590/S1518-8787.2017051006883>. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/S1518-8787.2017051006883>. Acesso em: 27 abr. 2026.

SCAVONE, Lucila. A maternidade e o feminismo: diálogo com as ciências sociais. *Cadernos Pagu*, Campinas, n. 16, p. 137-150, 2001. DOI: <https://doi.org/10.1590/S0104-83332001000100008>. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/S0104-83332001000100008>. Acesso em: 27 abr. 2026.

SEEDAT, Soraya; RONDON, Marta. Women’s wellbeing and the burden of unpaid work. *BMJ*, London, v. 374, n. 1972, 2021. DOI: <https://doi.org/10.1136/bmj.n1972>.

SEGATO, Rita Laura. Gênero e colonialidade: em busca de chaves de leitura e de interpretação. *Revista Estudos Feministas*, Florianópolis, v. 19, n. 1, p. 57-81, jan./abr. 2011.

SEGATO, Rita Laura. Gênero e colonialidade: em busca de chaves de leitura e de um vocabulário estratégico descolonial. *e-cadernos CES*, Coimbra, n. 18, 2012. DOI: <https://doi.org/10.4000/eces.1533>. Disponível em: <https://doi.org/10.4000/eces.1533>. Acesso em: 16 maio 2026.

SEGATO, Rita Laura. Gênero e colonialidade: do patriarcado comunitário de baixa intensidade ao patriarcado colonial-moderno de alta intensidade. In: SEGATO, Rita Laura. *Crítica da colonialidade em oito ensaios e uma antropologia por demanda*. Tradução de Danielli Jatobá e Danú Gontijo. Rio de Janeiro: Bazar do Tempo, 2021.

SEGATO, Rita Laura. *La guerra contra las mujeres*. Madrid: Traficantes de Sueños, 2016. Disponível em: <https://desarmandolacultura.wordpress.com/wp-content/uploads/2018/04/segato-rita-laura-la-guerra-contra-las-mujeres.pdf>. Acesso em: 16 maio 2026.

SEGATO, Rita Laura. *Las estructuras elementales de la violencia: ensayos sobre género entre la antropología, el psicoanálisis y los derechos humanos*. Bernal: Universidad Nacional de Quilmes, 2003.

SOSVIDA. Sobrecarga de mulheres cuidadoras: dados mostram impacto no emprego. *SOS Vida*, [S. l.], 9 mar. 2026. Disponível em: <https://sosvida.com.br/blog/sobrecarga-de-mulheres-cuidadoras/>. Acesso em: 16 maio 2026.

SOUSA JUNIOR, José Geraldo de. *Direito como liberdade: o Direito Achado na Rua: Experiências populares emancipatórias de criação do Direito*. 2008. Tese (Doutorado em Direito) — Faculdade de Direito, Universidade de Brasília, Brasília, 2008.

SOUZA, Ana Luiza de Figueiredo. Tensionamentos maternos na contemporaneidade: articulações com o cenário brasileiro. *Revista Crítica de Ciências Sociais*, Coimbra, n. 123, p. 47-68, 2020. DOI: <https://doi.org/10.4000/rccs.10972>. Disponível em: <https://doi.org/10.4000/rccs.10972>. Acesso em: 27 abr. 2026.

UNESCO. *Guidance for generative AI in education and research*. Paris: UNESCO, 2023. Disponível em: <https://unesdoc.unesco.org/ark:/48223/pf0000386693>. Acesso em: 27 abr. 2026.

VAN DIJK, Teun A. *Discurso e poder*. São Paulo: Contexto, 2008.

VOGEL, Lise. *Marxism and the oppression of women: toward a unitary theory*. Leiden: Brill, 2013.

WORLD HEALTH ORGANIZATION. *Maternal mental health*. Geneva: WHO, 2022. Disponível em: https://www.who.int/health-topics/mental-health#tab=tab_1. Acesso em: 27 abr. 2026.

WORLD HEALTH ORGANIZATION. *Maternal morbidity*. Geneva: WHO, 2023. Disponível em: https://www.who.int/health-topics/maternal-health#tab=tab_1. Acesso em: 27 abr. 2026.

ZANELLO, Valeska. Dispositivo materno e processos de subjetivação: desafios para a Psicologia. In: STEVENS, Cristina *et al.* (org.). *Maternidade: políticas, práticas e narrativas*. Brasília, DF: Editora Universidade de Brasília, 2017. p. 153-176.

ZANELLO, Valeska. Dispositivo materno e processos de subjetivação: desafios para a Psicologia. In: ZANELLO, Valeska; PORTO, Madge (org.). *Aborto e (não) desejo de*

maternidade(s): questões para a Psicologia. Brasília, DF: Conselho Federal de Psicologia, 2016. p. 103-122.

ZANELLO, Valeska. *Saúde mental, gênero e dispositivos*. Curitiba: Appris, 2018.

XAVIER, Aline; ZANELLO, Valeska. Ouvindo o inaudito: mal-estar da maternidade em mães ofensoras atendidas em um CREAS. *Revista de Ciências Humanas*, Florianópolis, v. 52, 2018. Disponível em: https://www.researchgate.net/profile/Valeska-Zanello/publication/346925499_Ouvindo_o_inaudito_mal-estar_da_maternidade_em_maes_ofensoras_atendidas_em_um_CREAS/links/5fd2346ea6fdc697bf5b412/Ouvindo-o-inaudito-mal-estar-da-maternidade-em-maes-ofensoras-atendidas-em-um-CREAS.pdf. Acesso em 29 abr. 2026.